SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 05 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3056

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DIPENSA DE LICITAÇÃO nº 41/2021. PROCESSO nº 49/2021. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. Contratado: Daniel da Silva Lima CNPJ28.140.837/0001-55. Valor R$ 12.000,00. Objeto:contratação de serviços de assessoria de imprensa.Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:190CD0E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

ASSESSORIA TÉCNICA
PORTARIA Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe Sobre a Exoneração de Ana Caroline Rodrigues Orges do Cargo de Auxiliar Administrativo.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 32, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar Ana Caroline Rodrigues Orges no cargo de Auxiliar Administrativo do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2021.

EDUARDO DUTRA FAGUNDES
Diretor Executivo do CM GRANPAL

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:3D8061C7

ASSESSORIA TÉCNICA
PORTARIA Nº 11, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de Arethusa de Menezes da Rosa do cargo de Assessor Jurídico.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 32, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar Arethusa de Menezes da Rosa no cargo de Assessor Juridico do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2021.

EDUARDO DUTRA FAGUNDES
Diretor Executivo do CM GRANPAL

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:A120BC88

ASSESSORIA TÉCNICA
PORTARIA Nº 12, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de Jose Antônio Custodio de Oliveira Filho do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 32, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar Jose Antônio Custodio de Oliveira Filho no cargo de Coordenador Administrativo/Financeiro do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2021.

EDUARDO DUTRA FAGUNDES
Diretor executivo do CM GRANPAL

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:14F20E68

ASSESSORIA TÉCNICA
PORTARIA Nº 13, 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Paulo da Silva Borba no cargo de Assessor Técnico.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 32, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Paulo da Silva Borba no cargo de Assessor Técnico do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal.

Art. 2° A carga horária será de quarenta horas semanais e o salário proporcional às horas contratadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de Maio de 2021.

EDUARDO DUTRA FAGUNDES
Diretor Executivo do CM GRANPAL

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:454F8CBC

ASSESSORIA TÉCNICA
PORTARIA Nº 14, 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Jader Rodrigues da Silva no cargo de Auxiliar Administrativo.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 32, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Jader Rodrigues da Silva no cargo de Auxiliar Administrativo do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal.

Art. 2° A carga horária será de quarenta horas semanais e o salário proporcional às horas contratadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de Maio de 2021.

EDUARDO DUTRA FAGUNDES
Diretor Executivo do CM GRANPAL

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:4D5074F6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

O Diretor Executivo do CM Granpal torna público (art. 61 da Lei nº 8.66/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

4º Termo Aditivo ao Termo de contrato de prestação de serviços.
Contratada: ADICOM INFORMÁTICA LTDA - ME.
Objeto: Aditivo de objeto, nos termos do art. 65, II, "b" e §1º da Lei 8666/93.
Vigência: 04/05/2022. **Data:** 04/05/2021. **Processo:** 37/2021.

Porto Alegre, 04 de maio de 2021.

EDUARDO DUTRA FAGUNDES
Diretor Executivo do CM GRANPAL

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:C399DCA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
Dispensa de Licitação N° 001/2021	II Termo Aditivo ao contrato de fornecimento de combustível referente á repactuação financeira conforme artigo 65 alínea d da Lei 8.666/93 do contrato de **fornecimento de combustíveis para abastecimento das viaturas com placas IXN 7704 (S-10 cor branco) e IJM 7120 (Escort cor cinza), pertencentes a frota oficial da Câmara Municipal de Alegrete.**
Alegrete, RS, 04 de abril de 2021	***FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:6A4BBB88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017-
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

5º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 095/2017. Data: 26.06.2017 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, e a Empresa **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 93.088.649/0001-971. Objeto: Supressão do sistema de almoxarifado item 20 do contrato 095/2017. A Supressão será de dois meses, a contar do dia 10/05/2021 até 10/07/2021, que corresponde a 0,669% (zero vírgula seiscentos e sessenta e nove por cento), perfazendo o valor total da supressão R$ 930,26 (novecentos e trinta reais e vinte e seis centavos). O valor do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2017 passará a ser de R$ 138.020,62 (Cento e trinta e oito mil, vinte reais e sessenta e dois centavos). Permanecendo inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 095/2021.

Alegria 03 de maio de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:1A8EB055

ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2019-
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 097/2019. Data: 23.05.2019 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, e a Empresa **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A**., inscrito no CNPJ nº 01.181.521/0001-55. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 097/2019, firmado entre as partes em 23/05/2019, vigendo por mais 12 (doze) meses a contar de 01/06/2021 e com término em 31/05/2022. Atualização dos valores a serem pagos pelo Contratante no período de 12 (doze) meses a contar de 01.06.2021, será de R$ 14.560,00 (quatorze mil e quinhentos e sessenta reais), o que corresponde a um reajuste de 4% (quatro por cento) no total do contrato. Valor a ser pago por DAM no caixa ou agente credenciado R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), e valor a ser pago por DAM através de debito em conta R$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos).Permanecendo inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 095/2021.

Alegria 03 de maio de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:6F73DEC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 08 - CONTRATO Nº 02/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Auto Posto Segredo LTDA, CNPJ nº 88.458.047/0001-44. **Objeto:** Reajuste de preços do óleo lubrificante Arla 12 junto ao distribuidor, e considerando o percentual de 10,95%, conforme comprovado pelas notas fiscais nº 000065802 de 13/04/2021 e nº. 000057103 de 08/02/2021, e considerando o parecer oriundo do Departamento Jurídico Municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 08, pelo qual fica estabelecido que o preço do Óleo Lubrificante Arla 12 e constante no contrato 02/2021, que era de R$1,89 (um real e oitenta e nove centavos) por litro, á ser praticado o preço de R$2,10 (dois reais e dez centavos) o litro. **Valor:** R$430,29 (quatrocentos e trinta reais e vinte e nove centavos), conforme Processo Administrativo nº 114.01.02.08/2020, Pregão Presencial nº 20/2020. **Prazo:** 30/04/2021 a 31/12/2021.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de maio de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:3541641C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 044.08.05/2021, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 26.796.200/0001-96, no valor global de R$8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de maio de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:C98CADD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 019/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROVIDENCIAR O DESLIGAMENTO do (a) Vereador (a) AIRTON DE OLIVEIRA PACHECO em razão do término de mandato, a contar da data de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:4FCE0D71

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 020/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROVIDENCIAR O DESLIGAMENTO do (a) Vereador (a) ARLINDO LUIZ SLAYFER em razão do término de mandato, a contar da data de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:C2B20E36

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 021/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROVIDENCIAR O DESLIGAMENTO do (a) Vereador (a) CLAUDIA KAELHER DA SILVA GIRELLI em razão do término de mandato, a contar da data de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:11F5DE2B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 022/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROVIDENCIAR O DESLIGAMENTO do (a) Vereador (a) CLAUDIOMIRO FERRANDO BORGES em razão do término de mandato, a contar da data de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:9DF92E22

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 023/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROVIDENCIAR O DESLIGAMENTO do (a) Vereador (a) DARCI LUIZ BARTH em razão do término de mandato, a contar da data de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:F15C97E6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 024/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROVIDENCIAR O DESLIGAMENTO do (a) Vereador (a) GERSON LUIS DA SILVA em razão do término de mandato, a contar da data de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:8A7A6433

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 025/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROVIDENCIAR O DESLIGAMENTO do (a) Vereador (a) JULIANO ROMAN MARINHO em razão do término de mandato, a contar da data de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:D5DF93A6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 026/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROVIDENCIAR O DESLIGAMENTO do (a) Vereador (a) NELSON DUARTE FERNANDES em razão do término de mandato, a contar da data de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:69926918

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 027/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROVIDENCIAR O DESLIGAMENTO do (a) Vereador (a) REGINALDO CARDOSO ROCHA em razão do término de mandato, a contar da data de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:366FC427

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 028/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROVIDENCIAR O DESLIGAMENTO do (a) Vereador (a) SARA DA SILVA PIRES em razão do término de mandato, a contar da data de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:ACF4FCF1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 029/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROVIDENCIAR O DESLIGAMENTO do (a) Vereador (a) PAULO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA em razão do término de mandato, a contar da data de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:4F41C564

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 183/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **DANIELA CARDOZO SLAYFER,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessora Parlamentar, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Cristiano Schumacher, a contar da data de 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:3C667900

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 184/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ANA LUISA DA SILVA BERDETTE,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessora Comunitária, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Cristiano Schumacher, a contar da data de 01 de fevereiro de 2021

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:9B6DF8C1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 185/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **BRUNO ROSA MALAQUIIAS,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Especial, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Cristiano de Oliveira Barboza, a contar da data de 01 de fevereiro de 2021

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:01912CDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 186/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LUCIERE VOULAR DA SILVA,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessora de Vereador, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Cristiano Schumacher, a contar da data de 01 de fevereiro de 2021

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:1C1A2535

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 188/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **FABIANA MARTINS RIBEIRO DA SILVA,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessora de Vereador, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Cristiano Schumacher, a contar da data de 03 de fevereiro de 2021

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de fevereiro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:8CE059FD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 187/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **SANDRA CRISTINA GUELSO,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessora Comunitária, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Rodrigo Soares Ferreira, a contar da data de 02 de fevereiro de 2021

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de fevereiro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:8557CC2C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 189/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ALECSANDRO DE SOUZA PINTO,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Rodrigo Soares Ferreira, a contar da data de 04 de fevereiro de 2021

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:6D306C12

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 190/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **VICENTE JESUS DOS SANTOS TABERNER,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Cristiano Schumacher, a contar da data de 04 de fevereiro de 2021

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de fevereiro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:B3A10A51

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 191/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LUCIANO ALEIXO CAMINHAS,** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Rodrigo Soares Ferreira, a contar da data de 05 de fevereiro de 2021

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 05 de fevereiro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:DDE80760

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

SÚMULAS DE CONTRATO
ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 02/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A CNPJ: 90.347.840/0023-23
FINALIDADE: Manutenção dos serviços prestados para atendimento às necessidades administrativas da Câmara Municipal.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do equipamento – elevador da sede da Câmara Municipal, nos termos da cláusula quinta – subitem 5.2 do contrato nº 02/2020, relativa à prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: de 10 de março de 2021 a 09 de março de 2022.
VALOR DO CONTRATO: R$ 350,00 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com base no art. 57, inciso II, §2º, combinado com a Cláusula Quinta do contrato, subitem 5.2.

Alvorada, 08 de março de 2021.

CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente
Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:E083E98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2021 - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 7/2021

Objeto: Aquisição de tiras reagentes de urina, para o Laboratório Municipal.

Contratado:EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA

Valor Total:R$ 28.640,00 (vinte e oito mil e seiscentos e quarenta reais).

Onde se lê:
Contratado: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO AMOR A VIDA EIRELI

Leia-se:
Contratado:EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA

Alvorada, 05 de maio de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:8DDB1EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2021 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de cestas básicas, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ 39.649.812/0001-06				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Cestas Básicas – Marcas pré-aprovadas conforme edital. Cota Principal.	Kit	1.425	R$ 145,00
02	Cestas Básicas – Marcas pré-aprovadas conforme edital. Cota Reservada.	Kit	475	R$ 145,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 04 de Maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 05 de Maio de 2021.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:60B7AB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1083/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 13.601/2021, a servidora Elonir Dutra Terra, Professora II Geografia, matrícula n° 1999100838, Licença Nojo, no período de 28 de abril de 2021 a 02 de maio de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

HELEN CRISTINE BUTLER DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:E425A0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 0982/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 13.637/2021, ao servidor Frederico Santos da Costa, Psicólogo, matrícula n° 2015107864, Licença Nojo, no período de 13 de abril de 2021 a 14 de abril de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

HELEN CRISTINE BUTLER DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:9C7938B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 10/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial de **Operários**, abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no **prazo máximo de 05 dias**, a contar da data desta publicação, das 9:00 às 14:30. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação. Contato 51 3044-8548.**

Edital	Classificação	Nome	Cargo
16/2021	5º lugar	**Lucas Dutra Fuentes**	Operário - emergencial
16/2021	20º lugar	**Jorge Ubiratan Lucas dos Santos Junior**	Operário - emergencial
16/2021	21º lugar	**Fabricio Damas Pochodenko**	Operário - emergencial
16/2021	28º lugar	**Leandro Castro de Oliveira**	Operário - emergencial

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:EC1379C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

Ata de Registro de Preços nº 028/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021

Objeto: aquisição futura e parcelada de meio-fio de concreto pré-moldado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Valor Unit. (R$)
2	**MEIO-FIO DE CONCRETO:** Dimensões: 12 X15 X 30 X 100 cm (Face Superior x face inferior x altura x comprimento) – **Cota referente ao item 1.**	Tabaí/Concretos Tabaí	UN	2.500	R$ 29,90

Contratado: Concretos Tabaí Indústria e Comércio Ltda – CNPJ: 05.739.608/0001-56.

Alvorada, 05 de maio de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:94F6D64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2021

Objeto: Curso online ao vivo: - Nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei Nº 14.133/2021). Servidores beneficiados: Valdirene dos Santos Fagundes, Cargo Diretora Dep. Compras, Licitações e Contratos; Marco Aurélio Comassetto, Cargo Aux. Administrativo - Membro da Comissão de Licitações; Diana Barbosa de Assis Leal, Cargo Aux. Administrativo - Presidente da Comissão de Licitações; Thiago da Silva Martins, Cargo Aux. Administrativo - Membro da Comissão de Licitações; Arlei Juvenal de Souza, Cargo Técnico Contábil - Membro da Comissão de Licitações; Andrea Ferreira, Cargo Aux. Administrativo - Membro da Comissão de Licitações; Leonor Cristina dos Santos, Cargo Aux. Administrativo - Membro da Comissão de Licitações; Andreia Fortis Goncalves Collet, Cargo Aux. Administrativo - Suplente da Comissão de Licitações; Bárbara Sabrina de Souza Cattani, Cargo Aux. Administrativo - Membro da Comissão de Licitações; Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo, Cargo Aux. Administrativo - Pregoeira; Edison Araujo Pires, Cargo Aux. Administrativo - Pregoeiro; Oliana Schaidhauer Silveira, Cargo Compras Secretaria de Educação; Amanda Vanessa Lamb Finger, Cargo Aux. Administrativo - Pregoeira. Período: 27, 28, 29 e 30 de abril de 2021. Carga horária: 16h - aula.

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA

Valor Total: R$ 6.189,30 (seis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Alvorada, 05 de maio de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:0E1D7A49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2016 EDITAL Nº 006/2016 ATO DE NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2016
EDITAL Nº 006/2016
ATO DE NOMEAÇÃO

Flavio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será nomeada, a partir de 04 de maio de 2021, a concursada abaixo relacionada, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 05/05/2016:

Portaria nº 94/2021, de 04.05.2021, que nomeia AMANDA MUHL DE MOURA para o cargo de Professor – Séries/ Anos Iniciais do Ensino Fundamental– 29ª classificação;

Fica a nomeada ciente de que têm o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 04 de maio de 2021.

FLAVIO LUIZ FOSS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Maria da Rosa
Código Identificador:A054DA09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 52/2021

DECRETO Nº 52, DE 3 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), a serem adotadas por todos os Municípios;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 55.240/2020 e demais atualizações que institui o Sistema de Distanciamento Controlado;
CONSIDERANDO os protocolos de retomada das atividades presenciais de ensino previstas para a Bandeira Vermelha do Sistema de Distanciamento Controlado no Decreto Estadual nº 55.852, de 22 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 55.856, de 27 de abril de 2021, que "Altera o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências; o Decreto nº 55.465, de 5 de setembro de 2020, que estabelece as normas aplicáveis às instituições e estabelecimentos de ensino situados no território do

Estado do Rio Grande do Sul, conforme as medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) de que trata o Decreto n.º 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado e dá outras providências; e o Decreto nº 55.799, de 21 de março de 2021, que institui medidas sanitárias extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.
CONSIDERANDO a competência legislativa supletiva dos Municípios, nos termos dos incisos I e II do artigo 30 da Constituição Federal, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de medida cautelar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341/DF.
CONSIDERANDO o atual panorama da pandemia provocada pelo novo Coronavírus no Estado do Rio Grande do Sul.

DECRETA

Art. 1º - Ficam suspensas, no âmbito do Município de Arroio dos Ratos, as aulas presenciais até o dia 30 de junho de 2021 na rede pública municipal, escolas de educação comunitária e organização social que prestam atividades de ensino.
Parágrafo único. As instituições indicadas no *caput*, poderão permanecer com atividade de ensino remoto, assegurado o teto de operação de 25% (vinte e cinco por cento) do quadro de pessoal para garantir o funcionamento das plataformas de ensino e para entrega de material pedagógico e alimentação escolar, mediante prévio agendamento, se for o caso.
Art. 2º A suspensão das aulas presenciais do artigo anterior se aplica às escolas da rede pública estadual situadas no Município de Arroio dos Ratos.
Art. 3º O retorno das aulas presenciais nas escolas da rede privada de ensino, bem como as escolas de idioma e ensino profissionalizante fica condicionada ao atendimento dos protocolos sanitários específicos do Decreto Estadual nº 55.852, de 22 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arroio dos Ratos, 3 de maio de 2021.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:B727CF64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439/2021

30/04/2021 - Portaria nº 439/2021 - CONCEDER ao servidor(a), IVETE CANHA, matrícula 2865, Auxílio Doença, a contar de 13/04/2021 até 11/06/2021, de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:CEF73C67

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 442/2021

03/05/2021- Portaria n° 442/2021- EXONERAR, JULIANO DA SILVA PINHATTI Matrícula nº3850, do Cargo Efetivo de Motorista, conforme pedido do mesmo sob o protocolo n° 0003809/2021, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de maio de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9E2EFCDA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°440/2021

30/04/2021 - Portaria nº 440/2021 - PRORROGAR a portaria nº 319/2021, do(a) servidor(a) MARCELO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 210, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 10/04/2021 a 08/07/2021, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:46415057

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°441/2021

05/03/2021-Portaria n°317/2021-PRORROGAR a Portaria n°145/2021 do servidor(a) LUDOVICO DE OLIVEIRA ALVES matricula 929, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 21/02/2021 a 22/04/2021, de acordo com Laudo de Pericia Medica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:829C190A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 438/2021

05/03/2021-Portaria n°317/2021-PRORROGAR a Portaria n°145/2021 do servidor(a) LUDOVICO DE OLIVEIRA ALVES matricula 929, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 21/02/2021 a 22/04/2021, de acordo com Laudo de Pericia Medica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:CD3AF764

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, COM RESPECTIVOS OPERADORES E MOTORISTAS SOB O REGIME DE HORAS/MÁQUINA**. O recebimento e abertura das propostas e inicio da sessão de disputa de preços, se darão no dia **19/05/2021**, às **13:00h, 13:01 e 13:30h**, consecutivamente.O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 04 de maio de 2021.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:1B447915

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3173/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3173 DE 04 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar um(a) Professor de séries inicias/educação infantil em caráter emergencial

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 1 um(a) servidor (a) para o cargo de Professor de séries iniciais, carga horária de 22 (Vinte e duas) horas semanais, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes, com vencimento básico de R$ 1.961,32, (um mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), de forma temporária, por excepcional interesse público, em conformidade com os artigos 50 a 52 da Lei Municipal nº 1593, de 03 de julho de 2012, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público, por um período de 06 (seis) meses, renovável por igual período se houver necessidade, para suprir a falta da titular que está gestante e afastada de laudo Médico, por enquadrar-se no grupo de risco para o COVID-19, facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade.

Parágrafo único. **Fica assegurado o** acréscimo de 10% caso possua formação específica em curso de pós-graduação de Especialização ou Aperfeiçoamento, desde que haja correlação com o curso superior de licenciatura plena ou de 20% se possuir formação específica em curso de pós-graduação de Mestrado ou Doutorado, desde que haja correlação com o curso superior de licenciatura.

Art. 2º Fica excepcionada para efeitos desta Lei, a regra do Art. 194 da Lei 777/03, podendo o contrato ser renovado por até mais 6 (seis) meses.

Art. 3º Fica definido como situação de emergência em atendimento ao artigo 193, inciso III da Lei nº 777/2003, artigo 50, inciso I da Lei 1.593/2012 e para fins desta Lei, a substituição da Professora titular do cargo, que está em licença maternidade.

Art. 4º As atribuições decorrentes desta contratação, constam nas Leis 1.593/2012 e 776/2003, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela dotação 2.022 – 3.1.90.04.00 – 199 – Fonte 31 – FUNDEB, consignada no orçamento vigente.

Art. 6º A contratação seguirá a ordem de classificação do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2019, e no caso de nenhum candidato classificado ter interesse, será aberto prazo para inscrição em Processo Seletivo Emergencial.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE MAIO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:0160DADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3174/2021

LEI MUNICIPAL Nº 3174 DE 04 DE MAIO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 22.100,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04.00 – 199 – Contratação por tempo determinado.....R$ 22.100,00
Fonte de recursos: 31 - FUNDEB

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – 3920 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 22.100,00
Fonte de recursos: 31 - FUNDEB

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE MAIO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:8C20141B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307/2021

PORTARIA Nº 307/2021

Designa servidores para compor a Comissão Gestora para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), e dá outras providências.

Art. 1o Designar os servidores nominados a seguir (nome, matrícula e cargo) para, sem ônus para os cofres públicos, para integrarem a Comissão Especial para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) em âmbito municipal, de que trata o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e a Portaria no 548, de 22 de novembro de 2010 do Ministério da Fazenda.
a. Pedro Gilmar Vidor, matrícula 45926/1, contador
b. Marinêz Mainardi, Matrícula 49557/1, Secretária do Planejamento
c. Rosemara Nonnenmacher, Matrícula 1236/1, Agente Adm. Auxiliar
§ 1o. A coordenação da Comissão ficará a cargo do servidor que representar o setor de Contabilidade.
§ 2o. Os servidores designados para compor a Comissão Especial SIAFIC referendada no *caput* não poderão integrar a comissão de

licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 2o. A Comissão Especial SIAFIC possuirá as seguintes atribuições:

a. Elaborar *check list* a ser aplicado nos sistemas atuais do Município, a fim de verificar a aderência do sistema aos requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC exige;

b. Elaborar relatório com o diagnóstico da situação atual do município, quanto ao atendimento dos requisitos mínimos exigidos no Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, bem como a recomendação da melhor escolha para o ente;

c. Elaborar o Plano de Ação voltado para a adequação do Município as diretrizes impostas pela legislação vigente, com seu cronograma de execução incluindo os ações necessárias, os responsáveis, os prazos, a forma de execução, e os custos para a execução de cada etapa;

d. Definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela administração municipal, o qual deverá compor o Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC, caso ocorra.

Art. 3o. A comissão terá acesso a todos os setores, instalações, documentos e sistemas informatizados da Entidade necessários à execução do cronograma.

Art. 4o. O cronograma será proposto após reuniões documentadas e aceite da maioria de seus membros.

Art. 5º Fica estabelecido o período de duração da Comissão Especial SIAFIC de 04 de maio de 2021 a 31 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado.

Art. 6o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 04 DE MAIO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 04 DE MAIO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:51EF072A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308/2021

PORTARIA Nº 308/2021

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando nº 286/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, cuja cópia segue em anexo, onde denuncia que a empresa, PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.076.968/0001-01, participou do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2020, registrada na Ata nº 35/2020, da qual foi vencedora de alguns itens que foram Empenhados sob nº 000247/2021, 000248/2021, 000689/2021, 000249/2021 e 000246/2021 e não foram entregues na data aprazada, culminando, assim, no descumprimento total ou parcial do contrato. **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 05/2021, para apurar as responsabilidades da empresa pela inexecução total/parcial do contrato, determinando a aplicação das penalidades cabíveis.

Designa os servidores estáveis Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo matrícula nº 560-6/2, Alexandre Roberto Wrasse, Agente Administrativo, Matricula nº 4609-4/1 e Rosemara Nonnenmacher, Agente Administrativo Auxiliar, Matricula nº 238-0 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 04 DE MAIO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 04 DE MAIO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:0CB6DF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4248/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4248 DE 04 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 22.100,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3174 de 04 de maio de 2021

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04.00 – 199 – Contratação por tempo determinado.....R$ 22.100,00
Fonte de recursos: 31 - FUNDEB

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – 3920 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 22.100,00
Fonte de recursos: 31 - FUNDEB

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE MAIO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE MAIO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:910859B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4249/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4249 DE 04 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal no 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1o Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal no 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE MAIO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE MAIO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:F1A2AC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Empresa SAFRA DIESEL LTDA, já devidamente qualificada na Ata de Registro de Preços n.º 68/2020, firmada em 9 de setembro de 2020, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2020, protocolou pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, ante a alta dos preços do diesel S-500 e S-10. Para justificar seu pedido, juntou documentos que provam a majoração dos valores.

Ademais, foi realizada pesquisa de preços nos Postos de Combustíveis mais próximos e junto ao site da ANP – Agência Nacional de Petróleo, para justificar os valores que estão sendo requeridos pela Empresa, e verifica-se que estão dentro dos valores do mercado.

Pelo exposto, **CONCEDO** o pedido de Equilíbrio Econômico-financeiro, face ao reajuste de preços do diesel S-500 e S-10, alterando a Cláusula 4.1, itens 2 e 3, da Ata de Registro de Preços n.º 68/2020, que passa a ter os valores reajustados para o litro do Diesel Comum (S-500) de R$3,950 para **R$ 4,050** e para o litro do Diesel S-10 de R$4,080 para **R$4,150.**

As demais Cláusulas e condições da Ata n.º 68/2020 continuam em pleno vigor em todos os seus termos.

Augusto Pestana/RS, 3 de maio de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:883CAB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATUALIZAÇÃO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 68 /2020
ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS – nº 06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº96, centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa SAFRA DIESEL LTDA, classificada em 1º lugar, para atualização dos valores praticados da ata de registro de preços, do Pregão Eletrônico 17/2020, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd máxima	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$
2	200.000	Litros	**Diesel comum – S 500**	Petrobrás	4,05
3	130.000	Litros	**Diesel S-10**	Petrobrás	4,14
4	50	Balde	**Aditivo ARLA-32** Embalagem balde de 20 litros cada.	Acqua Blue	38,70

· O valor incide somente sobre as quantidades não solicitadas.
· Ata Vigência de 09/09/2020 a 09/09/2021.

Augusto Pestana, 03 de maio de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:6E8D5ACC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Altera Função Gratificada de direção de escola a Professor.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48 da Lei Municipal Nº 2.853/2009, resolve:

Art. 1º Alterar a função gratificada padrão 05 para padrão 06, do servidor Horacílio José Machado**,** matricula 87.372.03-05, ocupante do cargo efetivo de Professor de Series Iniciais, nível 02, Classe D, para exercer funções de Diretor na EMEF Constantino Machado Pereira, localizada no Bairro Operário, neste Município.

§ 1º- Para exercer funções de Diretor de Escola, o servidor receberá uma gratificação de acordo com o número de alunos da escola, que atualmente é de 205 alunos, de acordo com a tabela do inciso III, da lei supra citada, sendo FG padrão 06.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 04 de maio de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:56EF2CF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

RODRIGO LOCATELLI TISOTT, Prefeito Municipal de Barra do Guarita – RS, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 19/2021**, conforme segue:

EXCLUI-SE a redação constante na primeira página do edital:

O **MUNICIPIO DE BARRA DO GUARITA**, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, TIPO Menor Preço, no dia **07/05/2021**; e que para tanto estará recebendo o credenciamento e os envelopes contendo a PROPOSTA e a DOCUMENTAÇÃO referentes ao presente Edital, até às **08:00 horas do mesmo dia**, no Departamento de Licitações, , cuja abertura das propostas dar-se-á às **08:30 horas do mesmo dia**.

INCLUI-SE a seguinte redação:

O **MUNICIPIO DE BARRA DO GUARITA**, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, TIPO Menor Preço, no dia **10/05/2021**; e que para tanto estará recebendo o credenciamento e os envelopes contendo a PROPOSTA e a DOCUMENTAÇÃO referentes ao presente Edital, até às **08:00 horas do mesmo dia**, no Departamento de Licitações, , cuja abertura das propostas dar-se-á às **08:30 horas do mesmo dia**.

a) As demais disposições constantes no edital de Pregão Presencial 19/2021, permanecem inalteradas.

Barra do Guarita - RS, 04 de maio de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:F17CE895

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de horas máquinas com escavadeira hidráulica, trator sobre esteiras e retroescavadeira. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 04 de maio de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:DE97850E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021** – Registro de preços para aquisição de água mineral. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 17 de maio de 2021, às 09hs. **RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2021 –** Contratação de empresa para aquisição de um veículo furgão transformado em ambulância, no edital altera-se a descrição da alínea b do item 5.2 e item 2 do anexo I, altera-se a data de abertura para 18/05/2021 às 09h. O edital e a retificação encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 05 de maio de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:2BA29845

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021

Espécie: Termo de Contrato nº 028/2021 - PARTES: O Município de Bom Princípio, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99 e TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), POR EMPRESA AUTORIZADA PELA ANATEL, DO TIPO CORPORATIVO, PÓS PAGO, INCLUINDO SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET SEM FIO, DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor: até R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, ou R$ 70,00 por linha ativa.

Bom Princípio, 05 de abril de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:691AE12C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Espécie: Sétimo Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços Nº 001/2021. Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: Serra Diesel Transportador Revendedor Retalhista LTDA, CNPJ: 07.551.295/0001-33. Objeto: Registro de preços para aquisição de

óleo diesel. Os valores ficam reequilibrados conforme segue: Óleo Diesel S500 com o valor unitário de R$ 3,84 e Óleo Diesel S10 com o valor unitário de R$ 3,87. Assinatura: 04/05/2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:1AE01440

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 47, DE 04/05/2021

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 04/05/2021, à servidora **ELOISA TEREZINHA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 2598, cargo de Professor, nível 03, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB** e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 04 de maio de 2021.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:67B1D717

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 48, DE 04/05/2021

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de **04/05/2021**, à servidora **ELOISA TEREZINHA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 3324, cargo de Professor, nível 03, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB** e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 04 de maio de 2021.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:9FA0BB80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.453, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **KARINE DE ALMEIDA PETERS BOHRER,** matrícula nº 10853, titular do cargo de Professor, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:18FB69EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.454, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **ELAINE APARECIDA FICAGNA,** matrícula nº 8890, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F9391D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.455, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **MATEUS HENRIQUE DE MELLO,** matrícula nº 6525, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 01 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A0CE6E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.456, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 08 de março de 2021, da servidora **CASSANDRA LUIZA MACULAN**, matrícula nº 11641, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 22 de fevereiro de 2018, pela Portaria nº 45.857, de 20 de fevereiro de 2018, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 08 de março de 2018.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:143908C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.457, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 22 de março de 2021, da servidora **ANGELA BASOTTI DE MELLOS**, matrícula nº 11657, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 1º de março de 2018, pela Portaria nº 45.936, de 27 de fevereiro de 2018, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 22 de março de 2018.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:91358636

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.459, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

CEDE SERVIDOR PARA A BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 77 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.

R E S O L V E:

I - Ceder o servidor **IRINEU DUARTE**, matrícula nº 4425, titular do cargo de Roçador, para a Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o município de Campo Bom, no período de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 15 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:79F7DB18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.460, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

EXONERA CHEFE DA SEÇÃO DE PEDAGOGIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora **GRAZIELA CRISTINA BECKER**, matrícula nº 8181, do Cargo de Chefe da Seção de Pedagogia, com DCA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de campo Bom, 30 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BD9EE473

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o edital em epígrafe, qual seja **aquisição de móveis sob medida,** foi retificado, altera-se a data de abertura para o dia **14 de maio de 2021 às 08h30min**. O edital retificado estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Campo Bom, 04 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C21AE70A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 18 de maio de 2021,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios carnes e frios.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 04 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E7C754ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 2.813/2021.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 2.813/2021.

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, MARIO BACKES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **NICELI FERNANDA LEBENS**, 4º colocada para a vaga de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.813/2021.

Prazo para contratação: 03 (três) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 03 de maio de 2021.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:F805FCCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 2.813/2021.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 2.813/2021.

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, MARIO BACKES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **TATIANE ROBERTA GASPARI**, 5º colocada para a vaga de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.813/2021.

Prazo para contratação: 03 (três) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 03 de maio de 2021.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:F27D68B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 2.813/2021.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 2.813/2021.

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, MARIO BACKES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **MARCELI INES PAULUS**, 6º colocada para a vaga de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.813/2021.

Prazo para contratação: 03 (três) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 03 de Maio de 2021.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:BB2998C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 2.813/2021.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 2.813/2021.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **KARYSA GOBBO CAMARGO**, 7º colocada para a vaga de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.813/2021.

Prazo para contratação: 03 (três) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 04 de maio de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:39B411B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021- ATENDENTE DE INSPETORIA VETERINÁRIA EXTRATO DO EDITAL Nº 03 – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

PROCESSO SELETIVO Nº 05/2021- ATENDENTE DE INSPETORIA VETERINÁRIA

EXTRATO DO EDITAL Nº 03 – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Valdi Luis Goldschmidt, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a homologação das inscrições do Processo Seletivo nº 05/2021 para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o *cargo* – **ATENDENTE DE INSPETORIA VETERINÁRIA**. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 05 de Abril de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito do Município de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:85DC605A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº 12/2021
Participação Exclusiva ME e EPP

O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS estará recebendo propostas e documentos para contratação de empresa para **prestação de serviços de assessoria e consultoria junto às áreas de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo e Esporte para Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, às **09h00min** do dia **19 de maio de 2.021.** Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51)3758-1120.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:AD10A57F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art 75, inciso II, da Lei 14133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 011/2021 - Objeto: A contratação será com a empresa **NEPOMUCENO EMPRESA JORNALISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.481.722/0001-06, com sede na Avenida Afonso Pena, n°. 650, andar 1 sala 21 edif. Galeria Giovana, bairro centro no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 93.300-000. O valor a ser pago será de R$ 1.700,00 mensais.

Caseiros/RS, 03/05/2021.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:DF5C828E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 24, II da Lei 8666, e suas alterações, resolvem: - Autorizar DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2021 - Objeto: Consiste na contratação da empresa **MARIA ANTONIETA LOTTERMANN**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n°. 04.365.632/0001-00, com sede na Rua Julio Golin, n° 34, bairro centro, município de Nonoai –RS, CEP 99.600-000, para realizar pesquisa de opinião pública. O valor total a ser pago será de R$ 8.190,00.

Caseiros/RS, 04/05/2021.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:FD2F37D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 25 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar inexigibilidade de licitação nº 001/2021 - Objeto: Consiste na contratação da empresa **RADIO E TV UMBU LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n°.89.294.565/0001-32, com sede na Rua Princesa Isabel , s/n°, bairro Petropolis, município de Passo Fundo – RS, CEP 99.010-060. O valor total a ser pago será de R$ 10.405,00.

Caseiros/RS, 04/05/2021.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:1DDEE069

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 42/2021

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.770 de 21 de janeiro de 2021, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 06/2018**, com Edital nº 001/2018, Homologado através do Edital nº 007 - Resultado Final de 21 de janeiro de 2019 e prorrogado pelo Edital nº 008 de 20 de janeiro de 2021, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 001 - do Processo Seletivo Simplificado n° 06/2018.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
10º lugar	Monitor Escolar	Fabiana Kesterke Zaparolli

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 04 de maio de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:A28D62CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 43/2021

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.768 de 07 de janeiro de 2021, **CONVOCA** o aprovado em **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021**, com Edital nº 01 e Homologado através do Edital nº 08 – Resultado Final de 02 de março de 2021, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo obedecerá rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021.
Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.
O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	Cargo	NOME
1º lugar	Monitor escolar - Kaingáng	Carlos Alexandre Braga

Fica desde já advertido ao candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 04 de maio de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:43BFF571

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa de licitação nº 29/2021
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: A B Mioto Floricultura Ltda., CNPJ nº 02.962.501/0001-84.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de decoração, necessários para ornamentação do local onde será realizada a coroação das soberanas do município para o quadriênio 2021/2024.
Valor total estimado: R$ 3.855,00 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 02.01.04.122.200.2002.1.3.3.3.9.0.3900 (11) – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: 30 de abril de 2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:7D803CEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa de licitação nº 30/2021
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Retífica Mocellin Ltda., CNPJ nº 89.424.782/0001-08.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças necessárias para manutenção da pá carregadeira Michigan 55C.
Valor total estimado: R$ 4.902,00 (quatro mil novecentos e dois reais).
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 07.01.26.782.701.2033.3.3.3.9.0.3000(226) Material de consumo.
Data: 30 de abril de 2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:E6DE4C2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 19/2021. Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Abertura das propostas às 9h do dia 17/05/2021. **Tomada de Preços nº 01/2021**. Contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica com CBUQ em vias urbanas. Abertura das propostas às 9h do dia 24/05/2021. Editais em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54) 3398-1065.

Charrua, 04 de maio de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:E0C2F91C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa visando a revisão da parte elétrica e mecânica de veículos do Transporte Escolar.
CONTRATO Nº 88/2021
VALOR: R$ 8.517,80
CONTRATADA: LEANDRO SCHOSSLER COSTA
CNPJ: 07.381.419/0001-80

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:E5CF5244

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 117/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 117, de 30 de abril de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33390300000000000000.348 - Material de consumo
R$ 2.700,00
Total..... R$ 2.700,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura
33390140000000000000.264 - Diárias - civil
R$ 700,00
33390330000000000000.414 - Passagens e despesas com locomoção
R$ 500,00
2026 - Apoio às Agroindústrias
34490510000000000000.624 - Obras e instalações
R$ 500,00
13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO
13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO
2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
33390140000000000000.263 - Diárias - civil
R$ 1.000,00
Total..... R$ 2.700,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:AB3BDB63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 118/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 118, de 30 de abril de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 800,00 (oitocentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
33390390000000000000.530 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 800,00
Total..... R$ 800,00
Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33390360000000000000.459 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R$ 500,00
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
33390360000000000000.460 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
R$ 300,00
Total..... R$ 800,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:138E2A71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 119/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 119, de 30 de abril de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao

2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33390400000000000000.573 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ
R$ 8.700,00
Total..... R$ 8.700,00
Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administração
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33390390000000000000.482 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 8.700,00
Total..... R$ 8.700,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:56FDAD4F

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 07/2021 - AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2021 - AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
Objeto: Prorrogação da data de abertura de Pregão Eletrônico para aquisição de climatizadores de ar destinados a diversas Secretaria do Município de Coronel Bicaco/RS. Nova data será dia 18 de maio de 2021, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 04 de maio de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:2B1DA17B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095, DE 05 DE MAIO DE 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095, DE 05 DE MAIO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA-EPP
CNPJ Nº 29.843.841/0001-42
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto a contratação empresa especializada a disponibilização de serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde do Município, a ser executado por profissional médicodevidamente habilitado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$132,80(cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) à hora, sendo até 60 horas semanais totalizando até 31.872,00(trinta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais) mensal.

Cotiporã, 05 de maio de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0B2AC55A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°1434/2021

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINARIO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1415/2020.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito extraordinário por excesso de arrecadação para enfrentamento da Covid-19, conforme portaria nº361, no valor total de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.083- Apoio Enfrentamento da Covid-19
633- 319011- 4511- Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 41.414,55
634- 339339- 4511- outros serviços de terceiros P.J. R$138.585,45
Total Geral R$180.000,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela receita de transferência de recursos para enfrentamento da Covid-19, portaria nº361 conforme segue:

1718991108000000- 4511- Recurso Covid-19 Portaria 361 R$180.000,00

Total Geral R$180.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GAB. PREF. MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 13 DE ABRIL DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 13 DE ABRIL 2021.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BFFDBDFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

Chamamento Público nº 02-2021. O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou o credenciamento da(s) seguinte(s)

empresa(s) para prestação de serviços de roçada. Valdecir Alves. CNPJ: 27.690.113/0001-12.

Derrubadas/RS, 04 de maio 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:3864CC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 030/2021

HOMOLOGA O PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DA COVID-19, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE DERRUBADAS/RS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Certidão de Aprovação de Plano, emitido pelo Comitê Extraordinário de Saúde para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da COVID-19 do Derrubadas/RS, através do Documento Expedido nº 094/2021,
DECRETA
Art. 1º - Fica homologado o Plano de contingência para prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19, na Rede Pública Municipal de Ensino de Derrubadas/RS, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, constante no Anexo deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 27 DE ABRIL DE 2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5C4CDCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 032/2021

ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
DECRETA:
Art. 1o Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.
Art. 2o A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela administração municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal no 10.540 e a qual será composta por:

I – 01 (um) servidor titular do cargo de Contador do Município;
II – 01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação;
III – 01 (um) servidor municipal da Secretária da Fazenda.

§ 1o. A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2o. Os servidores designados para compor a Comissão Especial referendada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3o A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2o deste Decreto.

Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DERRUBADAS, AOS 30 DE ABRIL DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 30/04/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:32492EC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para prestação de Serviços Mecânicos para Veículos Semi-Pesados
Data: 19 de Maio de 2021.
Horário: 9h.

O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.

O edital encontra-se disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:3C8BB13F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 33128 DE 03 DE MAIO DE 2021

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86 da Lei Orgânica do Município e de conformidade

com o Art. 157 e Art. 158 da Lei nº 702/1990 (Regime Jurídico dos Servidores), **RESOLVE:**

Art. 1° - **DETERMINAR** Abertura de Sindicância Disciplinar a fim de apurar a autoria de eventual ato faltoso dos servidores: ADAIRTON GAMA DA LUZ Diretor de Departamento de Serviços Urbanos matrícula 6280, WANDERLEY JANOVIK, Fiscal, matrícula 405, por descumprimento do artigo 129, I, II, III e IX c/c artigo 130, X, pela suposta utilização indevida de máquinas do município.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 32.922 de 04 de janeiro de 2021, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 3 de Maio de 2021.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:9927E00B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

O Município de Entre Rios do Sul/RS, torna público aos interessados que expediu Edital de Licitação Modalidade Concorrência nº 001/2021, para concessão de uso gratuito de prédio e equipamentos do abatedouro municipal.

Data: 07/06/2021 Horário: 9h00min.

Entre Rios do Sul-RS, 04 de maio de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito.

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:80A19827

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.934, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), no Município de Esteio e da outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de Maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:026DF97C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.933, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Altera o Decreto nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Esteio, 03 de maio de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:8C555CBD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2850/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Carla Beatriz Frantz, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 3325, Padrão 9, a contar de 01.05.2021, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CC8E6A81

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2851/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Ana Lucia Melo Gomes, Almoxarife, Celetista, matrícula nº 4476, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Francisco Weliton Oliveira Araujo Souza, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30145, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 17.05.2021 a 28.05.2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7DDFE4C7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2852/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Marcelo Costa Viana, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula nº 46260, Licença Prêmio referente ao período de 01/04/2013 a 01/04/2018,, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E25CC57B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2853/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mirla Ungaretti Freitas Roos, Professor, Estatutário, matrícula nº 4413, 11º progressão por tempo de serviço (avanço trienal), no percentual de 5%, a partir de 08/05/2021, conforme o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:25D11BB9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2854/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação do servidor Marcelo Petro, Almoxarife, Estatutário, matrícula nº 31259, da Secretaria Municipal de Educação - SME, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir de 09.04.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:721F9947

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2855/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Fabia Roseane Almeida da Silva, Supervisor Escolar 40 hs, Estatutário, matrícula nº 46768, Licença Prêmio referente ao período de 08/03/2012 a 08/03/2017, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:96479690

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2856/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabia Roseane Almeida da Silva, Supervisor Escolar 40 hs, Estatutário, matrícula nº 46768, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em dinheiro, concedida pela Portaria n°2855/2021, sendo o pagamento em parcela única no mês de dezembro/2020, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E41EDF79

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2857/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elaine Cristina Nunes do Nascimento, Atendente de Biblioteca, Estatutário, matrícula nº 3957, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 08/02/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7A310548

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2858/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Deise Birk Fernandes, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47302, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 14/04/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E5858F31

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2859/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Manoela Dias Gomes, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7814, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 19/04/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:19BD7303

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2860/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia Motta Flores, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7808, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/04/21 até 05/05/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6B5661A1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2861/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lilamar Flores Boff, Professor, matrícula nº 40027, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/04/21 até 07/05/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8859672B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2862/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Cristina dos Santos de Andrade, Servente

Escolar, Estatutário, matrícula nº 7027, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2504/2021, no período de 28/04/21 até 30/04/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:95F43695

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2863/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexandre Lima de Souza, Atendente de Biblioteca, Estatutário, matrícula n° 3956, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/04/21 até 06/05/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2FC82003

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2864/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Scartezini Carreno, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 50688, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/04/21 até 27/05/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EFA35069

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2865/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mauricio Fischer da Silva, Pedreiro, matrícula nº 50571, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/04/21 até 11/04/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4CC03CD2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2866/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula da Silva Azevedo, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45289, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/04/21 até 06/05/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BB0112F8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2867/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Neli Terezinha de Borba Sampaio, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula n° 3401, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/04/21 até 30/05/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C79F2899

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2868/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Jovelina Carvalho Rodrigues, Contínua, Estatutário, matrícula nº 7034, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/04/21 até 23/04/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3A2D7B88

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2869/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Maribel Soares, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41349, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I , vinculado a Unidade de Educação Básica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4132FA60

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2870/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 5362/2019), os fatos e as responsabilidades acerca de situação constante no Memorando On-line Protocolo Nº 2021022765, em conformidade

com a Lei Municipal Nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A2AC4073

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2871/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Laice dos Santos Oliveira, Assistente Social, matrícula 30872, Estatutário, como responsável pela administração do Cadastro Habitacional Municipal, de acordo com o Art.24 do Decreto Municipal 5334/2015.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:604FC1FF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2872/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1805/2018, que resultou na aplicação da Penalidade Disciplinar de SUSPENSÃO de 03 (três) dias, a contar de 05.05.2021, para a servidora Rosane Pereira Prato, Enfermeiro PACS, Estatutário, matrícula nº 3998. Homologado em 25.01.2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EE78AC6A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2873/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, REVERTER a readaptação, a partir de 03.05.2021, da servidora Michelle Loskar Souza, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30393, para retornar a exercer as funções de Fiscal de Trânsito, em conformidade com o art. 25, da Lei Municipal 5231/2011, com o art. 17, do Decreto n. 5368/2015 e Parecer emitido pelo Médico Perito PREV-ESTEIO, Dr. Omar Mamud Sales, CREMERS 30513.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AC8B4600

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2874/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INDICIAR o servidor Gilmar Marques Guterres, nomeado no cargo de Guarda Municipal em 13/07/2006, matrícula 3.995, sob Regime Jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de acordo com o relatório preliminar da Comissão Permanente de Sindicâncias Investigatórias, Processos Administrativos Disciplinares e Especiais (Portaria Nº 5362/2019) da Prefeitura Municipal de Esteio, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 2657/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:57AD6E2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
ATA DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
Aos quatro dias do mês de maio de 2021, às dez horas, na Sala da Secretaria Municipal de Administração, a pregoeira designada pela Portaria nº 077/2021, recebe a impugnação do referido Edital encaminhado pela empresa COPIADORAS ASTÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.732.676/0001-98, protocolo sob o nº 000144/2021. Dá efeito suspensivo ao processo, até decisão final do presente pedido de impugnação. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 04 de Maio de 2021.

ROSECLEIA ZATT
Pregoeira

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:95AD93E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

Pregão Presencial nº 07/2021 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, licitações exclusivas às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, cujo objeto é a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores novos, para as diversas Secretarias Municipais, conforme especificado neste Edital e em seus anexos**,** no **horário das 08h30min do dia 20 de maio de 2021.** O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 07h30min às 13h30min.

Formigueiro, 04 de maio de 2021.

GILSON MURILO BELMIRO SEVERO
Vice- Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:E184E96E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 2954/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, objetivando eventuais e

futuras aquisições de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:5F10FE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 010/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ n. º00.802.002/0001-02
Objeto: Fornecimento de materiais para distribuição a pacientes com diabetes atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde e materiais ambulatoriais.
Valor Total: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2021.
Data de Assinatura: 04/05/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:7D7F748A

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 011/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Hospitalares Comércio de Material Médico Hospitalar e Fisioterapêutico Ltda, CNPJ n.º07.571.682/0001-31.
Objeto: Fornecimento de materiais para distribuição a pacientes com diabetes atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde e materiais ambulatoriais.
Valor Total: R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2021.
Data de Assinatura: 04/05/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:9C2F5E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 012/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ n.º94.389.400/0001-84.
Objeto: Fornecimento de materiais para distribuição a pacientes com diabetes atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde e materiais ambulatoriais.
Valor Total: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2021.
Data de Assinatura: 04/05/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:24F77CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 013/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ n.º 05.343.029/0001-90.
Objeto: Fornecimento de materiais para distribuição a pacientes com diabetes atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde e materiais ambulatoriais.
Valor Total: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2021.
Data de Assinatura: 04/05/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:A6D789E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021
CONTRATADA: HENRIQUE LUIS LERMEN
CNPJ: 24.913.475/0001-37
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE ATA É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CORRENTE ANO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TUDO CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021.
VIGÊNCIA: 29/04/2021 ATÉ 28/04/2022
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 51.508,00
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021.

Harmonia/RS, 05 de Maio de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:768FDFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021
CONTRATADA: NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 91.871.913/0001-39
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE ATA É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CORRENTE ANO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TUDO CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021.
VIGÊNCIA: 29/04/2021 ATÉ 28/04/2022
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 13.200,00
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021.

Harmonia/RS, 05 de Maio de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:2187C2D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.506/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço Saber, em cumprimento ao disposto noartigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)** para atender as despesas da seguinte classificação:

Crédito Especial Convênio SEL 15/2019 – Academia Infantil ao Ar Livre:

0604.2781201031.156 Instalação de Academia Infantil ao Ar Livre – Lei Pelé – Conv 15/2019
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 (1157) Obras e Instalações.....R$. 18.960,00
4.4.90.51 (0001) Obras e Instalações.....R$. 4.740,00

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

0604.2781201031.034Ampliação, Reforma Melhorias Ginásio Esportes/Estádio Municipal
4.4.90.51 Obras e Instalações..... .....R$. 4.740,00
Convênio firmando com Secretaria de Esporte e Laser RS nº 015/2019...R$. 18.960,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 04 de maio de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 04 de maio de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:27C0434F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.507/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço Saber, em cumprimento ao disposto noartigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R$ 246.343,55 (duzentos e quarenta e seis mil com trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação:

Crédito Especial - Construção de Pórticos:
05 Secretaria Municipal de Infraestrutura
0502 Setor de Serviços Urbanos
0502.15 Urbanismo
0502.15451 Infraestrutura Urbana
0502.154510058 Melhoramento da Infraestrutura Urbana
0502.1545100581.151Construção de Pórticos nas Entradas do Município – Siconv 34866/18
4.4.90.51 (1140) Obras e Instalações.....R$. 141.343,55
4.4.90.51 (0001) Obras e Instalações.....R$. 105.000,00

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Recursos:
Auxílio/Convênio – Ministério do Turismo - Fonte 1140.....R$. 66.857,15
Superávit Financ Exerc Ant Rec 1140 - Conv Min Turismo Constr Pórticos R$.74.486,40

Redução:
0502.1545100701.106 Colaborar, Construir e Executar a Manutenção de Passeios Públicos
4.4.90.51Obras e Instalações.....30.000,00
0501.2678200681.055 Construção de Abrigo nas Paradas de Ônibus
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R$. 30.000,00
1201.2884600000.015 Encargos com Plano de Saúde dos Servidores
3.1.90.08 Contrib Entidade p/ Atendimento Saúde Servidor.....R$. 45.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 04 de maio de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 04 de maio de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:C3A2F93A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 227/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021.

Concede férias a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3765-6	**Simone Monteiro dos Santos**	14	01/08/2019 à 31/07/2020	05/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 04 DE MAIO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 04 de maio de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:33B8E2C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021.

Extrato de Contrato Administrativo

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2021:

Contrato Administrativo nº 017/2021; Contratada: IVANETE PEREIRA GODINHO; objeto: Contratação de Monitor de Escola; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 04/05/2021; Valor mensal: R$ 938,67 (Novecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).

Ibiraiaras/RS, em 04 de maio de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:90A29280

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 228/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 1 dia, ao servidor municipal **Luis Junior Rodrigues Zembruski**, matrícula nº 3602-1, conforme avaliação da médica do município, Dra. **Patricia Rodrigues de Lara**, CREMERS nº 33.851, a ser suportado pelo município, a partir de 03/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 04 DE MAIO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 04 de maio de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:B020E35D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 229/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021.

Nomeia Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Lenieli Perinotto Furlanetto**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Equipe, CC-05,** com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social-Administração Geral, a partir de 04/05/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 04 DE MAIO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 04 de maio de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:AD00A351

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 026/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021.

Convocação Para Contratação

Seleção Pública para Contratação Temporária

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, e nos termos das Leis Municipais nº 2.497/2021 e 2.502/2021, por este ato **convoca** candidata aprovada em Seleção Pública Temporária, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Classificação	Edital de Homologação
INGRIDY MASSOTI	Monitor de Escola	3º Lugar	Edital de homolog. 024/2021

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Departamento de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 04 DE MAIO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 04 de maio de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento e de Orçamentos e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:2EBE2994

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município de Ibiraiaras/RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que ratificou a seguinte:**DISPENSA DE LICITAÇÃO**:

PROCESSO LICITATÓRIO: 06/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04/2021.
OBJETO: Contratação de Serviços Postais, conforme a necessidade do município;
CONTRATADA: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 5.179,13 (cinco mil cento e setenta e nove reais e treze centavos)
VIGÊNCIA: 60 meses.
DATA: 05/03/2021.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:16927F9B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2021.

Extrato de Contrato Administrativo n.º 08/2021

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2021: Contrato Administrativo n.º 08/2021; Dispensa de Licitação n.º 04/2021; Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ: 34.028.316/0026-61)**; Objeto: contratação de serviços postais; Valor total anual estimado: **R$ 5.179,13** (cinco mil cento e setenta e nove reais e treze centavos); Data de assinatura: 04/05/2021.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:8BEB86F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.164/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021

Abre crédito especial no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 2.506/2021 de 04/05/2021,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)** para atender as despesas da seguinte classificação:

Crédito Especial Convênio SEL 15/2019 – Academia Infantil ao Ar Livre:

0604.2781201031.156 Instalação de Academia Infantil ao Ar Livre – Lei Pelé – Conv 15/2019
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 (1157) Obras e Instalações.....R$. 18.960,00
4.4.90.51 (0001) Obras e Instalações.....R$. 4.740,00

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

0604.2781201031.034Ampliação, Reforma Melhorias Ginásio Esportes/Estádio Municipal
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R$. 4.740,00
Convênio firmando com Secretaria de Esporte e Laser RS nº 015/2019...R$. 18.960,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 04 de maio de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 04 de maio de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:4CDF2F72

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.165/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021

Abre crédito especial no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 2.507/2021 de 04/05/2021,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R$ 246.343,55 (duzentos e quarenta e seis mil com trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação:

Crédito Especial - Construção de Pórticos:
05 Secretaria Municipal de Infraestrutura
0502 Setor de Serviços Urbanos
0502.15 Urbanismo
0502.15451 Infraestrutura Urbana
0502.154510058 Melhoramento da Infraestrutura Urbana
0502.1545100581.151Construção de Pórticos nas Entradas do Município – Siconv 34866/18
4.4.90.51 (1140) Obras e Instalações.....R$. 141.343,55
4.4.90.51 (0001) Obras e Instalações.....R$. 105.000,00

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Recursos:
Auxílio/Convênio – Ministério do Turismo - Fonte 1140.....R$. 66.857,15
Superávit Financ Exerc Ant Rec 1140 - Conv Min Turismo Constr Pórticos R$.74.486,40

Redução:
0502.1545100701.106 Colaborar, Construir e Executar a Manutenção de Passeios Públicos
4.4.90.51Obras e Instalações.....30.000,00
0501.2678200681.055 Construção de Abrigo nas Paradas de Ônibus
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R$. 30.000,00
1201.2884600000.015 Encargos com Plano de Saúde dos Servidores

3.1.90.08 Contrib Entidade p/ Atendimento Saúde Servidor.....R$. 45.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 04 de maio de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 04 de maio de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:59912B82

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3163/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal no 10.540, de 05/11/2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
O Decreto Federal nº 10.540/2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;

DECRETA:

Art. 1o Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal no 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2o A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC deverá ter, respeitando as disposições do Decreto Federal no10540 e a qual será composta por:

I – 01 (um) servidor municipal da área Contábil
II – 01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação
III – 01 (um) servidor municipal da Secretaria de Administração e Planejamento

§ 1o. A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2o. Os servidores designados para compor a Comissão Especial referendada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3o A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2o deste Decreto.

Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 03 de Maio de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 03 de maio de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:B583D899

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 230/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021

Designa servidores para compor a Comissão Gestora para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores nominados a seguir (nome, matrícula e cargo) para, sem ônus para os cofres públicos, para integrarem a Comissão Especial para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) em âmbito municipal, de que trata o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e a Portaria no 548, de 22 de novembro de 2010 do Ministério da Fazenda.

a. **Giovani Rigotti, matrícul 10-8 , Contador**
b. **Luiz Junior Rodrigues Zembruski, matricula 3602-1 , Técnico em Informática**
c. **Nichele Cazer, matricula 3911-0 , Oficial Administrativo**

§ 1o. A coordenação da Comissão ficará a cargo do servidor que representar o setor de Contabilidade.

§ 2o. Os servidores designados para compor a Comissão Especial SIAFIC referendada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 2o A Comissão Especial SIAFIC possuirá as seguintes atribuições:

a. Elaborar *check list* a ser aplicado nos sistemas atuais do Município, a fim de verificar a aderência do sistema aos requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC exige;

b. Elaborar relatório com o diagnóstico da situação atual do município, quanto ao atendimento dos requisitos mínimos exigidos no Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, bem como a recomendação da melhor escolha para o ente;

c. Elaborar o Plano de Ação voltado para a adequação do Município as diretrizes impostas pela legislação vigente, com seu cronograma de execução incluindo os ações necessárias, os responsáveis, os prazos, a forma de execução, e os custos para a execução de cada etapa;

d. Definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela administração municipal, o qual deverá compor o Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC.

Art. 3o. A comissão terá acesso a todos os setores, instalações, documentos e sistemas informatizados da Entidade necessários à execução do cronograma.

Art. 4o. O cronograma será proposto após reuniões documentadas e aceite da maioria de seus membros.

Art. 5º. Fica estabelecido o período de duração da Comissão Especial SIAFIC de 04 de maio de 2021 a 31 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado

Art. 6o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de maio de 2021

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 04 de maio de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:4681D79E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021

Acordo de Cooperação que entre si celebram o Município de Ibiraiaras e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Ibiraiaras – Sicredi Ibiraiaras RS/MG, que tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a COOPERATIVA, visando a implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania dentro do Programa União Faz a Vida.

Ibiraiaras, 04 de maio de 2021.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito de Ibiraiaras RS

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:06718D22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.546/2021

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal no 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal**,** de 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1o Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal no 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto, acessível em www.ibiruba.rs.gov.br – Portal da Transparencia – Publicações Legais - SIAFIC com acesso direto na web em https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/siafic

Art. 2o A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto, foi designada através da Portaria de nomeação no 12.434, de 30 de abril de 2021.

Art. 3o A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2o deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de maio de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B2D411A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – CHAMAMENTO PÚBLICOS/CREDENCIAMENTO Nº 03/2021 – FAMURS

Objeto: Credenciamento de empresas para o recebimento e destinação adequada do lixo eletrônico (Resíduo Sólido Industrial Classe I), equipamentos eletrônicos em geral produzidos pelo descarte, SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO, conforme Edital e Anexos**. Abertura:** a partir de 19 de maio de 2021 até 18 de maio de 2022, no horário de expediente da prefeitura, na Prefeitura Municipal de Imbé/RS, sito à Avenida Paraguassú, n°1043, Centro, para fins de CREDENCIAMENTO.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 05 de Maio de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:707F3030

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2021 – FAMURS

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de horas médicas de clínico geral e especialistas com duração de 12 meses, conforme Edital e Anexos**. Abertura: 18/05/2021, às 08:30 horas** no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 05 de Maio de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:5A2F6872

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 18/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de capacitação para professores e equipe pedagógica,** sendo o fornecedor contratado**, TOPSER - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, no valor total de R$ 16.900,00. PROCESSO 36/2021 DISPENSA 18/2021**.

Independência, 19 de fevereiro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:68D42380

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 19/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 38/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de BISNAGAS DE ALCOOL EM GEL,** sendo fornecedor contratado, EICKHOFF & CIA LTDA, no valor total de **R$ 2.250,00**. PROCESSO 38/2021 DISPENSA 19/2021.

Independência, 19 de fevereiro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:B32F9410

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 20/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 39/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NAS RUAS, AVENIDAS E DEMAIS LOCALIDADES INTERIORANAS,** sendo o fornecedor contratado**, Márcio Makoski do Rosário MEI, CNPJ nº 28.871.767/0001-05,** no valor total de **R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos**. **PROCESSO Nº 39/2021, DISPENSA Nº 20/2021**.

Independência, 23 de fevereiro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:7FF5D9B9

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 26/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA,** sendo fornecedor contratado, ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE SANTA ROSA, no valor total de **R$ 5.700,00**. PROCESSO 46/2021 DISPENSA 26/2021.

Independência, 26 de fevereiro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:B79F3F47

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLAGAÇÃO DISPENSA Nº 27/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CILINDRO BASCULAMENTO DIANTEIRO PARA CONSERTO DA RETROESCAVADEIRA,** sendo fornecedor contratado, TUTTO PEÇAS EIRELI ME, no valor total de **R$ 3.790,00**. PROCESSO 47/2021 DISPENSA 27/2021.

Independência, 26 de fevereiro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:08C2287E

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 28/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 48/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE UM TELEFONE CELULAR SANSUNG S10S 32 GB T 6,2,** sendo fornecedor contratado, LOJAS BECKER, no valor total de **R$ 1.199,00**. PROCESSO 48/2021 DISPENSA 28/2021.

Independência, 26 de fevereiro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:18DDD52E

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 29/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 49/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de **MEDICAMENTOS,** sendo os fornecedores contratados**:** NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, CNPJ nº 01.733.345/0001-17,** no valor total de **R$ 7.975,68 (sete mil novecentos e setenta cinco reais com sessenta oito centavos)** e GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 89.735.070/0001-00, no valor

total de **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). PROCESSO Nº 49/2021 DISPENSA Nº 29/2021.**

Independência, 4 de março de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:61F0FD66

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 30/2021 PROCESSO Nº 50/2021

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, IV, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de **CAIXAS DE FOLHAS DE OFÍCIO A4,** sendo o fornecedor contratado**,** TAIS DAIANA MASSIRER **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 30/2021 PROCESSO Nº 50/2021**
, **CNPJ nº 28.580.100/0001-53,** no valor total de **R$ 4.438,50 (quatro mil quatrocentos e trinta oito reais com cinquenta centavos)**. **PROCESSO Nº 50/2021 DISPENSA Nº 30/2021.**

Independência, 03 de maio de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:9728ABBA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 31/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para Contratação de pessoa jurídica para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS,** sendo o fornecedor contratado**,** JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA DIAS**, CNPJ nº 29.973.694/0001-25,** no valor total de **R$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais)**. **PROCESSO Nº 51/2021 DISPENSA Nº 31/2021.**

Independência, 5 de março de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:B53C9C9B

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 33/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 53/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO IGG E IGM PARA COVID 19 COM SENSIBILIDADE DE NO MINÍMO 95% E ESPECIFICIDADE DE NO MINIMO 94%**,** sendo o fornecedor contratado**,** MJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, CNPJ nº 34.955.034/0001-51,** no valor total de **R$ 5.737,50 (cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. PROCESSO Nº 53/2021 DISPENSA Nº 33/2021

Independência, 8 de março de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:1B7DCD5D

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 34/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 54/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS DO CRAS, sendo os fornecedores contratados, VILSON MEURER ME, CNPJ nº 91.814.285/0001-50, no valor total de R$ 1.262,25 e VILSON DE MORAES, CNPJ nº 11.766.431/0001-80, no valor total de R$ 1.245,25. PROCESSO Nº 54/2021 DISPENSA Nº 34/2021.

Independência, 8 de março de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:10ED8E89

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 35/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 55/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA SUBMERSA PARA A COMUNIDADE DE LAJEADO SILVA, sendo o fornecedor contratado, REFRIGERAÇÃO PETERMANN LTDA, CNPJ nº 04.010.896/0001-40, no valor total de R$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais). PROCESSO Nº 55/2021 DISPENSA Nº 35/2021.

Independência, 09 de março de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:2402A7D8

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 36/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 56/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS ESCOLAS, sendo os fornecedores contratados, SIFA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 27.040.523/0001-18, no valor total de R$ 2.300,00 e VIDEQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI CNPJ nº 00.112.092/0001-00. PROCESSO Nº 56/2021 DISPENSA Nº 36/2021.

Independência, 09 de março de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:541BFA53

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 37/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA O CONSERTO DO TELHADO DO PRÉDIO DO MAIS EDUCAÇÃO. sendo o fornecedor contratado, JUNG E RIBEIRO LTDA ME, CNPJ nº 11.355.974/0001-04, no valor total de R$ 1.918,80. PROCESSO Nº 57/2021 DISPENSA Nº 37/2021.

Independência, 09 de março de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:5C0A2D64

SECRETARIA DA FAZENDA
O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ART. 24º, II, DA LEI Nº 8.666/1993, DISPENSA O PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA O CONSERTO DO

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ENTRADA DE LUZ PARA INSTALAÇAÕ DE BOMBA DE ÁGUA NO POÇO DA COMUNIDADE DE ESQUINA BOA VISTA, sendo o fornecedor contratado, COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE RIOS LTDA- CERTHIL, CNPJ nº 10.415.935/0001-92, no valor total de R$ 2.338,52. PROCESSO Nº 58/2021 DISPENSA Nº 38/2021.

Independência, 09 de março de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:8141D76F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 38/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 58/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ENTRADA DE LUZ PARA INSTALAÇAÕ DE BOMBA DE ÁGUA NO POÇO DA COMUNIDADE DE ESQUINA BOA VISTA, sendo o fornecedor contratado, COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE RIOS LTDA- CERTHIL, CNPJ nº 10.415.935/0001-92, no valor total de R$ 2.338,52. PROCESSO Nº 58/2021 DISPENSA Nº 38/2021.

Independência, 09 de março de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:ACC83351

SECRETARIA DA FAZENDA
O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ART. 24º, II, DA LEI Nº 8.666/1993, DISPENSA O PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ENTRADA DE LUZ PARA INSTALAÇAÕ DE BOMBA DE ÁGUA

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA TROCA DE REFLETORES NO GINÁSIO DA ESCOLA GETÚLIO VARGAS, sendo o fornecedor contratado, MÁRCIO MAKOSKI DO ROSÁRIO MEI, CNPJ nº 28.871.767/0001-05, no valor total de R$ 8.040,00. PROCESSO Nº 61/2021 DISPENSA Nº 39/2021

Independência, 11 de março de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:B0A46074

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 40/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 62/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE AGENDAS 2021,** sendo o fornecedor contratado**, CLARICE MARIA SCHWAN, CNPJ nº 97.108.245/0001-79,** no valor total de **R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)**. **PROCESSO Nº 62/2021 DISPENSA Nº 40/2021**

Independência, 12 de março de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:4229A057

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 41/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 63/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de **HORA MÁQUINA TRATOR ESTEIRA,** sendo o fornecedor contratado**,** GONRAK ESCAVAÇÕES E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ nº 17.043.561/0001-70,** no valor total de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. **PROCESSO Nº 63/2021 DISPENSA Nº 41/2021**

Independência, 15 de março de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:9ED5F1F0

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 42/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 70/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, SENDO O FORNECEDOR CONTRATADO, JOLIMPAC EIRELLI, CNPJ Nº 04.896.749/0001-10. NO VALOR DE R$ 7.440,00. PROCESSO Nº 70/2021 DISPENSA Nº 42/2021.

Independência, 24 de março de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:B11B3FC6

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 43/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 71/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento do **MEDICAMENTO CARBONATO DE LITIO 300,** sendo o fornecedor contratado**,** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40,** no valor total de **R$ 3.438,00 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais)**. **PROCESSO Nº 71/2021 DISPENSA Nº 43/2021**

Independência, 24 de março de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:0CCAB9D8

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 44/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento do Contratação de pessoa jurídica para fornecimento do **MEDICAMENTO AMIODARONA CLORIDRATO,** sendo o fornecedor contratado**,** GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 89.735.070/0001-00,** no valor total de **R$ 4.632,00 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais)**. **PROCESSO Nº 72/2021 DISPENSA Nº 44/2021.**

Independência, 24 de março de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:18E1025D

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 45/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 73/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **Contratação de empresa para revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico,** sendo a empresa contratada**, NR9 ENGENHARIA AMBIENTAL SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ nº 21.066.617/0001-80,** no valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. **PROCESSO Nº 73/2021 DISPENSA Nº 45/2021.**

Independência, 26 de março de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:C88E19EF

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 46/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 74/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **Contratação de empresa para elaboração de RAL- relatório anual de lavra,** sendo a empresa contratada**, GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 91.053.736/0001-83,** no valor total de **R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**. **PROCESSO Nº 74/2021 DISPENSA Nº 46/2021**

Independência, 26 de março de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:97914D4F

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA Nº 47/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 75/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **Contratação de empresa para reforma dos brinquedos cavalinho e carrossel, recuperação da caixa de ar da escola Getúlio Vargas(educação infantil),** sendo a empresa contratada**, LUCIANO INSTALAÇÕES, CNPJ nº 35.535.479/0001-45,** no valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. **PROCESSO Nº 75/2021 DISPENSA Nº 47/2021**

Independência, 30 de março de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:0CCD8C2C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 49/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 77/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **Contratação de empresa para formação dos professores sobre o multiculturalismo,** sendo a empresa contratada**, SESC-RS, CNPJ nº 03.575.238/0026-91,** no valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **PROCESSO Nº 77/2021 DISPENSA Nº 49/2021.**

Independência, 05 de abril de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:D0AD4299

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 50/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2021HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 50/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **Contratação de empresa para o fornecimento de filtro para moto niveladora case,** sendo a empresa contratada**, J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 95.424.321/0004-72,** no valor total de **R$ 5.891,80 (cinco mil oitocentos e noventa e um reais com oitenta centavos)**. **PROCESSO Nº 78/2021 DISPENSA Nº 50/2021.**

Independência, 08 de abril de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:C46A255B

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 51/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 79/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **Contratação de empresa para o fornecimento do medicamento zinco 30mg + vitamina,** sendo a empresa contratada**, JOST & SEGAT LTDA, CNPJ nº05.738.037/0001-35,** no valor total de **R$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais)**. **PROCESSO Nº 79/2021 DISPENSA Nº 51/2021**

Independência, 08 de abril de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:42683E15

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 52/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **Contratação de empresa para o fornecimento de kit teste rápido para covid-19,** sendo a empresa contratada**, BRIT ACESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES, CNPJ nº 28.114.563/0001-20,** no valor total de **R$ 2.413,50 (dois mil quatrocentos e treze reais com cinquenta centavos)**. **PROCESSO Nº 80/2021 DISPENSA Nº 52/2021**.

Independência, 08 de abril de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:ECD706EC

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 54/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 83/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para serviços gerais,** sendo a empresa contratada**, JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS MEI - NIS, CNPJ nº 29.973.694/0001-25,** no valor total de **R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**. **PROCESSO Nº 83/2021 DISPENSA Nº 54/2021**

Independência, 12 de abril de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:80AA6C95

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 55/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 84/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ART. 24º, II, DA LEI Nº 8.666/1993, DISPENSA O PROCESSO LIC

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para manutenção do Prédio Onório Rocha,** sendo a empresa contratada**, JUNG E RIBEIRO LTDA-ME, CNPJ nº 11.355.974/0001-04,** no valor total de **R$ 3.089,80 (três mil oitenta e nove reais com oitenta centavos)**. **PROCESSO Nº 84/2021 DISPENSA Nº 55/2021**

Independência, 13 de abril de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:37BCE624

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 57/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 87/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **Contratação de empresa para fornecimento de livros para ensino fundamental,** sendo a empresa contratada**, VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº02.593.711/0001-42,** no valor total de **R$ 7.329,35 (sete mil trezentos e vinte e nove reais com trinta e cinco centavos)**. **PROCESSO Nº 87/2021 DISPENSA Nº 57/2021**

Independência, 14 de abril de 2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:F07386C1

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 21/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 41/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR,** sendo o fornecedor contratado**, CELSO JOACIR BEYER, CNPJ nº 08.293.942/0001-17,** no valor total de **R$ 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais)**. **PROCESSO Nº 41/2021 DISPENSA Nº 21/2021.**

Independência, 24 de fevereiro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:2BE686A9

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 22/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 42/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **RESTAURAÇÃO DE**

ENFEITES DE PÁSCOA E AQUISIÇÃO DE OUTROS ITENS, sendo o fornecedor contratado**, CATIANI MARIA SASSI, CNPJ nº 28.298.566/0001-60,** no valor total de **R$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**. **PROCESSO Nº 42/2021 DISPENSA Nº 22/2021.**

Independência, 24 de fevereiro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:05BE1403

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 23/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE CHÁ EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER,** sendo o fornecedor contratado**, PADARIA E CONFEITARIA PÃO DE MEL, CNPJ nº07.500.643/0001-43,** no valor total de **R$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais)**. **PROCESSO Nº 43/2021 DISPENSA Nº 23/2021.**

Independência, 25 de fevereiro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:985479F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2992, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) e institui o Conselho de Habitação e Gestão do FMHIS e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Independência – FMHIS e institui o Conselho de Habitação e Gestão do Fundo de Habitação de Interesse Social.
Parágrafo único: O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS é um fundo público de natureza contábil, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, art. 71 a 74.

CAPÍTULO I
DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I
Disposições Gerais

Art. 2º O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS tem a finalidade de centralizar e gerenciar os recursos orçamentários e financeiros para programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.
Art. 3º As receitas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS são compostas por:
I – Receitas orçamentárias alocadas ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS no orçamento anual do Município;

II – outros fundos que vierem a ser incorporados ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS;
III – recursos provenientes de operações de crédito para emprego em programas vinculados aos objetivos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS;
IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS; e
VI – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.
§ 1º As receitas descritas neste artigo serão obrigatoriamente depositadas em conta especial aberta em nome do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e mantida em agência de crédito oficial.
§ 2º Enquanto não estiverem sendo utilizados nas finalidades próprias, os recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS deverão ser aplicados no mercado de capitais, de acordo com as orientações do Conselho de Habitação e Gestão - CHG.
Art. 4º Os recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS serão empregados em programas voltados à aquisição de terrenos, na construção, ampliação, reforma e locação de habitações, financiamentos habitacionais e outras ações vinculadas à habitação de interesse social.
Parágrafo único: Terão prioridade para a alocação de recursos os projetos que tenham como proponentes os Governos Federal, Estadual e Municipal, organizações comunitárias, associações de moradores, cooperativas habitacionais e grupos organizados.

Seção II
Da Gestão do Fundo

Art. 5º O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS será gerido pelo Conselho de Habitação e Gestão – CHG.
Parágrafo único: A gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS compreende todos os atos necessários ao planejamento das ações do Fundo, definição de diretrizes, metas e prioridades, bem como atividades afins.
Art. 6º A direção executiva do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS caberá ao Secretário de Assistência Social.
Parágrafo único: Compreende a direção executiva do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS a execução de todos os atos necessários ao cumprimento do planejamento, diretrizes metas e prioridades estabelecidas pelo Conselho de Habitação e Gestão - CHG, ressalvada a competência do Prefeito Municipal nos termos do art. 7º desta Lei.
Art. 7º Compete ao Prefeito Municipal a execução orçamentária-financeira das despesas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, inclusive a ordenação de despesa com recursos do Fundo.
§ 1º A critério do Prefeito Municipal, a execução orçamentária-financeira das despesas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS poderá ser delegada ao Secretário Municipal de Assistência Social.
§ 2º As atribuições de Contador e Tesoureiro do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social -FMHIS serão exercidas por Contador e Tesoureiro do Município.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO DE HABITAÇÃO E GESTÃO DO FMHIS

Art. 8º O Conselho de Habitação e Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS é órgão de caráter deliberativo com objetivo de exercer a gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS nos termos do art. 5º desta Lei.
Art. 9º O Conselho de Habitação e Gestão - CHG é composto por:
I – Três representantes do Poder Executivo Municipal, integrantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração e Obras e Viação, indicados pelo Prefeito Municipal;
II – Um representante do Poder Legislativo Municipal, indicado pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores;
III – Um representante da ACISAP, indicado pelo seu Presidente;
IV – Um representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Independência/ RS;

V – Um representante dos pais e alunos, indicados pelo Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Básico Amélio Fagundes; e
VI – Um representante indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais.
§ 1º O Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral será eleito através de voto na primeira reunião do Conselho, sendo que em caso de empate será considerado escolhido o mais idoso;
§ 2º Competirá à Secretaria Municipal da Assistência Social proporcionar ao Conselho de Habitação e Gestão do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS os meios necessários para o exercício de suas competências;
§ 3º Os membros do Conselho de Habitação do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS serão nomeados por Portaria e publicados na forma da legislação vigente;
§ 4º Os membros do Conselho de Habitação do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS não serão remunerados;
§ 5º O mandato dos Conselheiros será da mesma duração do mandato do Prefeito, sendo que em caso de reeleição deste, poderá haver renovação do mesmo.
§ 6º Tanto os Poderes Públicos Municipais quanto as entidades de que trata este artigo deverão indicar seus representantes – titular e suplente – no prazo de trinta (30) dias contados a partir da publicação desta Lei;
§ 7º Os membros do Conselho, reunir-se-ão ordinariamente a cada três meses e/ou em calendário fixado pelo próprio Conselho de Habitação.
Art. 10 Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionar os meios necessários ao funcionamento do Conselho de Habitação e Gestão - CHG.
Art. 11 São competências do Conselho de Habitação e Gestão - CHG:
I – Estabelecer diretrizes, metas e prioridades para a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS;
II – Aprovar o planejamento plurianual das ações e programas e orçamentos anuais do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS;
III – Deliberar sobre a aplicação dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS;
IV – Definir as formas de participação nos programas e ações voltadas à habitação de interesse social, respeitado o art. 4º da presente Lei;
V – Deliberar sobre as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS;
VI – Fixar critérios para priorização de linhas de ação e seleção de beneficiários; e
VII – Elaborar e aprovar seu regimento interno.
Parágrafo único: As diretrizes e critérios previstos nos incisos I e VII do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, conforme Lei Federal nº 11.124/2005, e suas alterações nos casos em que estiverem envolvidos recursos recebidos da União.
Art. 12 São competências do Presidente do Conselho de Habitação e Gestão - CHG:
I – Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias, nos termos do regimento interno do Conselho de Habitação e Gestão - CHG;
II – Representar o FMHIS/CHG perante órgãos internos e externos ao Município, inclusive expedindo documentos em nome do FMHIS/CHG; e
III – Exercer outras atribuições definidas em regimento interno do CHG.

CAPÍTULO III
DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMHIS

Art. 13 Os recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS serão utilizados nas ações estabelecidas no art. 4º desta Lei, de acordo com a política de aplicação definida pelo Conselho de Habitação e Gestão - CHG.
Art. 14 Somente poderão receber recursos do Fundo de Habitação de Interesse Social - FMHIS os programas vinculados a habitação de interesse social desde que contemplem:
I – Aquisição, construção, conclusão, melhorias, reformas, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
II – Produção e/ou aquisição de lotes para fins habitacionais, incluindo desapropriações;
III – Urbanização, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
IV – Produção de equipamentos comunitários destinados a programas habitacionais de interesse social;
V – Implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;
VI – Aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
VII – Recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins de interesse social; e
VIII – Outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho de Habitação e Gestão -CHG.
Parágrafo único: É permitida a aquisição de terrenos para implantação de projetos habitacionais, podendo ser alienados ou doados aos beneficiários dos projetos, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 O Conselho de Habitação e Gestão - CHG promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso á moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e alocados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir acompanhamento e fiscalização pela sociedade.
Art. 16 O Conselho de Habitação e Gestão - CHG promoverá audiências públicas e conferências representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar os critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.
Art. 17 A presente Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.
Art. 18 A presente Lei será regulamentada no que couber por decreto do Poder Executivo.
Art. 19 Ficam revogadas as Leis Municipais nº 2.344, 19 de junho de 2012, e a Lei 2.989 de 06 de abril de 2021.
Art. 20 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA/RS, 04 DE MAIO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

NERCI JOSÉ MUCHA
Responsável Pela Secretaria De Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:9882E609

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2993, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Altera o § 2º do artigo 1º da lei nº 2.977, de 02 de fevereiro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do artigo 1º da lei nº 2.977, de 02 de fevereiro de 2021, que autoriza o executivo municipal a conceder desconto na dívida ativa inscrita até 31 de dezembro de 2020, passando a viger com a seguinte redação:

.....

"§2º Os descontos de 100% (cem por cento) para pagamento a vista, no valor das multas moratórias e juros terá validade até 12 de agosto de 2021, tendo a última parcela com data limite de vencimento 12 de novembro de 2021."

.....

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA/RS, 04 DE MAIO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

NERCI JOSÉ MUCHA
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:31FD4708

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 02/2021, no dia 13 de maio de 2021, as 08:00 horas,** referente à aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, alusivo ao Convênio Mapa Plataforma + Brasil nº 901112/2020, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Mapa e Município de Irai/RS, através do Portal de Compras Públicas.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745-1288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 27 de abril de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4DD2ED2C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 – CONTRATO Nº 54/2021

Objeto: Contratação empresa especializada em Assistência Técnica Veterinária à Bacia Leiteira do Município, com carga horária de 30 horas semanais, tendo como atribuições a area de reprodução animal, ultrassonografia na reprodução de fêmeas e bovinas, diagnostico de patologias uterinas e ovarianas, diagnóstico precoce de gestação, avaliação de ciclicidade, desenvolvimento gestacional, protocolos de atf inseminação artificial em tempo fixo, manipulação farmacológica, avaliação de escore corporal, disponibilizando veículo próprio para um limite de até 600km mensais;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: MARIA LUIZA SCHNEIDER VETERINÁRIA, CNPJ: 41.413.484/0001-88;
Valor total: R$ 6.060,00.

Iraí, 30 de abril de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B625184E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 02/2021 – CONTRATO Nº 53/2021

Objeto: Serviços técnicos especializados na area de medicina para Unidade Básica de Saúde;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: LARISSA LETIELI TONIAZZO DE ABREU, CNPJ: 37.786.799/0001-01;
Valor total: R$ 169.900,00.

Iraí, 30 de abril de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9A07BC72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 50/2021, Processo Administrativo nº 91/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Compra de materiais para uso nas escolas, em razão da Covid – 19.

Fundamento: Artigo nº 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratado: HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA
CNPJ: 07.571.682/0001-31

Contratado: MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 01.706.665/0001-88

Homologação: 04/05/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:7B82E096

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

A Prefeitura Municipal de Itacurubi – RS comunica aos interessados que está **SUSPENSA,** por tempo indeterminado**,** a abertura do processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MINIBUS 0KM PARA A SMEC, que seria realizada às 09:00 horas do dia 06/05/2021, com a finalidade de verificar o processo e promover alterações no edital.
Após as devidas correções e alterações o edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Itacurubi, 04 de maio de 2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:907CBA37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATOS

DISTRATO – RESCISÃO CONTRATUAL Nº003/2021

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: cancelamento do Contrato nº083/2021 referente a aquisição de Medicamentos, Pregão Eletrônico nº 012/2020, ARP nº 017/2020, processo administrativo nº 2.451/2021.
Contrato Nº083/2021.
Datado: 22/04/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DISTRATO – RESCISÃO CONTRATUAL Nº004/2021

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TARRAGO CARVALHO LTDA
CNPJ: 98.420.052/0003-83
Objeto: cancelamento dos termos de Credenciamento nº 001/2017 e 001/2019 referentes aos Chamamentos nº 001/2017 e 001/2019 serviço de realização de exames laboratoriais, processo administrativo nº3.211/2021.
Datado: 27/04/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DISTRATO – RESCISÃO CONTRATUAL Nº005/2021

LOPES E BUENO LTDA
CNPJ: 15.156.051/0001-84
Objeto: cancelamento do Contrato nº223/2019, Termo Aditivo nº 094/2020, referente a Prestação de Serviços de Manutenção e Eficientização do SIP-SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Pregão Presencial nº 011/2019, processo administrativo nº 2620/2021.
Datado: 26/004/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:B30480A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de material de expediente e T.I.C (consumo) para as Secretarias Municipais. A data limite para recebimento das propostas será dia 18/05/2021, às 08h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13 às 17h.

Ivorá, 04 de maio de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:CA00FFBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a **PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021** - Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa para a aquisição de material elétrico para uso nos eventos do Município e para iluminação das vias públicas. A Prefeitura Municipal de Jaguarão comunica que fica prorrogada a data de abertura das propostas para o dia 18 de maio de 2021 às 9h, permanecendo inalterado o edital nos demais itens.
O Edital estará disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. As Licitações serão realizadas no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:654CC198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE EDITAL

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a REVOGAÇÃO da Licitação:
Pregão Eletrônico nº 018/2021 - Edital de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Aviamento e Armarinho para as Oficinas do CRAS, que realizar-se-ia no dia **06/05/2021**, às **09h:00min**.
Tal Revogação dá-se por Reformulação do Descritivo/Especificação dos Itens nº 13, 14, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44 e 45. Outras informações pelo fone: (53) 3261-5880 ou 3261-1999 - ramal 22, no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:1FAAD371

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2020

TOMADA DE PREÇOS
TMP 001/2020

Processo de Compras/Sistema 3789
Tomada de Preços 001/2020

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, conforme recomendação da Advocacia Pública deste Município de Maquiné/RS, **DECIDO** pela **ANULAÇÃO** da Licitação **TOMADA DE PREÇOS 001/2020.**

Maquiné/RS, 04 de Maio de 2021.

JOÃO MARCOS BASSSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:ECF04980

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0214/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora JULIA ANDRIELE GRABOSKI, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem à 15/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 01 de Março de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:0AC4B227

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0213/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora JULIA ANDRIELE GRABOSKI, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem à 08/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 01 de Março de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EEBAFB56

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0212/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora SONYA FOLCHINI MANFROI, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem à 26/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 01 de Março de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8EB655D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0211/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença saúde que tem direito o Senhor DARLAN GONÇALVES, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem à 25/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 01 de Março de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9AFCDD20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0210/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença saúde que tem direito o Senhor EDSON SEBASTIAO DIAS, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem à 24/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 01 de Março de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:99ECDE37

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0209/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença saúde que tem direito a Senhora LUIZIANE MADALOZZO SCALCON, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem à 26/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 01 de Março de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:5530122B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0208/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de férias que tem direito a Senhora VALERIA ELISABETE FRANÇA, período aquisitivo 16/04/19 à 15/04/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 01 de Março de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E636DE26

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0207/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de férias que tem direito o Senhor FERNANDO ALEX DA SILVA, período aquisitivo 27/12/18 à 06/12/19 , conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 01 de Março de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D85F2866

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0206/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de férias que tem direito o Senhor JOSE FERNANDO OLIVEIRA PRADO, período aquisitivo 11/09/19 à 10/09//20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 01 de Março de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EDDE2FFD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0205/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Coordenação e Planejamento a Senhora MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA, a contar de 01 de Março de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 01 de Março de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B5C9F86B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0204/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença saúde que tem direito a Senhora MARINEZ ROCHA, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem à 17/02/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 26 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F98A1A94

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0203/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença saúde que tem direito o Senhor GELSO ANTONIO FOLCHINI, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem à 20/02/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 26 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:752C7D34

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0202/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal.

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Senhor MATEUS DOS SANTOS ANACLETO por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a contar de 22 de Fevereiro de 2021, sendo designado posteriormente 09 (nove) dias para gozar, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem à 22/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 26 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A8698B9F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0201/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença saúde que tem direito a Senhora ANDRIELE LEONARDI BARBON, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 24 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C44A9FF9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0200/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença saúde que tem direito o Senhor RODRIGO SANTINI, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 24 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2F1615B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0199/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 11 (onze) dias de licença saúde que tem direito o Senhor ELSO ALERICO, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem á 23/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 24 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:5F629234

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0198/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de férias que tem direito o Senhor MARCOS MANOEL AZEREDO FRANÇA, período aquisitivo 20/12/20 à 19/12/21, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 23' de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:35B9B514

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0197/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 06 (SEIS) dias de licença saúde que tem direito o Senhor DARLAN GONÇALVES, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem á 20/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 23 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7665B99E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0196/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença saúde que tem direito o Senhor RAFAEL ANTONIO LOCATELLI, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem á 22/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 23 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4BC636FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0195/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre Concessão de Licença Saúde para cuidar pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 04 (quatro) dias de licença saúde para cuidar de pessoa da família (Mãe) que tem direito o Senhor RAFAEL ANTONIO LOCATELLI, conforme atestado em anexo. Os efeitos desta Portaria retroagem à 17/0221.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano-RS, 23 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:BFEE004E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 40/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N.º **40/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Sirlei Nilza da Silva Vieira
CPF: 569.044.950-49
Objeto: Função de Professor Séries Iniciais
Valor Mensal: R$ 1.558,60 (mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Prazo: 01/03/2021 a 17/12/2021
Fundamentação Legal: Lei n° 1.397/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:C157D93B

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 41/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N.º **41/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Sara de Oliveira
CPF: 005.018.720-19
Objeto: Função de Professor Séries Iniciais
Valor Mensal: R$ 1.558,60 (mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Prazo: 01/03/2021 a 17/12/2021
Fundamentação Legal: Lei n° 1.397/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:977F4067

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 42/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **42/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Geneci Maria Romanini Motta
CPF: 582.077.160-53
Objeto: Função de Professor Séries Iniciais
Valor Mensal: R$ 1.558,60 (mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Prazo: 01/03/2021 a 17/12/2021
Fundamentação Legal: Lei n° 1.397/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:2ACED5D8

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 43/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N.º **43/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Aline Andrighetti de Oliveira
CPF: 004.341.940-26
Objeto: Função de Professor Geografia - Séries Finais
Valor Mensal: R$ 1.558,60 (mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Prazo: 03/03/2021 a 17/12/2021
Fundamentação Legal: Lei n° 1.397/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:02E1DB8E

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 44/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N.º **44/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Gloria Lourdes Silva Guerreiro
CPF: 536.278.810-87
Objeto: Função de Professor Matemática - Séries Finais
Valor Mensal: R$ 1.558,60 (mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Prazo: 03/03/2021 a 17/12/2021
Fundamentação Legal: Lei n° 1.397/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:C468601E

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 45/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N.º **45/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Carine da Silva
CPF: 037.880.920-25
Objeto: Função de Secretária de Escola
Valor Mensal: R$ 1.334,67 (mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Prazo: 04/03/2021 a 17/12/2021
Fundamentação Legal: Lei n° 1.397/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:31E74DD5

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 46/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo N.° **46/2021** ao Termo de Credenciamento: Nº 04/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Francisco Guerreiro Batalha Filho
CPF: 921.616.180-91
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 11/03/2021 a 10/03/2022
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:CB3DEDEC

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 47/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo N.° **47/2021** ao Termo de Credenciamento: Nº 05/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Felippi Serviços Médicos Sociedade Simples LTDA
CNPJ: 30.910.459/0001-60
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 11/03/2021 a 10/03/2022
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:23728872

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 48/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo N.º **48/2021** ao Termo de Credenciamento: Nº 06/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Pronto-Trauma Clínica de Fraturas LTDA
CNPJ: 00.393.723/0001-06
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 11/03/2021 a 10/03/2022
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:D55F8285

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 49/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo N.º **49/2021** ao Termo de Credenciamento: Nº 01/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Laboratório Núcleo LTDA
CNPJ: 07.608.325/0001-09
Objeto: Exames de Diagnósticos
Prazo: 11/03/2021 a 10/03/2022
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:C598EE55

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 50/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo N.º **50/2021** ao Termo de Credenciamento: Nº 02/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: CML Vacaria Laboratório de Análises Clínicas Ltda
CNPJ: 29.329.289/0001-79
Objeto: exames laboratoriais
Prazo: 11/03/2021 a 10/03/2022
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:11224649

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 51/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo N.º **51/2021** ao Termo de Credenciamento: Nº 03/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Accioly e Martins Traumatologia S/S LTDA
CNPJ: 22.929.621/0001-97
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 11/03/2021 a 10/03/2022
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:E8E5FCC9

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 52/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo N.º **52/2021** ao Termo de Credenciamento: Nº 07/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Medson Diagnóstico por Imagem LTDA
CNPJ: 92.872.381/0001-17
Objeto: Exames de Diagnósticos por Imagem
Prazo: 11/03/2021 a 10/03/2022
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:DAFE261D

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 53/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo N.º **53/2021** ao Termo de Credenciamento: Nº 08/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Buskuhl & Buskuhl LTDA (Carlos Chagas)
CNPJ: 06.162.003/0001-08
Objeto: Exames Laboratoriais
Prazo: 11/03/2021 a 10/03/2022
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:87FCE487

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 55/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo Nº **55/2021** ao Termo de Credenciamento: Nº 10/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Campos e Buskuhl LTDA (Kilab Laboratório de Análises Clínicas)
CNPJ: 08.405.124/0001-69
Objeto: Exames Laboratoriais
Prazo: 11/03/2021 a 10/03/2022
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:FF73AF4D

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 56/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo N.º **56/2021** ao Termo de Credenciamento: Nº 11/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Grazziotin Saúde LTDA
CNPJ: 28.781.091/0001-69
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 11/03/2021 a 10/03/2022
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:B418C533

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 57/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo N.º **57/2021** ao Termo de Credenciamento: Nº 12/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Maximiliano Guerreiro Batalha Junior
CPF: 993.030.600-59
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 16/04/2021 a 15/04/2022
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:E4FD470B

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 58/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo N.º **58/2021** ao Termo de Credenciamento: Nº 13/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Endodiagnóstico Serviços Médicos Ltda
CNPJ: 19.251.150/0001-04
Objeto: Exames Diagnósticos por Imagem
Prazo: 17/04/2021 a 16/04/2022
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:F3C0851A

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 59/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo Nº **59/2021** ao Termo de Credenciamento: Nº 14/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Octavio Augusto Duarte Silveira
CPF: 481.517.930-15
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 17/04/2021 a 16/04/2022
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:16E1E36E

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 60/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo N.º **60/2021** ao Termo de Credenciamento: Nº 15/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Cindyeli Bernardi Balansin
CPF: 021.953.660-01
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 17/04/2021 a 16/04/2022
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:290F0E78

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 61/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo N.º **61/2021** ao Termo de Credenciamento: Nº 16/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Toss e Filippis Serviços de Odontologia Ltda
CNPJ: 30.910.454/0001-60
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 17/04/2021 a 16/04/2022
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:57311456

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 62/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo N.º **62/2021** ao Termo de Credenciamento: Nº 17/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Debora Marttelo – ME
CNPJ: 27.654.596/0001-08
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 29/04/2021 a 28/04/2022
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:A15D5C42

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 63/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo N.º **63/2021** ao Termo de Credenciamento: Nº 18/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Ricardo Mussatto
CPF: 810.913.970-15
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 29/04/2021 a 28/04/2022
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:1B190D39

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 64/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo N.º **64/2021** ao Termo de Credenciamento: Nº 19/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Joanine Andrighetti Sotilli
CNPJ: 27.372.080/0001-62
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 29/04/2021 a 28/04/2022
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:FDA5964C

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 65/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo N.º **65/2021** ao Termo de Credenciamento: Nº 20/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: ABREUMED LTDA
CNPJ: 18.870.959/0001-43
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 27/05/2021 a 26/05/2022
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:1F0C417B

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 66/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo N.º **66/2021** ao Termo de Credenciamento: Nº 21/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: CSM Centro Especializado em Saúde Mental e Geriatria Ltda
CNPJ: 05.014.138/0001-63
Objeto: Consultas Especializadas
Prazo: 11/06/2021 a 10/06/2022
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:60B35034

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 67/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo N.º **67/2021** ao Termo de Credenciamento: Nº 22/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: SULCAXIAS Diagnósticos por Imagem Ltda
CNPJ: 00.600.589/0002-40
Objeto: Exames Diagnósticos por Imagem
Prazo: 20/08/2021 a 19/08/2022
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:EB4ECDB3

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 68/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N.º **68/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Celso Gobetti
CPF: 312.379.750-34
Objeto: Locação área para exploração e retirada de cascalhos
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Prazo: 03/03/2021 a 02/03/2022
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:6EB903F7

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 69/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo Contratual: Nº **69/2021** ao Contrato N° 72/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Cespro Processamento de Dados LTDA
CNPJ: 17.875.435/0001-82
Objeto: Atualização e manutenção do Portal de Legislação do Município de Monte Alegre dos Campos / RS
Valor Total: R$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais)
Prazo: 07/03/2021 a 06/03/2022
Fundamento Legal: Compra Direta Processo de Dispensa de Licitação

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:1FA45C7B

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 70/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N.º **70/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: GSS Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda
CNPJ: 00.350.817/0001-90
Objeto: Assessoramento Contábil
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Prazo: 01/03/2021 a 28/02/2022
Fundamentação Legal: Processo de Inexigibilidade 1/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:262C9F97

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 71/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo Aditivo de Retificação Contratual: Nº **71/2021** ao Termo Aditivo Contratual n° 148/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: MA Soluções em Tecnologia LTDA
CNPJ: 19.084.115/0001-30
Objeto: Cyberfly Internet - Almoxarifado
Valor Mensal: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
Prazo: Término em 01/10/2021
Fundamento Legal: Pregão Presencial n.° 34/2017

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:44F86352

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 72/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Aditivo Contratual: Nº **72/2021** ao Contrato Administrativo N.º 80/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Juares de Vargas
CPF: 277.783.550-00
Objeto: Função Mecânico
Prazo: 09/03/2021 a 08/03/2022
Lei Municipal N° 1.344/2020

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:70220719

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 73/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo Prestação de Serviços N.º **73/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Unimed Alto da Serra
CNPJ: 88.732.318/0001-08
Objeto: Consultas Médicas (Ginecologista e Clínico Geral)
Valor total máximo que poderá ser pago por mês: R$ 21.558,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)
Prazo: 15/03/2021 a 14/03/2022
Fundamento Legal: Processo de licitação modalidade concorrência N.º 1/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:2EB8989A

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 74/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo Prestação de Serviços N.º **74/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Clínica de Neurologia Visentin Eireli - ME
CNPJ: 21.727.745/0001-27
Objeto: Consultas Neurologia

Valor total máximo que poderá ser pago por mês: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Prazo: 15/03/2021 a 14/03/2022
Fundamento Legal: Processo de licitação modalidade concorrência N.º 1/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:C8A024CD

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 75/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo Prestação de Serviços Nº **75/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Banco Cooperativo Sicredi S.A.
CNPJ: 01.181.521/0001-55
Objeto: Prestação de Serviços bancários para recebimento e tratamento de documentos de arrecadação (guias de impostos, taxas, contribuições e demais recebimentos)
Valor total: Tarifas de acordo com documentos arrecadados
Prazo: 11/03/2021 a 10/03/2022
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação N.º 27/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:50DD7FE4

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 76/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo N.º **76/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: UNIDAS Veículos Especiais S.A.
CNPJ: 02.491.558/0001-42
Objeto: Locação de Veículos
Valor total: R$ 71.736,00 (setenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais)
Prazo: 11/03/2021 a 10/03/2022
Fundamento Legal: Licitação Compartilhada - CONDESUS

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:B60A33FE

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 77/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N.º **77/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Clarice de Fátima Garcia da Silva
CPF: 564.177.210-00
Objeto: Função Assistente Social
Valor Mensal: R$ 3.114,22 (três mil, cento e quatorze reais e vinte e dois centavos)
Prazo: 16/03/2021 a 15/03/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.387/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:7FD5BB62

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 78/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Primeiro Termo Aditivo N.º **78/2021** ao Contrato N.° 122/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Borba, Pause & Perin - Advogados
CNPJ: 92.885.888/0001-05
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, envolvendo direito constitucional, administrativo, trabalhista, tributário, processual, orçamentário, econômico e financeiro.
Valor Mensal: R$ 1.976,18 (mil, novecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos)
Prazo: 02/04/2021 a 01/04/2022
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2020.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:1CB586A3

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 79/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual n° **79/2021** ao Aditivo Contratual n.º 159/2020 e ao Contrato Administrativo n° 167/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Joelci Daniel Campos
CPF: 074.944.149-67
Objeto: Função de Operador de Máquinas Rodoviárias Pesadas
Data Rescisão: 23/03/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:7FC49A33

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 80/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual n° **80/2021** ao Contrato Administrativo n° 84/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: José Boeira Borges
CPF: 024.033.830-82
Objeto: Função de Operador de Máquinas Rodoviárias Pesadas
Data Rescisão: 23/03/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:B244149D

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 81/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual n° **81/2021** ao Contrato Administrativo n° 14/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Associação Vacariense de Auxílio aos Necessitados - AVAN
CNPJ: 98.524.473/0001-92
Objeto: Acolhimento Institucional de Lucas Boeira Martins
Data Rescisão: 03/03/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:49532D28

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 82/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo Aditivo Contratual: Nº **82/2021** ao Contrato Administrativo n° 246/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: MA Soluções em Tecnologia LTDA
CNPJ: 19.084.115/0001-30
Objeto: Um link Corporativo – Escola Luiz de Almeida França – Capela da Luz
Valor Mensal: R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
Prazo: Término em 01/10/2021
Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 34/2017

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:D3560DF2

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 83/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N.º **83/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Alisson Poletto Rech
CPF: 030.557.850-29
Objeto: Função Operador de Máquinas Rodoviárias Pesadas
Valor Mensal: R$ 1.779,55 (mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Prazo: 24/03/2021 a 23/03/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.390/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:CDB6DF01

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 84/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N.º **84/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: José Boeira Borges
CPF: 024.033.830-82
Objeto: Função Operador de Máquinas Rodoviárias Pesadas
Valor Mensal: R$ 1.779,55 (mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Prazo: 24/03/2021 a 23/03/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.390/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:EE870B71

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 85/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N.º **85/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Joelci Daniel Campos
CPF: 074.944.149-67
Objeto: Função Operador de Máquinas Rodoviárias Pesadas
Valor Mensal: R$ 1.779,55 (mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Prazo: 24/03/2021 a 23/03/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.390/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:13214AE3

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 86/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo Prestação de Serviços N.º **86/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Terra Viva Soluções Ambientais Ltda
CNPJ: 11.272.993/0001-77
Objeto: Elaboração Projeto para Licenciamento Pedreira
Valor total do Contrato: 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais)
Prazo: 24/03/2021 a 23/06/2021
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação n.º 29/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:8C2D6471

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 87/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo Contratual: Nº **87/2021** ao Primeiro Aditivo Contratual n.º 142/2020 e ao Contrato Administrativo n° 90/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: LACUA – Sistema de Tratamento de Água e Saneamento Ltda
CNPJ: 07.688.147/0001-65
Objeto: Monitoramento e Controle da qualidade da água do Município
Valor Mensal: R$ 1.103,58 (mil, cento e três reais e cinquenta e oito centavos)
Prazo: 01/04/2021 a 31/03/2022
Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 06/2020

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:46535309

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 88/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N.º **88/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Gilney Abreu de Lima
CPF: 041.072.860-88
Objeto: Função Operador de Máquinas Rodoviárias Pesadas
Valor Mensal: R$ 1.779,55 (mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Prazo: 01/04/2021 a 31/03/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.390/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:D916E583

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 89/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N.º **89/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Joel Silva de Aguiar
CPF: 011.030.720-80
Função: Motorista
Valor Mensal: R$ 1.779,55 (mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Prazo: 05/04/2021 a 04/04/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.391/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:192B427C

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 90/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo:N.º **90/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: UNIDAS Veículos Especiais S.A.
CNPJ: 02.491.558/0001-42
Objeto: Locação de Veículos
Valor total: 15.816,00 (quinze mil, oitocentos e dezesseis reais)
Prazo: 11/03/2021 a 10/03/2022
Fundamento Legal: Licitação Compartilhada - CONDESUS

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:7C4B6B6A

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 91/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo:N.º **91/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Micros Ferrari Comércio de Veículos Ltda
CNPJ: 23.962.902/0001-04
Objeto: Ônibus Urbano Usado
Valor total do Contrato: R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais)
Prazo: 08/04/2021 a 23/04/2021
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 2/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:9009D569

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 92/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo:N.º **92/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **Panizzon & Zuanazzi Serviços de Contabilidade e Consultoria Tributária Ltda**
CNPJ: 02.383.524/0001-34
Objeto: Prestação de serviços de Assessoria Administrativa para correção, levantamento e cálculo de dados previdenciários com base na folha de pagamento.
Valor total: Percentual de 10% (dez por cento) proporcional ao valor compensado/recuperado
Prazo: 08/04/2021 a 07/05/2021
Fundamento Legal: Inexigibilidade n.º 2/2021 – IL

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:641DF02E

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 93/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo N.º **93/2021** ao Termo Aditivo Contratual Nº 92/2020 e ao Contrato Administrativo N.º 107/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: Seguro de Veículos
Valor Anual: R$ 30.277,41 (trinta mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)
Prazo: 16/04/2021 a 16/04/2022
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 02/2019

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:199B5535

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 94/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Primeiro Termo Aditivo N.º **94/2021** ao Contrato Administrativo N.º 154/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: CORLASSOLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 89.965.092/0001-60
Objeto: Obra da Secretaria da Educação
Valor Aditivo: R$ 3.568,46 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
Prazo: Prorrogado até 20/05/2021
Fundamento Legal: Tomada de Preços 10/2020

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:6375E632

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 95/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo:N.º **95/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: UNIDAS Veículos Especiais S.A.
CNPJ: 02.491.558/0001-42
Objeto: Locação de Veículos
Valor total do Contrato: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Prazo: 14/04/2021 a 13/04/2022
Fundamento Legal: Licitação Compartilhada - CONDESUS

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:C6CDAD45

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 96/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N.º **96/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Sara Duarte Suliani
CPF: 985.532.320-34
Objeto: Função Técnica em Enfermagem
Valor Mensal: R$ 2.057,60 (dois mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
Prazo: 14/04/2021 a 13/04/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.389/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:A0D9EFF5

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 97/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Aditivo Contratual N.º **97/2021** ao Contrato Administrativo: Nº 31/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Adelar José dos Santos Eireli
CNPJ: 09.241.270/0001-69
Objeto: Coleta de lixo orgânico e seletivo
Valor Total: R$ 10.794,20 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)
Prazo: 15/04/2021 a 30/04/2021
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:7E91919F

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 98/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual n° **98/2021** ao Aditivo Contratual n.º 72/2021 e ao Contrato Administrativo n° 80/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Juares de Vargas
CPF: 277.783.550-00
Objeto: Função Mecânico
Data Rescisão: 15/04/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:66A8E322

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 99/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Segundo Termo Aditivo N.º **99/2021** ao Primeiro Termo Aditivo N° 05/2021 e ao Contrato Administrativo n° 114/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Terraplanagem & Pavimentação Alves Ltda
CNPJ: 01.860.478/0001-54
Objeto: Pavimentação da Praça Central da Comunidade da Capela da Luz
Valor Aditivo: R$ 9.629,08 (nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e oito centavos)
Data: 21/04/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:399A1DE8

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 100/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual N.º **100/2021** ao Contrato Administrativo: Nº 134/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Adelar José dos Santos Eireli
CNPJ: 09.241.270/0001-69
Objeto: Transporte e destinação final dos resíduos
Valor Total: R$ 95.443,32 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)
Data da Rescisão: 1º de maio de 2021
Fundamentação Legal: Tomada de Preços 98/2020

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:09A11774

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 101/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N.º **101/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Adelar José dos Santos Eireli
CNPJ: 09.241.270/0001-69
Objeto: Coleta, transporte de resíduos domiciliares, sólidos e compactáveis e destinação final em aterro sanitário licenciado pela FEPAM
Valor Total: R$ 18.822,83 (dezoito mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos)
Prazo: 01/05/2021 a 30/04/2022
Fundamentação Legal: Processo de Licitação Concorrência 02/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:04B54B16

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO 102/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: N.º **102/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: João Cesar Borges
CPF: 351.405.930-68
Objeto: Função Médico do Trabalho
Valor Mensal: R$ 1.751,75 (mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)
Prazo: 26/04/2021 a 25/04/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.408/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:CD9F6E49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 022/2021 - SEGURO FROTA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial 022/2021

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às **09:00 horas do dia 19 de Maio de 2021**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio**, **nº16 - Centro** Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 022/2021, tendo por finalidade a Contratação de Seguradora para realizar Seguros da Frota Municipal. Copias do edital poderão ser obtidos no site www.morroreuter.rs.gov/licitacoes e maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 03 de Maio de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:B6C1A278

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8637 DE 04 DE MAIO DE 2021

ESTABELE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VI do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste decreto.

Art. 2º. A comissão especial referida no plano de ação constante no anexo único deste decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540 e a qual será composta por:

I - 1 (um) servidor titular do cargo de contador do município;
II - 1 (um) servidor municipal da área de tecnologia da informação;
III - 1 (um) servidor municipal da Secretaria Municipal de Finanças;
IV - 1 (um) servidor municipal da Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º. A comissão especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º. Os servidores designados para compor a comissão especial referendada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativo à contratação do SIAFIC.

Art. 3º. A elaboração do projeto básico que servirá de base para a elaboração do edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela comissão especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do artigo 2º deste decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de maio de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C6E7AA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Andrieli Grassi Guski Lemos 02379776059
CNPJ n° 40.302.647/0001-92
Objeto: contratação de oficineiros, para oficinas de arte em porcelana fria (biscuit) direcionada a jovens e mulheres na sede do município.

Valor Contratual: R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de maio de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A7D88E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Tatiane Souza Duarte 02055357042
CNPJ n° 41.477.165/0001-36
Objeto: contratação de oficineiro, para oficina de musica (banda marcial) direcionado a crianças, jovens e adolescentes do município de Mostardas.

Valor Contratual: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de maio de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:CF305C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 045/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Mattana Veículos Ltda
CNPJ n° 32.225.388/0001-15
Objeto: aquisição de peças e mão de obra para conserto do veiculo caminhão IVECO placa IZU 2C32.
Valor Contratual: R$ 3.771,69 (três mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de maio de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:EBF8B5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 231/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MAGDA BEATRIZA CHAVES VIEIRA
CNPJ n° 11.816.958/0001-71
Objeto: contratação de oficineira para oficina de corte e costura direciona a mulheres do Município de Mostardas

Valor Contratual: R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de abril de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:46BF64C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 244/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno 02025517092
CNPJ nº 16.855.477/0001-99
Objeto: material para uso na retro escavadeira Randon RD 406 de placa IWT-3885.

Valor Contratual: R$ 1.030,00 (mil e trinta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de maio de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B67C69C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 253/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: JULIANA FONSECA DOS SANTOS 00873710061
CNPJ n° 36.145.765/0001-67
Objeto: conserto do relógio ponto do prédio da Prefeitura.

Valor Contratual: R$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de abril de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A40C7EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 257/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ONILDA COIMBRA LOPES 50256386072
CNPJ n° 36.397.110/0001-86
Objeto: contratação de oficineira para oficina de reaproveitamento de alimento direcionado a adultos do Município de Mostardas

Valor Contratual: R$ 7.980,0 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de abril de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:5BC548A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 273/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Benhur Lucas Rodrigues
CNPJ nº 11.500.304/0001-34
Objeto: aquisição de peça para uso na caçamba ford cargo 2429 de placa PWK-3324

Valor Contratual: R$ 1.030,00 (mil e trinta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de maio de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:040ACD56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Alini Terra Alves 01435793048
CNPJ n° 40.949.340/0001-88
Objeto: contratação de oficineiro para oficina de corte de cabelos direcionados a jovens e adultos do município de Mostardas.

Valor Contratual: R$ 3.822,00 (três mil oitocentos e vinte dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de maio de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:F762B175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 274/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
CNPJ n° 00.802.002/0001-02
Objeto: aquisição com urgência de medicamentos

Valor Contratual: R$ 655,15 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de maio de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:F30CD737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 274A/2021

Contratada: MK Produtos Medico Hospitalares Ltda - Epp
CNPJ n° 00.411.441/0001-86
Objeto: aquisição com urgência de medicamentos

Valor Contratual: R$ 905,73 (novecentos e cinco reais e setenta e três centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de maio de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7D0D75BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 274B/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ n° 00.203.590/0001-50
Objeto: aquisição com urgência de medicamentos

Valor Contratual: R$ 1.020,00 (mil e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de maio de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:67CD0E8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO 22/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberto o **Pregão 22/2021, Eletrônico** para "**Registro de Preços" para aquisição de Materiais Britados** para a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos. A data de abertura do presente será dia 19/05/2021**, a partir das 9h, no site Pregão online Banrisul.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: novasantarita.rs.gov.br. e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Nova Santa Rita/RS, 05 de maio de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8A1770B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2294/2021

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO e por REDUÇÃO dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis Mil e quatrocentos Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021** nas seguintes classificações:
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 09.03 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Classif: 08.243.0029.2.204. - Manutenção de Programas e Projetos de Assistência a Criança e ao Adolescente
Fonte....: 1227 - FMCA – CRIANÇÃ E ADOLESCENTE
Conta: 3576
Elem. Desp: 3.3.40.41.39 – A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO.....**R$ - 56.400,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2020 na seguinte fonte:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1227	FMCA – CRIANÇÃ E ADOLESCENTE	R$ 56.400,00
TOTAL			R$ 56.400,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$80.000,00 (Oitenta mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021** na seguinte classificação:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 108
Elem. Desp: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 5.400,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
CLASSIF.: 20.608.0016.2.111 – MANUT. DO PROG. DE DIST. DE CORRETIVOS E FERTILIZANTES DO SOLO
Recurso: 1203 – FMA – APORTE RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 779
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRSO – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 18.600,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0003.2.046 – MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Conta: 52
Elem. Desp: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 56.000,00**

Art. 4º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 3º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.1.003 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 25
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Conta: 31
Elem. Despesa: 3.3.90.14.00.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 14.000,00**
Conta: 34
Elem. Desp: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 10.000,00**
Conta:36
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 6.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif: 04.129.0002.2.025 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 152
Elem. Despesa: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$-10.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRET. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.452.0010.2.089 – MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 185
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0020.2.121 – MANUT. DO CALENDARIO DE EVENTOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 457
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0020.2.124 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 467
Elem. Desp: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0007.2.079 – MANUT. DO DESP. AMADOR E DO CALENDARIO DE ESPORTES
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 483

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$- 10.000,00**
Art. 5º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Maio de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:E31CCB8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3985/2021

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2294, de 04 de Maio de 2021 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2294, de 04 de Maio de 2021.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis Mil e quatrocentos Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021** na seguinte classificação:
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 09.03 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Classif: 08.243.0029.2.204. - Manutenção de Programas e Projetos de Assistência a Criança e ao Adolescente
Fonte....: 1227 - FMCA – CRIANÇÃ E ADOLESCENTE
Conta: 3576
Elem. Desp: 3.3.40.41.39 – A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO.....**R$ - 56.400,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2020 na seguinte fonte:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1227	FMCA – CRIANÇÃ E ADOLESCENTE	R$ 56.400,00
TOTAL			R$ 56.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Maio de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:5D51F370

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3986/2021

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº2294, de 04 de Maio de 2021 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 3º da Lei Municipal Nº2294, de 04 de Maio de 2021.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$-80.000,00 (Oitenta mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021** na seguinte classificação:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 108
Elem. Desp: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 5.400,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
CLASSIF.: 20.608.0016.2.111 – MANUT. DO PROG. DE DIST. DE CORRETIVOS E FERTILIZANTES DO SOLO
Recurso: 1203 – FMA – APORTE RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 779
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRSO – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 18.600,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0003.2.046 – MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Conta: 52
Elem. Desp: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 56.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.1.003 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 25
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Conta: 31
Elem. Despesa: 3.3.90.14.00.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 14.000,00**
Conta: 34
Elem. Desp: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 10.000,00**
Conta:36
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 6.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif: 04.129.0002.2.025 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 152
Elem. Despesa: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$-10.000,00**

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRET. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.452.0010.2.089 – MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 185
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0020.2.121 – MANUT. DO CALENDARIO DE EVENTOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 457
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ -10.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0020.2.124 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 467
Elem. Desp: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ -5.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0007.2.079 – MANUT. DO DESP. AMADOR E DO CALENDARIO DE ESPORTES
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 483
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$- 10.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Maio de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:B31187E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3987/2021

Prorroga, EXCEPCIONALMENTE, o Prazo para a Entrega da Declaração dos Bens e Rendas que compõem o Patrimônio Privado dos Agentes Públicos Municipais, de que trata a Lei Federal n° 8.429/1992 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de NOVO CABRAIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com base no disposto do artigo 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Novo Cabrais;
CONSIDERANDO, a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.020/2021, de 9º de abril de 2021; e
CONSIDERANDO, que a entrega da Declaração de Bens e Rendas ocorre no mês posterior ao da apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física da Receita Federal do Brasil;
DECRETA:
Art. 1° - Prorroga-se, excepcionalmente, para o ano de 2021, o prazo para a apresentação da declaração de bens e rendas de agentes públicos previsto no Decreto Municipal nº 1754/2012, de 19 de Julho de 2012, passando a ser até o décimo oitavo dia do mês posterior ao da apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física da Receita Federal do Brasil.
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1754/2012 de 19 de Julho de 2012.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Maio de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:0F811F44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 189/2021

Designa servidores para compor a Comissão Gestora para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Munici-pal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições le-gais, Resolve:
Art. 1o - Designar os servidores nominados a seguir para, sem ônus para os cofres públicos, para integrarem a Comissão Especial para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) em âmbito municipal, de que trata o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e a Portaria no 548, de 22 de novembro de 2010 do Ministério da Fazenda.
a. Eliana Silva Souza, matrícula nº 590-8, Contador;
b. Fabiana Lismeia Becker Deicke, matrícula nº 107-4, Agente Administrativo;
c. Jarbas Ivanes Deicke, matrícula nº 21-3, Agente Administrativo.
§ 1o. A coordenação da Comissão ficará a cargo do servidor que representar o setor de Contabilidade.
§ 2o. Os servidores designados para compor a Comissão Especial SIAFIC referendada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC.
Art. 2o - A Comissão Especial SIAFIC possuirá as seguintes atribuições:
a. Elaborar *check list* a ser aplicado nos sistemas atuais do Município, a fim de verificar a aderência do sistema aos requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC exige;
b. Elaborar relatório com o diagnóstico da situação atual do município, quanto ao atendimento dos requisitos mínimos exigidos no Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, bem como a recomendação da melhor escolha para o ente;
c. Elaborar o Plano de Ação voltado para a adequação do Município as diretrizes impostas pela legislação vigente, com seu cronograma de execução incluindo os ações necessárias, os responsáveis, os prazos, a forma de execução, e os custos para a execução de cada etapa;
d. Definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela administração municipal, o qual deverá compor o Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC.

Art. 3o - A comissão terá acesso a todos os setores, instalações, documentos e sistemas informatizados da Entidade necessários à execução do cronograma.
Art. 4o - O cronograma será proposto após reuniões documentadas e aceite da maioria de seus membros.
Art. 5º - Fica estabelecido o período de duração da Comissão Especial SIAFIC de 05 de maio de 2021 a 31 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado
Art. 6o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de maio de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:33F1DB23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 005/2019
CREDENCIADO: TIAGO COSTA DE ALMEIDA
CLÁUSULA PRIMEIRA –DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do Termo de Credenciamento n° 005/2019, passará a ser de responsabilidade das servidoras Maria José de Camargo Gomes, matricula 2899-1 e Andrea Diehl Leal da Silva, matricula 2891-1.
EXPEDIENTE: 2196/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:7176EEA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 053/2018
CREDENCIADO: HENRIQUE SILVEIRA LEAL
CLÁUSULA PRIMEIRA –DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do Termo de Credenciamento n° 005/2019, passará a ser de responsabilidade das servidoras Maria José de Camargo Gomes, matricula 2899-1 e Andrea Diehl Leal da Silva, matricula 2891-1.
EXPEDIENTE: 2196/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:A422961A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 052/2018
CREDENCIADO: GABRIELA DA SILVA PANNE
CLÁUSULA PRIMEIRA –DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do Termo de Credenciamento n° 005/2019, passará a ser de responsabilidade das servidoras Maria José de Camargo Gomes, matricula 2899-1 e Andrea Diehl Leal da Silva, matricula 2891-1.
EXPEDIENTE: 2196/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:BAD7CC13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 054/2018
CREDENCIADO: JESSICA CAROLINE DA ROSA MESSAGI
CLÁUSULA PRIMEIRA –DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do Termo de Credenciamento n° 005/2019, passará a ser de responsabilidade das servidoras Maria José de Camargo Gomes, matricula 2899-1 e Andrea Diehl Leal da Silva, matricula 2891-1.
EXPEDIENTE: 2196/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:9D7B83FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 049/2018
CREDENCIADO: VANESSA CAMPOS CARDOSO
CLÁUSULA PRIMEIRA –DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do Termo de Credenciamento n° 005/2019, passará a ser de responsabilidade das servidoras Maria José de Camargo Gomes, matricula 2899-1 e Andrea Diehl Leal da Silva, matricula 2891-1.
EXPEDIENTE: 2196/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:7252C155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 007/2019
CREDENCIADO: TULIO VALENCIO NUNES
CLÁUSULA PRIMEIRA –DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do Termo de Credenciamento n° 005/2019, passará a ser de responsabilidade das servidoras Maria José de Camargo Gomes, matricula 2899-1 e Andrea Diehl Leal da Silva, matricula 2891-1.
EXPEDIENTE: 2196/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:00B1A7F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 051/2018

CREDENCIADO: VANIA FERREIRA MEREGALLI DORNELES
CLÁUSULA PRIMEIRA –DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do Termo de Credenciamento n° 005/2019, passará a ser de responsabilidade das servidoras Maria José de Camargo Gomes, matricula 2899-1 e Andrea Diehl Leal da Silva, matricula 2891-1.
EXPEDIENTE: 2196/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:01C24F68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 052/2018
CREDENCIADO: GABRIELA DA SILVA PANNE
CLÁUSULA PRIMEIRA –DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do Termo de Credenciamento n° 005/2019, passará a ser de responsabilidade das servidoras Maria José de Camargo Gomes, matricula 2899-1 e Andrea Diehl Leal da Silva, matricula 2891-1.
EXPEDIENTE: 2196/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:E2FE0EB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº06.2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº06.2021: Comunicamos a HABILITAÇÃO das empresas Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda, Construtora e Pavimentadora Atual Eireli, Construtora Bfs Ltda e Invicta Engenharia e Construções Ltda. Abre-se prazo legal de recursos. Caso não sejam protocolados recursos, as propostas das empresas habilitadas serão abertas no dia 13.5.2021 as 9h, no Setor de Licitações.

Osório/RS, 5 de maio de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:446398B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº07.2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº07.2021: Comunicamos a HABILITAÇÃO das empresas Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda, Construtora e Pavimentadora Atual Eireli, Construtora Bfs Ltda e PSO – Extração Mineral, Pavimentação e Obras Ltda. Abre-se prazo legal de recursos. Caso não sejam protocolados recursos, as propostas das empresas habilitadas serão abertas no dia 13.5.2021 as 9h30, no Setor de Licitações.

Osório/RS, 5 de maio de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:BB796357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 73/2021

Processo: 5393/2021 Valor: R$ 310,00
Credor: APARA BARRO DEMA EIRELI
Objetivo: Pagamento de serviço de aferição de tacógrafo para o Caminhão de placa ISD 7763. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 05 de Maio de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:BF3145D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 74/2021

Processo: 5394/2021 Valor: R$ 310,00
Credor: APARA BARRO DEMA EIRELI
Objetivo: Pagamento de serviço de aferição de tacógrafo para o Caminhão de placa IVT 8075. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 05 de Maio de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:5CEA0EDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 75/2021

Processo: 5925/2021 Valor: R$ 310,00
Credor: APARA BARRO DEMA EIRELI
Objetivo: Pagamento de serviço de aferição de tacógrafo para o Caminhão de placa IIH 6345. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 05 de Maio de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:7C19CA01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 76/2021

Processo: 7959/2021 Valor: R$ 969,00 INEXIG 76/2021
Credor: OSÓRIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objetivo: Serviço de manutenção na roçadeira Stihl FS 290 da Subprefeitura de Passinhos. Art. 25, I Lei 8.666/93

Osório-RS, 05 de Maio de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:6EC1B6C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 77/2021

Processo: 8306/2021 Valor: R$ 3.500,00

Credor: OSÓRIO INSPEÇÕES VEICULARES LTDA
Objetivo: Pagamento de serviço de inspeção para os ônibus de transporte escolar da Secretaria de Educação. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 05 de Maio de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:A5DD98D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 78/2021

Processo: 8310/2021 Valor: R$ 4.340,00
Credor: APARA BARRO DEMA EIRELI
Objetivo: Pagamento de serviço de selagem de tacógrafo para os veículos da Secretaria de Educação. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 05 de Maio de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:12754E8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 79/2021

Processo: 8316/2021 Valor: R$ 2.902,76
Credor: INMETRO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA
Objetivo: Pagamento de serviço de aferição de tacógrafo para os veículos da Secretaria de Educação. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 05 de Maio de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:095944D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 80/2021

Processo: 8566/2021 Valor: R$ 1.136,00
Credor: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA
Objetivo: Aquisição de vale transporte para uso dos servidores da Secretaria da Saúde. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 05 de Maio de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:7BAAC15D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 81/2021

Processo: 7894/2021 Valor: R$ 1.088,00
Credor: OSÓRIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objetivo: Serviço de manutenção na roçadeira Stihl FS 290 da Secretaria de Obras. Art. 25, I Lei 8.666/93

Osório-RS, 05 de Maio de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:82BB94DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 82/2021

Processo: 7984/2021 Valor: R$ 1.376,00
Credor: OSÓRIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objetivo: Serviço de manutenção na roçadeira Stihl FS 290 da Secretaria de Obras. Art. 25, I Lei 8.666/93

Osório-RS, 05 de Maio de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:1ECE4858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 83/2021

Processo: 8392/2021 Valor: R$ 85,13
Credor: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Objetivo: Pagamento de multa do veículo de placa ISA 0616 da Secretaria de Educação. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 05 de Maio de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:F874B222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 84/2021

Processo: 9049/2021 Valor: R$ 34.144,00
Credor: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA
Objetivo: Aquisição de vale transporte para uso da Secretaria da Saúde. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 05 de Maio de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:BEDE5A2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 69/2021

Processo de Inexigibilidade 69/2021: Comunico a anulação do processo de inexigibilidade.

Osório-RS, 05 de Maio de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:519499E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na **Aquisição de Um Caminhão Tração 6x4, Equipado com Caçamba Basculante para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Palmitinho/RS, conforme Convênio/MDR 24378/2020 e Proposta nº 024378/2020.** As Propostas de Preços serão recebidas no período de **05 de Maio à 17 de Maio de 2021, até às 08h59min (horário de Brasília)**, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 17 de Maio de 2021, às 09hs00 (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net**.** Maiores informações e cópias do Edital podem ser adquiridos junto ao Setor de Licitações e Contratos de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 05 de Maio de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:A3B47C4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DE SESSÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021

O Município de Parobé/RS torna público que, referente a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021**, referente a Contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO e de SAÚDE,** Fica Suspensa a Sessão Pública que se encontrava agendada para 05/05/2021, às 9h **Nova Data da Sessão:** 17/05/2021, às 13h. Local: Portal de Compras Públicas. A Íntegra da Suspensão da Sessão e Remarcação do Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R.214, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 04 de maio de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:4AA76CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 015/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para **estagiários** para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 015/2021 de 04/05/2021. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 04 de maio de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:B8E34E1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 277

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 13/2021

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **24 de maio de 2021**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônica nº 13/2021,** tipo Menor Preço por Item, **para UNIFORMES PARA SERVIDORES SECRETARIA DE OBRAS. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 04 de maio de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:787A7448

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 07/2021

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado Alberto Bandeira Pereira ME
Modalidade de Pregão presencial 02/2021
Objeto Contratação de profissional oficineiro para ministrar aulas de musica, violão, guitarra, acordeom, cavaquinho, baixo e teclado no interior do município
Contrato 07/2021
Aditivo 01
Valor: 19.178,56
Vigência 15/03/2021 a 31/12/2021.
Dotação 33.90.39.99.08.00

Pedras Altas, 04 de maio de 2021.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:5B14B3A9

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.660 DE 28 DE ABRIL DE 2021

Concede desdobramento a servidora.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, Considerando, Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 737/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder desdobramento de 10 (dez) horas semanais, a servidora Carina Cardoso Xavier, Professor de Ciências, matrícula nº 1005-7, a partir de 03 de maio de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 28 de abril de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:7F188FCE

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.651 DE 28 DE ABRIL DE 2021

Concede férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 5.035/2020, despacho nº 5;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Ibanez Pinheiro dos Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 941-5, no período de 24/05/2021 a 22/06/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 28 de abril de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:B2D41033

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.906, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre alteração de dispositivos na Lei Municipal nº 6.643, de 19 de outubro de 2018, a qual instituiu o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do Município de Pelotas e, dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, introduzindo modificações na Lei Municipal nº 6.643, de 19 de outubro de 2018.

Art. 2º Fica incluído o parágrafo único no Art. 4º da Lei Municipal nº 6.643, de 19 de outubro de 2018:

"Parágrafo único. A inspeção e a fiscalização do SIM competirá aos ocupantes de cargo, emprego ou função pública de Médico Veterinário, vinculado ao quadro de pessoal da administração direta municipal, sendo o serviço de fiscalização indelegável e privativo desse profissional." (NR)

Art. 3º O Art. 11 da Lei Municipal nº 6.643, de 19 de outubro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 Fica autorizado o Poder Executivo a habilitar através de processo de credenciamento prestadores de serviços técnico-operacionais destinados à inspeção e atividades auxiliares de fiscalização sob responsabilidade do SIM, que atuarão com a supervisão dos Médicos Veterinários do quadro de pessoal do Município.

§1º Para a atuação como prestadores de serviços técnico-operacionais de que trata este artigo, estes deverão ser registrados no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), além de receberem capacitação específica na área da inspeção industrial e sanitária.

§ 2º Além das obrigações constantes no instrumento jurídico celebrado entre o Município de Pelotas, os prestadores de serviço devem:
I – Cumprir as determinações do Serviço de Inspeção Municipal e as legislações vigentes pertinentes à atividade;
II – Ter profissional capacitado para substituição nos casos de dispensas, licença por motivo de saúde, férias ou outros que obriguem o afastamento do prestador de serviços;
III – Comparecer aos locais para onde for designado, em horários previamente estabelecidos, à realização das suas atividades de inspeção.
IV – Dispor de meios para aprimoramento e atualização técnica.

§3º O Poder Executivo poderá, a qualquer momento, denunciar e desfazer o instrumento jurídico de que trata este artigo, bem como, poderá descredenciar os prestadores de serviço técnico-operacional quando constatadas deficiências no serviço prestado ou descumprimento da legislação vigente.

§4º Os prestadores de serviço não poderão ter qualquer vínculo com o estabelecimento, incluindo responsabilidade técnica ou prestação de serviços de consultoria e parentesco consanguíneo ou afim com algum dos proprietários." (NR)

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de abril de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégica

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:CFAD7428

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 026, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidora a exercer as funções de Fiscal Sanitário junto a vigilância sanitária municipal, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o MEM/004236/2021 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Tainá Elisiane Teixeira Pires Batickoski, matrícula 40008, a exercer as funções de Fiscal Sanitário junto a vigilância sanitária municipal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 056, de 10 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 29 de abril de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:2F8E6F36

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 027, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Designa membros para a Comissão Especial de contratação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 6.404, de 3 de maio de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão ESPECIAL de contratação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC):

Poder Executivo Municipal
CLAUDIO IVAN LOPES VIANA - CONTADOR
CHRISTIAN GERMANN ORNEL - CONTADOR
NATANIEL DA SILVA VIEIRA - técnico em TI

Poder Legislativo Municipal
Paulo Duque da Costa - CONTADOR
Dienefer da Silva de Souza - CONTADORa
Clovis Marques - técnico em TI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 3 de maio de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:421CD7E5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.402, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 6.874, de 16 de dezembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL, conforme o seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica:

402 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS			
4021 – PREVPEL - FAM			
10.122.0004.2501.00 – Gestão, Manutenção e Serviços ao PrevPel		**R$**	**50.000,00**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **5002**	R$	50.000,00
TOTAL		**R$**	**50.000,00**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados no seguinte programa de trabalho e categoria econômica:

402 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS			
4021 – PREVPEL - FAM			
10.122.0004.2501.00 – Gestão, Manutenção e Serviços ao PrevPel		**R$**	**50.000,00**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **5002**	R$	50.000,00
TOTAL		**R$**	**50.000,00**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 28 de abril de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:433484A4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 024, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Designa membros para o Comitê de Educação Ambiental – CEAmb, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o processo administrativo MEM/004918/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para comporem o Comitê de Educação Ambiental – CEAmb:

Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental:
Titular: William James Azario, matrícula: 12408;
Titular: Luana Braiz Gonçalves, matrícula: 40327;

Suplente: Mariana Lucas Moreira, matrícula: 31207.

Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Titular: Adriana Raquel Farias de Farias, matrícula: 9749;
Suplente: Livia Tatsch Alves, matrícula: 11123.

Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Joaquim Baptista de Freitas, matrícula: 35985;
Suplente: Bruno Peil Velloso, matrícula: 40582.

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Isabel Martins Madrid, matrícula: 30842;
Suplente: Anna Beatriz Pizarro Chaffe, matrícula: 5425.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos:
Titular: Natiele Kleeman, matrícula: 38183;
Suplente: Tavane Krause, matrícula: 30030.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura:
Titular: Roberto Heinrich, matrícula: 37208;
Suplente: Taís Moreno, matrícula: 23470.

Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Adriana Oteiro, matrícula: 15981;
Suplente: Aisha de Moraes Schaun, matrícula: 40547.

Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas:
Titular: Edson Plá Monterosso, matrícula: 40001330;
Suplente: Maurício de Figueiredo Martins, matrícula: 400000156.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 27 de abril de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:2C5DAEE6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.399, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Regulamenta o § 4º do artigo 80 da Lei Municipal nº 5.832, que institui diária de permanência na Hospedaria de Grandes Animais, no município de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no § 4º do art. 80 do código de posturas do município de pelotas, lei municipal nº 5.832 de 05 de setembro de 2011, o qual dispõe sobre o ressarcimento aos cofres públicos dos valores gastos com a permanência de animais nos depósitos públicos;

Considerando o crescente número de animais soltos ou abandonados nas vias públicas e logradouros públicos do município, bem como a proibição da permanência destes em tais locais;

Considerando as vultosas despesas com a manutenção dos animais na Hospedaria de Grandes Animais do município de Pelotas;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o § 4º do artigo 80 da Lei Municipal nº 5.832, que institui diária de permanência na Hospedaria de Grandes Animais, no município de Pelotas.

Art. 2º Fica instituída a cobrança de diária de permanência dos animais de grande porte, apreendidos e recolhidos pela autoridade municipal nos termos do artigo 80º da Lei Municipal nº 5.832 de 05 de setembro de 2011, na Hospedaria de Grandes Animais, nos seguintes termos:

§ 1º Será cobrado o valor de 0,1 (um décimo) de URM por dia de permanência dos animais na hospedaria.

§ 2º As diárias serão contabilizadas a partir das 12 h do dia seguinte à entrada dos animais na hospedaria.

§ 3º O valor da Unidade de Referência Municipal (URM) tributária será o do dia do pagamento das diárias.

Art. 3º Os animais apreendidos e recolhidos poderão ser resgatados pelo proprietário e/ou responsável em até 30 (trinta) dias corridos, mediante o recolhimento das multas previstas na Lei Municipal nº 5.832 de 05 de setembro de 2011, bem como das diárias de que trata o artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 26 de abril de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:82EB5693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021- EXTRATO DO EDITAL N° 086/2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal nº 6.200, de 31 de julho de 2019, **TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS** que realizará **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO,** em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, **para formação de cadastro reserva de estágio remunerado no Município de Pelotas/RS,** o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas no Edital nº 086/2021.

Registre-se e Publique-se.

Pelotas, 05 de maio de 2021

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:56A202CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite 06/2021 (Construção de passeio e estacionamento - Trapiche Laranjal) – SEPLAG.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de alargamento de passeio em bloco retangular de concreto (holand) e delimitação de área de estacionamento em bloco 16 faces (unistein) destinado para comportar veículos food truck, localizado no entorno do Trapiche na Avenida Dr. Antônio Augusto Assumpção Jr. no Laranjal, no município de Pelotas/RS**.** DATA E HORA DA ABERTURA: 13 de maio de 2021, às 10 horas. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752 Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8h e 14h.

VINICIUS PIRES FERREIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:944C37C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 05/2021 (Qualificação - Av. República e Ruas Joaquim Dias e Guararapes) – SEPLAG
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de qualificação da Av. República, Rua Joaquim Dias e Rua Guararapes, contemplando pavimentação em CBUQ, sinalização horizontal e vertical, drenagem pluvial, ciclovia, passeios e acessibilidade, no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: 25 de maio de 2021 às 10 horas. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8h e 14h. O edital estará disponível em até 15 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

VINICIUS PIRES FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:9854D58B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 77/2021– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; GILVAN SELVINO PICOLOTTO
Edital pregão presencial nº09/2021
Objeto; Prestação serviços horas caminhão caçamba
Valor contratual R$ 44.850,00(quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)
Vigência; 180 dias

Pinhal RS 05 de maio de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:2723CEFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO,108 DE 28 DE ABRIL DE 2021

Aprova Unificação e Fracionamento.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Processo Administrativo n°052/2021,
Considerando alterações no Memorial Descritivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a unificação e fracionamento de propriedade de **Luiz Fernando da Cunha Farias,** situado na Avenida Perimetral, Centro, Piratini/RS, matrículas n°14.181,14.182,14.183, 14.966 e 14.838 – CRI de Piratini, assim descritos:

Unificação: Um terreno urbano, com benfeitorias, situado em Piratini, na Avenida 06 de Julho, nº 27, no quarteirão delimitado pela Avenida 06 de Julho, Avenida Perimetral, Rua Otacílio da Costa Rosa e Rua Fonte dos Pinheiros, distando o vértice formado pela confrontação Norte com a confrontação Leste 3,90m da Avenida Perimetral, com área superficial de 1.135,55 m² (um mil cento e trinta e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando-se ao **Norte**, segmenta-se no vértice P.1, com ângulo de 90°, ao vértice P.2, na extensão de 20,80 m, com a Avenida 06 de Julho; ao **Leste**, segmenta-se no vértice P.2, com ângulo de 90°, ao vértice P.3, na extensão de 17,00 m, com Estado do Rio Grande do Sul, ao **Norte**, segmenta-se no vértice P.3, com ângulo de 274°, ao vértice P.4, na extensão de 9,89 m, com Estado do Rio Grande do Sul; ao **és-nordeste**, segmenta-se no vértice P.4, com ângulo de 108°, ao vértice P.4.1, na extensão de 6,77 m, com Avenida Perimetral, segmenta-se no vértice P.4.1, com ângulo de 170°, ao vértice P.5, na extensão de 5,98 m, com a Avenida Perimetral; ao **Sul**, segmenta-se no vértice P.5, com ângulo de 81°, ao vértice P.6, na extensão de 19,97 m, com Espólio de Maria Helena Rodrigues Goulart; ao **Leste,** segmenta-se no vértice P.6, com ângulo de 270°, ao vértice P.7, na extensão de 24,50 m, com Espólio de Maria Helena Rodrigues Goulart; ao **Sul,** segmenta-se no vértice P.7, com ângulo de 90°, ao vértice P.8, na extensão de 15,00 m, com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piratini – APAE; ao **Oeste**, segmenta-se no vértice P.8, com ângulo de 90°, ao vértice P.1, na extensão de 53,50 m, com João Maria Mota de Leão.
Edificações– Uma casa de alvenaria simples com a área de 86,10 m²; uma casa de Alvenaria simples, para fins comerciais com a área de 165,00 m² e um depósito com a área de 50,70 m².
Lote 01: Um terreno urbano, com benfeitorias, situado em Piratini, na Avenida 06 de Julho, sem nº, no quarteirão delimitado pela Avenida 06 de Julho, Avenida Perimetral, Rua Otacílio da Costa Rosa e Rua Fonte dos Pinheiros, distando o vértice formado pela confrontação Norte com a confrontação Leste 11,70 m da Avenida Perimetral, com área superficial de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00 m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando-se ao **Norte**, segmenta-se no vértice P.1, com ângulo de 90°, ao vértice P.2, na extensão de 13,00 m, com a Avenida 06 de Julho; ao **Leste**, segmenta-se no vértice P.2, com ângulo de 90°, ao vértice P.3, na extensão de 23,53 m, com Luiz Fernando da Cunha Farias; ao **Su-sudeste**, segmenta-se no vértice P.3, com ângulo de 120°, ao vértice P.4, na extensão de 15,29 m, com Luiz Fernando da Cunha Farias; ao **Oeste**, segmenta-se no vértice P.4, com ângulo de 60°, ao vértice P.1, na extensão de 31,20 m, com João Maria Mota de Leão.
Edificações – Uma casa de alvenaria simples com a área de 86,10 m².
Lote 02: Um terreno urbano, com benfeitorias, situado em Piratini, na Avenida Perimetral, sem nº, no quarteirão delimitado pela Avenida Perimetral, Avenida 06 de Julho, Rua Otacílio da Costa Rosa e Rua Fonte dos Pinheiros, distando o vértice formado pela confrontação És-nordeste com a confrontação Norte 17,46 m da Avenida 06 de Julho, com área superficial de setecentos e setenta e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados (775,55 m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando-se ao **És-nordeste**, segmenta-se no vértice P.4, com ângulo de 108°, ao vértice P.4.1, na extensão de 6,77 m, com Avenida Perimetral, segmenta-se no vértice P.4.1, com ângulo de 170°, ao vértice P.5, na extensão de 5,98 m, com a Avenida Perimetral; ao **Sul**, segmenta-se no vértice P.5, com ângulo de 81°, ao vértice P.6, na extensão de 19,97 m, com Espólio de Maria Helena Rodrigues Goulart; ao **Leste**, segmenta-se no vértice P.6, com ângulo de 270°, ao vértice P.7, na extensão de 24,50 m, com Espólio de Maria Helena Rodrigues Goulart; ao **Sul**,

segmenta-se no vértice P.7, com ângulo de 90°, ao vértice P.8, na extensão de 15,00 m, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piratini - APAE; ao **Oeste**, segmenta-se no vértice P.8, com ângulo de 90°, ao vértice P.9, na extensão de 22,30 m, com João Maria Mota de Leão; ao **Nor-noroeste,** segmenta-se no vértice P.9, com ângulo de 120°, ao vértice P.10, na extensão de 15,29 m, com Luiz Fernando da Cunha Farias; ao **Oeste,** segmenta-se no vértice P.10, com ângulo de 240°, ao vértice P.1, na extensão de 23,53 m, com Luiz Fernando da Cunha Farias; ao **Norte**, segmenta-se no vértice P.1, com ângulo de 90°, ao vértice P.2, na extensão de 7,80 m, com Avenida 6 de Julho; ao **Leste**, segmenta-se no vértice P.2, com ângulo de 90°, ao vértice P.3, na extensão de 17,00 m, com Estado do Rio Grande do Sul; ao **Norte**, segmenta-se no vértice P.3, com ângulo de 274°, ao vértice P.4, na extensão de 9,89 m, com Estado do Rio Grande do Sul.
Edificações – Uma casa de Alvenaria simples, para fins comerciais com a área de 165,00 m² e um depósito com a área de 50,70 m².
Art. 2º - Fica revogado o Decreto n°038, de 05 de fevereiro de 2021.
Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:5271EE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ,110 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Constitui, nomeia a Comissão de Avaliação e estabelece regras para avaliação de Imóveis para fins de ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão para avaliação imobiliária para fins de apuração do ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, e nomear os seguintes membros:
Manoel Germano Farias Lessa da Rosa
Cézar Carvalho Glória
Nilva Fromming
Rosani Damasceno Madruga
Cassio Palmor Noro Segatto
Baiar Marassu Rosa Vaz
Fabricio Goulart Lucas
Art. 2º - Será válida a avaliação em que haja presença e consenso da maioria, desobrigando a parte discordante de apor sua assinatura na guia de avaliação.
Art. 3º - Os métodos e critérios de avaliação, bem como a rotina de procedimentos, são de competência exclusiva da Comissão, considerando:
I - os valores correspondentes das transações de bens da mesma natureza no mercado imobiliário;
II - valores de cadastro;
III - declaração do contribuinte na guia de imposto;
IV - características do imóvel como forma, dimensões, tipo, utilização, localização, estado de conservação, custo unitário de construção, infraestrutura urbana;
V - valores das áreas vizinhas ou situadas em zonas economicamente equivalentes;
VI - normas relativas à avaliação de imóveis urbanos e rurais, editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e ainda a Planta de Valores Genéricos do IPTU.
§ 1º A base de cálculo para fins de tributação do IPTU poderá servir como referência ao ITBI.
§ 2º Na arrematação ou leilão e na adjudicação de bens imóveis, a base de cálculo será o valor estabelecido no auto de arrematação judicial ou administrativa, atualizado monetariamente a partir do mês da realização da arrematação, mediante aplicação da variação do Índice Geral de Preços Médio (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, até a data do pagamento do imposto.
Art. 3º - Fica revogado o Decreto n°036, de 05 de fevereiro de 2021.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:C7080E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1ª RETIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e alterações e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a 1ª RETIFICAÇÃO do edital do **Pregão Eletrônico nº 12/2021** referente a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.** Sendo a sessão pública remarcada para o dia 17/05/2021 às 09:00 no https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 04 de maio de 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila dos Passos Camargo
Código Identificador:3248B769

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 013/2021 - Processo nº 2272021
O Município de Riozinho- RS torna público que realizará Pregão Presencial, às 08 horas do dia 17/05/2021, tendo como objeto aquisição de Telhas de Zinco. Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Riozinho, no site http://www.pmriozinho.rs.gov.br/ ou solicitar através do e-mail licitacao@pmriozinho.com.br. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 8h às 17hs.

Riozinho/RS, 05 de maio de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:4B952BF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE 04/2021 PROCESSO: 1189/2021

Inexigibilidade 04/2021
Processo: 1189/2021
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica.
Contrato: 039/2021 Empresa: IGAM –INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA
Valor Total: R$ 25.200,00

DANIELE TESTA
Dep de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:4A740CE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 04/05/2021 procedera com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 23/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA COMPRA DE MADEIRAS PARA AUXILIO EVENTUAL DE CALAMIDADE PÚBLICA.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 04 de Maio de 2021

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:1B08AB13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA MARCIA DENISE BORGES FARIAS,** de **05.05.2021 a 31.10.2021** no cargo de **Médico Psiquiatra**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.177** de 06 de abril de 2021**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 04 DE MAIO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4DD78D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **MARCIA DENISE BORGES FARIAS,** Médico Psiquiatra, Classe A, Padrão 40, a contar de **05.05.2021,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨b¨ do inicio do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 04 DE MAIO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5A604B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **SIDNEI LOPES MOTA,** Matrícula **1063-4,** Operário, Classe A, Padrão 2, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **07.06.2021 a 06.07.2021**, referente ao período aquisitivo de **10.07.2019 a 09.07.2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 04 DE MAIO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BE2833A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 22/2021 (ELETRÔNICO) SRP

OBJETO: Registro de Preços para Materiais para Análise de Controle da qualidade da Água e outros Materias para uso do Laboratório do DAE.
DATA DA ABERTURA: 20/05/2021
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites , https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp., http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 27 de abril de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:85632ED2

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de impressoras

DATA DA ABERTURA: 18/05/2021
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 27 de abril de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:1556F652

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 062/2020

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2020
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição parcelada de teste rápido para diagnóstico de Covid-19 - Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CLASSIFICADA:
DL Distribuidora de Medicamentos Eireli – Brasília - DF
Ata RP Nº 057/2021
Item: **001–** R$ 8,34; (Valor unitário) (12 meses)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Sauber Serviço de Limpeza e Higienização Ltda. – Alto Feliz- RS
Ata RP Nº 058/2021
Item: **002–** R$ 9,91; (Valor unitário) (12 meses)

Data de Assinatura:22 de março de 2021.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:93851A78

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2020

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2020
OBJETO: Registro de Preço aquisição de leite integral longa vida - Diversas Secretarias

EMPRESA CLASSIFICADA:
Cooperativa Santa Clara Ltda. – Carlos Barbosa- RS
Ata RP Nº 087/2020
Item: **01–** R$ 2,93; (Valor unitário) (12 meses)
Data de Assinatura:30 de novembro de 2020.

EMPRESA CLASSIFICADA:
MF Distribuidora de Alimentos & Logística Eireli – Novo Cabrais-RS
Ata RP Nº 037/2021
Item: **02–** R$ 3,05; (Valor unitário) (12 meses)
Data de Assinatura:04 de Fevereiro de 2021.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:E852F7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 057/2020

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2020
OBJETO: Registro de Preço aquisição parcelada de material laboratorial para uso nas Unidades Básicas de Saúde/ Estratégia de Saúde da Família - UBS/ESF, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Cirúrgica Lajeadense Ltda. - EPP - Lajeado - RS
Ata RP Nº 063/2021
Itens: **02–** R$ 100,00; **03–** R$ 20,00; (Valor unitário) (12 meses)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Laborclin Produtos para Laboratórios Limitada - Pinhais - PR
Ata RP Nº 064/2021
Item: **01–** R$ 53,00; (Valor unitário) (12 meses)

Data de Assinatura:26 de março de 2021.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:96E1A2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 058/2020

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2020
OBJETO: Registro de Preço aquisição parcelada de material médico hospitalar (curativos) para uso nas Unidades Básicas de Saúde/ Estratégia de Saúde da Família - UBS/ESF, para atender aSecretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Cirúrgica Lajeadense Ltda - EPP– Lajeado- RS
Ata RP Nº 059/2021
Item: **03–** R$ 7,00; (Valor unitário) (12 meses)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Dimérios Comércio de Materiais Cirúrgicos Eireli – Rio do Sul- RS
Ata RP Nº 060/2021
Item: **01–** R$ 52,00; (Valor unitário) (12 meses)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. - ME – Erechim- RS
Ata RP Nº 061/2021
Item: **02–** R$ 63,00; (Valor unitário) (12 meses)

Data de Assinatura:22 de março de 2021.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:84516D53

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 009/2021
OBJETO:Contratação de laboratório para prestação de serviços técnicos de análise de parâmetros das amostras do piezômetro - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
EMPRESA CONTRATADA:
Sant'Anna , Simões Pires Al Laboratório de Análises Clínicas Ltda. - EPP - Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 046/2021
Item: **01–** R$ 2.999,00;
Valor Total –R$ 2.999,00 (vigência até 31/12/2021)
Data de assinatura:16 de abril de 2021.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:AEB8F160

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 014/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 014/2021
OBJETO:Contratação de empresa para fornecimento de banners para o Programa PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) - Secretaria Municipal da Fazenda
EMPRESA CONTRATADA:
Luciano da Silva Ribeiro - 82588651020 - ME - Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 050/2021
Itens: **01–** R$ 77,20; **02–** R$ 77,20; **03–** R$ 150,00; **04–** R$ 77,20;
Valor Total –R$ 1.908,00 (vigência até 31/12/2021)
Data de assinatura:22 de abril de 2021.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:322EEB24

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **20** de **Maio** de **2021** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 004/2021**- Processo Administrativo nº 1105/2021, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE CONTRASTE RADIOLÓGICO –** para atendimento de forma parcelada, a Secretaria Municipal de Saúde. Editaldisponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 05 de maio de 2021

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:B9EFC402

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **20** de **Maio** de **2021** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 018/2021**- Processo Administrativo nº 2413/2021, que tem como objeto **Aquisição de Rádio Transceptor Portátil (HT), Rádio Transceptor Móvel (Veicular), Rádio Transceptor Base/Fixo, Estação repetidora fixa e serviço especializado de instalação e treinamento** para o 10º Batalhão de Bombeiros Militar - FUNREBOM, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda. Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 05 de maio de 2021

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:441BB87F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **19** de **Maio** de **2021** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 022/2021**- Processo Administrativo nº 2687/2021, que tem como objeto Registro de Preço para **aquisição de Fraldas Descartáveis Adulto** – para atendimento de forma parcelada, a Secretaria Municipal de Saúde, com itens Exclusivos e Itens de cota Reservada de 25% para ME, EPP e Demais Pessoas Jurídicas definidas pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 05 de maio de 2021

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:BE3F038A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **24** de **Maio** de **2021** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 025/2021**- Processo Administrativo nº 2878/2021, que tem como objeto **Contratação de Empresa para Aquisição de Material Educativo e Didático em Saúde Bucal**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 05 de maio de 2021

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:BBD6ED13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.483, DE 04 DE MAIO 2021.

*Institui o PLANO DE AÇÃO SIAFIC***.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica instituído o Plano de Ação, conforme Anexo I deste Decreto, para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de maio de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

PLANO DE AÇÃO SIAFIC
- AÇÕES -
Levantar informações dos insumos, serviços e recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.
01/05/2021 à 31/07/2021
Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias `a elaboração do projeto e à consecução do sistema e dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.
01/05/2021 à 30/06/2021
Elaborar, preferencialmente, o modelo de projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.
01/05/2021 à 31/07/2021
Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo e definir a forma de rateio do custo entre os órgãos (Prefeitura, Câmara, SISPREM e DAE – Lei Municipal do SIAFIC). 31/07/2021 à 31/10/2021

Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos (etc.), necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.
01/05/2021 à 31/10/2021
Atestar que o SIAFIC está integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, Almoxarifado, (DAE – água, SISPREM – Saúde e previdência, Câmara – Leis). Jan/2022
Garantir que o SIAFIC é o sistema único e cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários. Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente. Jan/2022
Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada. Jan/2022
Atestar que o SIAFIC registrará os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial. Fev/2022
Garantir que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação e exportação de dados. Fev/2022.
Atestar que o SIAFIC contenha mecanismos que garantam a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações. Fev/2022

Garantir que o SIAFIC permita a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros. Mar/2022.
Garantir que o SIAFIC contenha controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível). Mar/2022
Garantir que o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do sistema mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital. Mar/2022
Garantir que o SIAFIC permita a auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos. Abr/2022
Garantir que o SIAFIC evidencie, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados. Abr/2022
Assegurar que o SIAFIC possua rotinas Backup. Abr/2022
Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público (INTERNET). Mai/2022
Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil. Mai/2022
Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade. Mai/2022
Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Jun/2022
Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a) DESPESA I. execução. - II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. - III. desembolsos independentes da execução orçamentária. - IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios

previdenciários. - V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor. - VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso. B) RECEITA: I. previsão na LOA. - II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal. - III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários. - IV. Recolhimento. - V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos. Jun/2022
Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária. Jun/2022

Assegurar que o registro: 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais. Jul/2022
Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo. Jul/2022
Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e refletem a transação com base em documentação de suporte. Jul/2022
Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transação. - II. conta debitada. - III. conta creditada. - IV. histórico da transação - com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado. - V. valor da transação. - VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. Ago/2022
Assegurar que o SIAFIC permita a acumulação dos registros por centros de custos. Ago/2022
Assegurar que o SIAFIC não permita: I. contabilização apenas na exportação de dados. - II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido. - III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC. - IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido. Ago/2022
Garantir que até o dia 25 de cada mês seja fechado o balancete do mês anterior. Set/2022
Garantir que até o dia 30/01 do ano subsequente sejam registrados os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar). Set/2022
Garantir que até o último dia de fevereiro do ano subsequente seja feito o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual do ano anterior. Set/2022

Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado. Out/2022.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:93ACF960

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021

Homologação do Pregão Eletrônico 15/2021, que tem como objeto a Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Santo Ângelo, tendo como empresas contratadas: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, nos seguintes itens e valores: Item 002, pelo valor de R$ 50.990,00; RAFAEL FERNANDO SCHUH - ME, nos seguintes itens e valores: Item 001, pelo valor de R$ 179.000,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:A31695EE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 10/2021

Homologação do Pregão Presencial 10/2021, que tem como objeto Registro de preços de materiais para pintura, tendo como empresas contratadas: FABRICIO FERRAZA PALHARINI, nos seguintes itens e valores: Item 001, pelo valor de R$ 1,35; Item 002, pelo valor de R$ 2,30; Item 003, pelo valor de R$ 4,27; Item 004, pelo valor de R$ 5,34; Item 005, pelo valor de R$ 8,10; Item 006, pelo valor de R$ 3,75; Item 007, pelo valor de R$ 5,15; Item 008, pelo valor de R$ 7,80; Item 009, pelo valor de R$ 14,14; Item 010, pelo valor de R$ 3,65; Item 011, pelo valor de R$ 32,15; Item 012, pelo valor de R$ 4,75; Item 013, pelo valor de R$ 4,75; Item 014, pelo valor de R$ 10,90; Item 015, pelo valor de R$ 6,03; Item 016, pelo valor de R$ 81,50; Item 017, pelo valor de R$ 27,00; Item 019, pelo valor de R$ 40,50; Item 020, pelo valor de R$ 10,20; Item 021, pelo valor de R$ 43,50; Item 022, pelo valor de R$ 57,50; Item 024, pelo valor de R$ 27,44; Item 026, pelo valor de R$ 57,50; Item 036, pelo valor de R$ 175,00. JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA, nos seguintes itens e valores: Item 027, pelo valor de R$ 74,00; Item 033, pelo valor de R$ 228,00; Item 037, pelo valor de R$ 168,00; L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA ME, nos seguintes itens e valores: Item 023, pelo valor de R$ 19,00; Item 025, pelo valor de R$ 7,50; Item 028, pelo valor de R$ 192,50; Item 029, pelo valor de R$ 45,00; Item 031, pelo valor de R$ 24,00; Item 032, pelo valor de R$ 62,00; Item 034, pelo valor de R$ 53,50; Item 035, pelo valor de R$ 147,00; MAURI THIELE FERRAGEM, nos seguintes itens e valores: Item 018, pelo valor de R$ 1,00; Item 030, pelo valor de R$ 65,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:8045D4FE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 10º. ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Extrato do 10º. Aditivo ao contrato de locação de imóvel, que tem como objeto instalação e funcionamento da EMATER, tendo como locador CARLOS RENATO AMARAL representado legalmente por ENICE MARLENE AMARAL, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato de locação do imóvel acima descrito, para fins de funcionamento da EMATER, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022. O valor do contrato sofrerá reajuste de 12,00% conforme acordo entre as partes, passando dos atuais R$ 965,79 (novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) para R$ 1.081,68 (mil e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:C5C318F2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021

Aviso de alteração e reagendamento: Edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2021. Objeto: Registro de preços de uniformes. **Propostas:** deverão ser postadas **até às 08 horas do dia 18/05/2021,** no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Sessão de lances: dia 18/05/2021 às 9 horas**. Feitas alterações no ANEXO I, com a exclusão dos itens 16, 17, 18, 19 e 20. Mais informações pelo telefone (055) 99633-0733 ou 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:69DCDF93

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 653/SMGRH/2021

De 04 de maio de 2021

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo

11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **RENATA NUNES HERMEL**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o Edital nº 38/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 04 de maio de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:C838FBE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.781, DE 4 DE MAIO DE 2021

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades junto à Secretaria Municipal Educação (SEMED), conforme abaixo especificado:

N. º de cargo	Denominação	Carga horária
2	Operário Especializado	40 h/s

Art. 2o As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam na Lei Municipal n° 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), para cargo de igual denominação.

Art. 3o Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4o Os ocupantes dos cargos previstos no art. 1.° terão direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5o As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das seguintes das dotações orçamentárias 543 ou 650, da Secretaria Municipal Educação (SEMED).

Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A5CAF985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha-RS comunica aos interessados que está procedendo ao Chamamento Público nº. 001/2021 destinado ao credenciamento de laboratórios para a realização de análises laboratoriais em apoio ao Serviço de Inspeção Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS. Os documentos e condições para credenciamento estão previstos no respectivo Edital disponível no site www.santoantoniodapatrulha.gov.br. Maiores informações pelos fones 51-36628434 ou 36628416 das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 04 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:6CF76DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 002/2021

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.° 001/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de abril de 2021, referente ao Edital n.° 001/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração	Gabriele Moro de Fraga	1.°
Administração	Ramon Teixeira Camboim	2.°

Santo Antônio da Patrulha, 04 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças.

RODRIGO GOMES MASSULO

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:31B11FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 68/2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 121/2020.
CONTRATADA: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, CNPJ: 91.824.383/0001-78.
OBJETO: Compra de material esportivo para práticas que combatam vulnerabilidade social e desenvolvam atividades distintas de futebol, proporcionando a sociabilidade e a formação através do esporte para Centro de Convivência e Cidadania, CRAS e CREAS.

VALOR: R$ 1.616,15
PRAZO: 14/05/2021.

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 69/2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 121/2020.
CONTRATADA: GELSON GEHM ME, CNPJ: 28.635.163/0001-60.
OBJETO: Compra de material esportivo para práticas que combatam vulnerabilidade social e desenvolvam atividades distintas de futebol, proporcionando a sociabilidade e a formação através do esporte para Centro de Convivência e Cidadania, CRAS e CREAS.
VALOR: R$ 1.831,00.
PRAZO: 14/05/2021.

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 70/2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 121/2020.
CONTRATADA: RAFAELA BABOSA DOS SANTOS ME, CNPJ: 16.837.214/0001-57.
OBJETO: Compra de material esportivo para práticas que combatam vulnerabilidade social e desenvolvam atividades distintas de futebol, proporcionando a sociabilidade e a formação através do esporte para Centro de Convivência e Cidadania, CRAS e CREAS.
VALOR: R$ 299,00.
PRAZO: 14/05/2021.

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 71/2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 121/2020.
CONTRATADA: RICARDO MARQUES ALVES ME, CNPJ: 15.053.338/0001-89.
OBJETO: Compra de material esportivo para práticas que combatam vulnerabilidade social e desenvolvam atividades distintas de futebol, proporcionando a sociabilidade e a formação através do esporte para Centro de Convivência e Cidadania, CRAS e CREAS.
VALOR: R$ 2.373,90.
PRAZO: 14/05/2021.

Publicado por:
Eduardo Likoski da Cunha
Código Identificador:590A3CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 144/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº.144/2020 com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS visando a contratação de serviços de vigilância patrimonial não armada nas dependências da Prefeitura Municipal e Biblioteca Pública. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 18/05/2021 às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 04 de maio de 2020.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:592EAEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação nº. 026/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2021.
CONTRATADO: ALDO GENNARI, CPF: 087.809.780-53.
OBJETO: Locação de imóvel para a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
1.1- Altera-se a cláusula primeira do contrato original, para substituir a locação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM pela Procuradoria Geral do Município e Sala de Processos, conforme solicitado pelo memorando nº. 246/2021 – GPM de 20 de abril de 2021, autorizado pelo memorando 514/2021 – DEC/SEMAF de 27 de abril de 2021 e termo de pedido de compra nº 2021/692 de 20 de abril de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO:
2.1- Altera-se a cláusula terceira do contrato original, sendo aditivado o valor total de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)** referente a 04 meses de locação, sendo o valor mensal de R**$ 3.000,00 (três mil reais),** conforme memorando nº. 246/2021 de 20 de abril de 2021, autorizado pelo memorando nº 514/2021-DEC/SEMAF de 27 de abril de 2021 e termo de pedido de compra nº 2021/692 de 20 de abril de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO: Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÃO: 2021/63 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.061.0002.2012 – Manutenção da PGM
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO: 0001- Recursos Próprios
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
CLÁUSULA QUARTA - Altera-se a cláusula quinta, item 5.1, do contrato originário para a inclusão do servidor **Lucas Ramos da Silva,** designado como fiscal do contrato através da Portaria nº 1.625 de 23 de abril de 2021, em substituição ao servidor Nikolas Almeida Moares, em conformidade com o memorando nº 042/2021 – GPM.
CLÁUSULA QUINTA - As partes ratificam as demais cláusulas constantes no contrato originário, com as alterações efetuadas pelos aditivos posteriores firmados.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:1AA5CC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato De Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços N.º 035/2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 155/2020.
CONTRATADA: LUIZ CARLOS MENON, CNPJ: 11.567.863/0001-61
OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Website
VALOR: R$ 2.199,98.
SEGUNDO ADITIVO: Altera-se a cláusula segunda, item 2.1 do contrato original, prorrogando o mesmo pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 31 de março de 2021.

Publicado por:
Eduardo Likoski da Cunha
Código Identificador:46CB767E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021, destinado à aquisição de passagens para o ensino fundamental e ensino médio da Zona Rural do Município para o ano letivo 2021 da empresa Transportes Barrocadas, com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 005/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Educação, do memorando nº 977/2020 e pedido nº 1784/2020, através da empresa TRANSPORTES BARROCADAS LTDA, CNPJ Nº 09.317.725/0001-82, sendo **1)** 41.200 passagens do trecho Sede/Esquina dos Morros ao valor de R$ 3,17 a unidade, totalizando R$ 130.604,00; **2)** 12.800 passagens do trecho Sede/Chicolomã, ao valor de R$ 5,25 a unidade, totalizando R$ 67.200,00; **3)** 3.200 passagens do trecho Sede/Barrocadas, ao valor de R$ 6,55 a unidade, totalizando R$ 20.960,00; **4)** 12.400 passagens do trecho Sede/Barro Vermelho, ao valor de R$2,30 a unidade, totalizando R$ 28.520,00. O valor total do contrato é de R$ 247.284,00 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 04 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:C68323A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2021, destinado à contratação emergencial de vigias, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 776/2021, e justificativas da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, do memorando nº 190/2021 e pedido nº 712/2021, através da empresa CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 28.430.818/0001-63, para os itens: **1)** dois postos de trabalho para o período noturno, das 18:00 às 06:00, com escala de trabalho 12h x 36h/noite, 7 (sete) dias por semana, para o Parque Rodoviário de Máquinas da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança ao valor mensal de R$ 6.547,15, totalizando R$ 13.094,30; item **2)** dois postos de trabalho para o período noturno, das 18:00 às 06:00, com escala de trabalho 12h x 36h/noite, 7 (sete) dias por semana, para o Cemitério Municipal e Capela Mortuária da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, ao valor mensal de R$ 6.547,15, totalizando R$ 13.094,30. O valor total do contrato é de R$ 26.188,60 (vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos) conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 04 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:52D368CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 14/2021 (Processo Administrativo nº 43/2021). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de materiais de proteção e outros para o enfrentamento à pandemia da COVID-19 a serem utilizados pelas secretarias, bem como pelos profissionais da saúde, para prevenção ao contagio, assim como no atendimento a possíveis infectados, evitando contaminações e garantindo maior segurança e qualidade no atendimento da equipe da SMS, e também para o diagnóstico da doença, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).**Empresas vencedoras, itens e preço unitário: LUZES & DECOR LTDA - ME(19.786.942/0001-75): Item 3 (R$ 18,95), DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA(28.502.838/0001-00): Item 4 (R$ 18,30), VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA(11.308.834/0001-85): Item 5 (R$ 13,40), C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(03.161.745/0001-20): Item 6 (R$ 23,00), JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.(02.985.070/0001-71): Item 7 (R$ 10,48), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 03 de maio de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:40854B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.049 de 08 de março de 2021:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARCIA ADRIANA DE SOUZA, classificada em 1° lugar, para o cargo de AUXILIAR DE COZINHA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JOCENIR DORNELLES DE MENEZES, classificado em 2° lugar, para o cargo de AUXILIAR DE COZINHA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANA PAULA CORREA LINCK, classificada em 3° lugar, para o cargo de AUXILIAR DE COZINHA;

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 05 DE MAIO DE 2021.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito Municipal
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:5392EC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.049 de 08 de março de 2021.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DIEGO DE OLIVEIRA, classificado em 1° lugar, para o cargo de COZINHEIRO ESCOLAR.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 05 DE MAIO DE 2021.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito Municipal
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:2E065517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 33/2021 (Processo Administrativo nº 75/2021). **Objeto:** Contratação de seguros para o veículo Ambulância UTI Móvel Mercedes Benz Sprinter 416 CDI, placa JAM4I87, pertencente à frota do Município de Santo Augusto-RS, por um período de 01 (um) mês, consoante justificativa anexa a Requisição de Compra Nº304/2021 - SMS. **EMPRESA:** PORTO

SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, (CNPJ nº 61.198.164/0001-60): Item: 1. **Valor Total:** R$ 413,91. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 4 de maio de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:E45A5B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.047 de 08 de março de 2021:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, STEFANI LAMB PORTO ALEGRE DE CARVALHO, classificada em 6° lugar, para o cargo de SERVENTE;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DIULI SILVA CARDOSO, classificada em 7° lugar, para o cargo de SERVENTE;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EMERSON FELIPE DA SILVA, classificado em 8° lugar, para o cargo de SERVENTE;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, IVANETE CLEDIR DA SILVA E SILVA, classificada em 9° lugar, para o cargo de SERVENTE;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, GILVANE AMORIM BUENO, classificada em 10° lugar, para o cargo de SERVENTE;

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 05 DE MAIO DE 2021.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito Municipal
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:B3B73DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 34/2021 (Processo Administrativo nº 63/2021). **Objeto:** Aquisição com urgência peças necessárias ao conserto do veículo Renault Master Ambulância TCA, ano/modelo 2014/2015, Placa IVN 9833, utilizado junto a SMS, no transporte de enfermos, consoante justificativa anexo a Requisição de Compra Nº256/2021 - SMS. **EMPRESA:** VESAL VEICULOS SANTO AUGUSTO EIRELI, (CNPJ nº 89.758.981/0001-44): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 2.275,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 04 de maio de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:8BD6696E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 35/2021 (Processo Administrativo nº 73/2021). **Objeto:** Aquisição com urgência equipamentos, materiais e serviços necessários ao conserto de rede de internet junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Liberato, consoante justificativa anexa a Requisição de Compra Nº268/2021 - SMEC. **EMPRESA:** LUIZ GUSTAVO SANTI ME, (CNPJ nº 17.782.508/0001-91): Item: 1, 2, 3. **Valor Total:** R$ 3.205,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 04 de maio de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:54D6B54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 26/2021 (Processo Administrativo nº 56/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de peças e serviços necessários ao conserto da Retroescavadeira Randon, modelo RD406, ano 2018, Escavadeira Hidráulica XCMG, modelo XE150BR, ano 2018 e Trator Agrícola John Deere, modelo 6100J, ano 2018, utilizados junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-SEDECOM, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 20/05/2021, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 04 de maio de 2021.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:4BEB428C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2021 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 264/2021 – contratação de seguranças para atuar no Ginásio Municipal, onde hoje está implantado o "GRIPÃO" – R$ 27.000,00 – Cunha e Carvalho Segurança Patrimonial Ltda.

São Gabriel, 04 de maio de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2307ECCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2021 – CONVITE Nº 002/2021 – contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação e produção asfáltica junto à Usina de Asfalto do Município – R$ 68.400,00 – Ederson Pires da Rosa.

São Gabriel, 04 de maio de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:B0C72BE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 19 - CONTRATO Nº 037/2020

Contrato nº 037/2020 - Extrato do Termo Aditivo nº 19

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10
Aditivo assinado em 04 de maio de 2021.

Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor do litro do ÓLEO DIESEL S-10, de R$ 3,785 para R$ 4,104, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: Os novos preços entram em vigor no dia 05 de maio de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:696B9C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

Processo Administrativo 34/2021

Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento temporário da Casa de Acolhimento Santa Rita, em São José do Ouro, RS, até a conclusão das reformas necessárias na casa do Município.
Locador: Neri Paulo Bernardi – CPF 635.079.860-00
Processo Homologado em 04 de maio de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:89C6027A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 050/2017 - TERMO ADITIVO IV

Extrato do Termo Aditivo IV – Contrato 050/2017

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Centro de Contabilidade e Gestão Pública Ltda
CNPJ nº 04.694.050/0001-17
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria para Administração Municipal na área de Contabilidade Pública e Assessoria na organização de Administração de Pessoal.

Cláusula Primeira: Fica **prorrogado o prazo de vigência** do contrato firmado entre as partes, **até o dia 02 de maio de 2022**, conforme previsto na cláusula quinta do instrumento contratual e amparo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, RS, 28 de abril de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:4E289108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 017/2019 - TERMO ADITIVO II

Extrato do Termo Aditivo II – Contrato 017/2019

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: BKR Informática Ltda
CNPJ nº 73.255.093/0001-79
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Locação do software SAES - Sistema de Produção Agropecuária, Empresas e Serviços, software para acompanhamento e gerenciamento do sistema de produção do município.

Cláusula Primeira: Fica **prorrogado o prazo de vigência** do contrato firmado entre as partes, **até o dia 30 de junho de 2021**, conforme previsto na cláusula quarta do instrumento contratual, e com amparo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, RS, 30 de março de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:24BA3F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 004/2021 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I – Contrato 004/2021

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Brandão & Marchiori Advogados Associados
CNPJ nº 17.367.126/0001-00
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica ao Município de São José do Ouro, na área administrativa e judicial.

Cláusula Primeira: Fica **prorrogado o prazo de vigência** do contrato firmado entre as partes, **até o dia 17 de maio de 2021**, conforme previsto na cláusula quarta do instrumento contratual, e com amparo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, RS, 19 de abril de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:300B6513

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:
CONTRATO nº 201904
CONTRATADA: CLAITON F. PIRES & CIA LTDA - EPP
NOVO VALOR TOTAL: R$ 10.927,69 (dez mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).
BASE LEGAL: art. 54 e art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.9.0.39.00

São Leopoldo, 03 de maio de 2021.

ANA INES AFFONSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:C7830A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021 FHC - EQUIPAMENTOS DO TIPO ESTETOSCÓPIOS E ESFIGMOMANÔMETROS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA, PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO (FHC)

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **com lotes exclusivos para ME/EPP - PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021 FHC - Menor Preço por Lote**, **SRP. OBJETO:** aquisição futura de **EQUIPAMENTOS DO TIPO ESTETOSCÓPIOS E ESFIGMOMANÔMETROS E peças de reposição**, conforme solicitação do Setor de Engenharia Clínica, para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 19 de maio de 2021, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:84FEC91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DA CLASSE FIBRINOLÍTICOS: ALTEPLASE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA, PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação **- PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021 FHC - Menor Preço por Lote**, **SRP. OBJETO:** aquisição futura de Medicamentos da Classe Fibrinolíticos: **ALTEPLASE**, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 18 de maio de 2021, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:F1FA8197

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2021 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE AVENTAIS IMPERMEÁVEIS, MÁSCARAS PFF2 E LUVAS DESCARTÁVEIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E ESTOQUES/ ALMOXARIFADO, PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação **- PREGÃO ELETRÔNICO 16/2021 FHC - Menor Preço por Lote**, **SRP. OBJETO:** aquisição futura de **AVENTAIS IMPERMEÁVEIS, MÁSCARAS PFF2 E LUVAS DESCARTÁVEIS**, conforme solicitação do Departamento de Materiais e Estoques/ Almoxarifado, para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 20 de maio de 2021, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:6A47082F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº069/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS torna público para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 068/2021, que tem por Objeto: **TROCA DE CAIXA DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE SÃO JORGE E BOM SOSSEGO.** *Processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021.* Licitação do tipo menor preço unitário. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, de segunda-feira à quinta-feira na parte da manhã das 08h00min às 11h45min, na parte da tarde 13h30min às 17h10min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

São Martinho – RS, 03 de Maio de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Boelter da Silva
Código Identificador:DC3F3A70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.303 DE 04 DE MAIO DE 2021

ARQUIVA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 2812 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento às disposições constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município de São Pedro do Sul, **PGM nº 133/2021**, relacionado ao relatório conclusivo nos autos da Comissão do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 2.812/2018

DETERMINA

Art. 1° O arquivamento do Processo de Processo Administrativo Especial , instaurado pela Portaria nº 2.812/2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:36B7FEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.302 DE 04 DE MAIO DE 2021.

ARQUIVA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº2.902 DE 10 DE MAIO DE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento às disposições constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município de São Pedro do Sul, **PGM nº 132/2021**, relacionado ao relatório conclusivo nos autos da Comissão do Processo de Sindicância Investigatória instaurado pela Portaria nº 2.902/2019

DETERMINA

Art. 1° O arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória , instaurado pela Portaria nº 2.902/2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:00602D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.301 DE 04 DE MAIO DE 2021

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento às disposições constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município de São Pedro do Sul, **PGM nº 115/2021**, relacionado ao Memorando 129//2021/GS/SMS datado de 08 de abril de 2021 e assinado pelo secretário da saúde Sr Bruno Altamir Ortiz Pinheiro.

DETERMINA

Art. 1° A instauração de Processo Administrativo Especial a fim de verificar os valores eventualmente devidos a servidora ANGELICA SCHMITT referente a carga horária cumprida nos últimos cinco anos após sua readaptação de função.

Art. 2º Para tanto, **DESIGNA** a servidora Daiane Cavalheiro da Silva, agente administrativo, matrícula 2311, integrante da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto n° 3075/2019, para atuar no referido Procedimento, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias .

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:E3AECD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 3.300, DE 04 DE MAIO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES DE CADA ÓRGÃO OU SETOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE ITENS COM REGISTRO DE PREÇOS, COMPRAS DIRETAS, PROCESSOS LICITATÓRIOS,

SERVIÇOS E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a responsabilidade de cada setor sobre as suas solicitações despesas, que devem ser realmente oportunos e necessários, sempre com o prévio planejamento, salvo exceções emergenciais, em circunstâncias excepcionais, devidamente justificadas,

DESIGNA

Art. 1° Os servidores responsáveis pela realização das **Solicitações de Fornecimento de Itens com Registro de Preços, Compras Diretas, Processos Licitatórios, Contratos e Serviços** que devem ser encaminhadas e acompanhadas em cada setor, pelos servidores abaixo designados, onde devem assinar no campo "**Solicitante**", juntamente com os respectivos Secretários, que deverão assinar no campo "**Secretário**", do formulário respectivo:

SECRETARIA/SETOR	NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal da Administração, Gabinete do Prefeito e Procuradoria Jurídica	Mariana Krauspenhar; Carlos Alberto Torrel de Bail
Departamento de Cultura	Mariana Binato de Souza
Secretaria Municipal da Fazenda	Raquel Ebling Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras, Fundo Municipal de Iluminação Pública e Setores	Moacir Augusto Marcuzzo Marchezan; Roger Pase Bresolin
Secretaria Municipal de Educação e Setores	Raquel Marcele da Silva Prass
Secretaria Municipal da Saúde, ESF, Centro de Especialidades, CAPS, GUD	Maria Goretti Machado de Oliveira
Farmácia Básica Municipal	Aracelli Pietra Relly G. da Silva
Hospital Municipal e SAMU	Heitor Rodrigues Martins Junior
Farmácia do Hospital Municipal	Mariana S. Costa
Setor de Alimentação do Hospital	Mônica Wrasse Warth
Secretaria Municipal da Agricultura, Des. Econômico e Meio Ambiente	Gicéli Medianeira Muller da Fonseca
Secretaria Municipal de Des. Social, Casa de Passagem	Margarida Essy; Dafine Behling dos Santos
CRAS	Liziane Leticia Gutheil Bayer
Secretaria Municipal de Planejamento	Roger Pase Bresolin
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Logística e Compras	Berenice da Silva Borba

Art. 2° Durante os períodos de afastamentos legais dos servidores acima relacionados, o Secretário da pasta deverá encaminhar memorando para a Secretaria Municipal de Administração informando o nome do servidor que atuará como substituto, contendo o nome completo, CPF e matrícula.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n° 3.295/2021

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de maiol de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:ACDFB3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.299 DE 03 DE MAIO DE 2021.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento às disposições constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município de São Pedro do Sul, **PGM nº 110/2021**, relacionado ao Memorando 009/SMAD/2021, de 12 de janeiro de 2021.

DETERMINA

Art. 1° A instauração de Processo Administrativo Especial a fim de verificar todos os pagamentos efetuados ao contrato 090/2017 bem como a devolução do valor de 65.305,20 (sessenta e cinco mil trezentos e cinco reais e vinte centavos) efetuada pela empresa Gente Seguradora na data de 12/03/2021 .

Art. 2º Para tanto, **DESIGNA** as servidoras **Raquel Marciele da Silva Prass**, Agente Administrativo, Matrícula nº 2062, **Marta Sueliza Diniz Vieira,** Agente Administrativo, Matrícula nº 1655 e **Giceli Medianeira Muller da Fonseca,** Técnico Agrícola, Matrícula 2015, integrantes da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto n° 3075/2019, para, sob a presidência da primeira, atuarem no referido Procedimento, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias .

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:B1AB016B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.298 DE 03 DE MAIO DE 2021

ARQUIVA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº2.798 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento às disposições constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município de São Pedro do Sul, **PGM nº 119/2021**, relacionado ao relatório conclusivo nos autos da Comissão do Processo de Sindicância Investigatória instaurado pela Portaria nº 2.798/2018:

DETERMINA

Art. 1° O arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória , instaurado pela Portaria nº 2.798/2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:AA840759

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.297 DE 03 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº2.833 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento às disposições constantes nno Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município de São Pedro do Sul, **PGM nº 125/2021**, relacionado ao relatório conclusivo nos autos da Comissão do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 2.833/2019:

DETERMINA

Art. 1° A homologação do Processo Administrativo Especial , instaurado pela Portaria nº 2.833/2019, que apurou a responsabilidade do servidor, Sr Clébio Odair Konig pela autuação no trânsito na condução do veículo municipal de placas IQZ 4482, 19/05/2026, DEVENDO ESTE RESSARCIR O ERÁRIO PÚBLICO no valor de R$127,69 (cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme pagamento efetuado pela administração municipal em 22/04/2021.

Art.2º O servidor deverá receber cópia da presente portaria.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:2E9E7F13

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.568, DE 30 DE ABRIL DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3.295, de 09/04/2021:

DECRETA

Art.1° A abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702	UNIDADE: (F.M.S.) - FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
1726	PROJ/ATIV.: PORTARIA SES 284/2021 COVID-19	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 18.000,00
Total		**R$ 48.000,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo Excesso de Arrecadação do recurso 4297, como segue:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4297)	R$ 48.000,00
Total		**R$ 48.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:264C68E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012/2021.

CONTRATAÇÃO DE UM TERAPEUTA OCUPACIONAL
EDITAL 003 – HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 012/2021, para

contratação temporária de um TERAPEUTA OCUPACIONAL, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃ FINAL DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INCRIÇÕES PSS 012/2021
ANDRYELEN HAAS GALLINA
DESIREÊ LAHUTTE SEEGER
ISABELA PIBER XAVIER
LAÍSE ÁVILA DE SIQUEIRA
MAIARA PETRI DA SILVEIRA
PAOLA MACHADO MAIER
PATRICIA PETTERMAN
ROBERTA BAYER COMASSETTO
ROSI MARA DE VARGAS MICHELOTTI
STEPHANEA SCHMIDT PINTO
VANESSA MACHADO MAIA

A classificação preliminar do PSS 012/2021 segue no quadro abaixo:

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	LAÍSE ÁVILA DE SIQUEIRA	98
2	MAIARA PETRI DA SILVEIRA	91
3	ANDRYELEN HAAS GALLINA	79
4	STEPHANEA SCHMIDT PINTO	76
5	ROSI MARA DE VARGAS MICHELOTTI	61
6	ISABELA PIBER XAVIER	49
7	DESIREÊ LAHUTTE SEEGER	30
8	ROBERTA BAYER COMASSETTO	26
9/10	PAOLA MACHADO MAIER	18
9/10	PATRICIA PETTERMAN	18
11	VANESSA MACHADO MAIA	15

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, ocasião em que poderão requerer vista da avaliação curricular junto às integrantes da Comissão, na Sala da Secretaria de Adminitração, situada no prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Floriano Peixoto, nº 222, do horário das 08h às 14h.
O recurso deverá conter a **perfeita identificação da recorrente e as razões recursais de forma objetiva**, e ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, no horário das 08h às 14h, ou enviado para o e-mail **adm@saopedrodosul.org.**

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, RS, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:09175364

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS,comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, através do portal: www.portaldecompraspublicas.com.br **ABERTURA: 18.05.2021, às 9hs**. Edital no site: www.saopedrodosul.rs.gov.bre no portal mencionado acima.

São Pedro do Sul, 05 de maio de 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:0120D7DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2020 PREGÃO PRESENCIAL 18/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2020 PREGÃO PRESENCIAL 18/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 74/2021 – Contratação de empresa para fornecimento de material de construção. Partes: Município de São Valério do Sul/ ANA CAROLINA MORETTI GARAY - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 26.988.821/0001-71. O presente termo de aditamento tem por finalidade única e exclusiva, alterar o preço dos itens 136 e 137 do contrato

São Valério do Sul, RS, 24 de março de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:A7478093

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 96/2021 PREGÃO PRESENCIAL 18/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

Súmula do Contrato N.º 96/2021
Pregão Presencial 18/2020
Ata de Registro de Preços nº 11/2020

Objeto: Aquisição de materiais de construção.
Valor: R$ 1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais).
Vigência: Entrega total ou 19/07/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, JML COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado CNPJ nº 19.538.014/0001-91.

São Valério do Sul – RS, 04 de maio de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:3CEF58DA

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 95/2021 PREGÃO PRESENCIAL 18/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

Súmula do Contrato N.º 95/2021
Pregão Presencial 18/2020
Ata de Registro de Preços nº 11/2020

Objeto: Aquisição de materiais de construção.
Valor: R$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais)..
Vigência: Entrega total ou 19/07/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.579.283/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 04 de maio de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:36B86511

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. º 002/2021, cujo objeto é Aquisição de rações para cães e gatos, adultos e filhotes, para suprir as necessidades do canil Municipal de Sapucaia do Sul. 18/05/2021 ás 14h00 min. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:CB09C5A7

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 77974/2021 - PERP nº 0075/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICOREGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, para o Hospital Tramandaí, e o SAMU de Sapucaia Do Sul, tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 17/05/2021 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 05 de maio de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:959E983E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1366/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviços de monitoria em aulas de teatro para os jovens e as crianças do CRAS, com a empresa Patricia Prediger Horbach.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Maio de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8E0EACDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 030/2021

Forma: ELETRÔNICA **Abertura:** 08h00min do dia 17 de Maio de 2021 **Tipo:** Menor preço POR ITEM **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de MATERIAIS de CONSUMO, HIGIENE e LIMPEZA de forma parcelada, para uso geral da Administração Municipal.

O Edital encontra-se disponível no site Licitacon Cidadão (TCE-RS), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras@taquara.rs.gov.br / compras03@taquara.rs.gov.br / compras02@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 04 de Maio de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:36EEDAAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE DISPENSA - CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 046/2021, de 11/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/05/2021, às 09 horas, no endereço, Praça Tenente Portela, 23, Centro - Tenente Portela-RS, análise e recebimento de propostas, conforme especificado no edital de licitação abaixo descrito.

DATA: 20/05/2021
HORÁRIO: 09h – Horário de Brasília

Processo Licitatório nº 40/2021
Dispensade licitação nº 17/2021 – Chamamento/Credenciamento

Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 05 de maio de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:554AB972

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para monitoramento e atendimento de alarmes dos prédios públicos e escolas municipais do Município de Terra de Areia/RS. Data abertura: 17/05/2021, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:C4F3A489

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Mapfre Seguros Gerais S/A.
Objeto: Contratação de empresa para serviços de cobertura de seguros para frota municipal.
Valor: R$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais).
Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 27/04/2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2D97D712

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Gente Seguradora S/A
Objeto: Contratação de empresa para serviços de cobertura de seguros para frota municipal
Valor: R$ 37.680,00 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta reais).
Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 27/04/2021

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:6F270266

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Objeto: Contratação de empresa para serviços de cobertura de seguros para frota municipal
Valor: R$ 40.510,00 (quarenta mil quinhentos e dez reais).
Vigência: 12 meses.
Data de assinatura: 27/04/2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:A5B10F97

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 37, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal no 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal no 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2° A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela administração municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal n° 10.540/2020 e a qual será composta por:
I – 01 (um) servidor titular do cargo de Contador do Município;
II – 01 (um) servidor municipal da Secretária da Fazenda;
II – 01 (um) servidor municipal do Controle Interno.

§ 1° . A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2° . Os servidores designados para compor a Comissão Especial referendada no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC. Art.

3° A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2o deste Decreto.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:4B4C98EC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 40, DE 04 DE MAIO DE 2021

RETIFICA o Art. 2° do Decreto n° 37 de 26 de abril de 2021, que estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal n° 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RETIFICA:

Art. 1° Fica retificado o Art. 2° do Decreto n° 37 de 26 de abril de 2021, que estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal n° 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), ficando com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 2° A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela administração municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal n° 10.540/2020 e a qual será composta por:

I – 01 (um) servidor titular do cargo de Contador do Município;
II – 01 (um) servidor municipal da Secretária da Fazenda;
II – 01 (um) servidor municipal do Controle Interno.

Leia-se:

Art. 2° A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela administração municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal n° 10.540/2020 e a qual será composta por:

I – 01 (um) servidor titular do cargo de Contador do Município;
II – 01 (um) servidor do Setor de Compras e Licitação;
III – 01 (um) servidor lotado como Secretário Municipal da Sec. da Fazenda;
IV – 01 (um) servidor lotado como Secretário Municipal da Sec. de Administração e Planejamento;
V – 01 (um) servidor da Câmara Municipal de Vereadores;
VI – 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:8BEA79E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 18 de maio de 2021** estará recebendo propostas **para a locação de veículos pesados, incluindo operador, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1B1BC560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI-ME**, Objeto: corporifica-se na aquisição de 01 (um) compressor odontológico para os consultórios odontológicos do município. **Item 01**, **Quantidade:** 01 **Valor Unitário:** R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)**.**O prazo do Contrato será de 90 (noventa) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. **Pregão Eletrônico Nº 020/2021.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8D5863B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **MHM DO COUTO – COMERCIAL**, Objeto: corporifica-se na aquisição de 02 (dois) motores endodônticos para os consultórios odontológicos do município. **Item 02**, **Quantidade:** 02 **Valor Unitário:** R$ 6.199,00, **Valor Total:** R$ 12.398,00 (doze mil trezentos e noventa e oito reais)**.**O prazo do Contrato será de 90 (noventa) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. **Pregão Eletrônico Nº 020/2021.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:DE44AF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017 - N°05

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017 - N°05 Contratada: FLORISBELA PEREIRA DE SOUZA. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por até 1 (um) ano. Dispensa nº 038/2017.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:0F8FA749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2020 – N°03.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2020 – N°03. Contratada: SCHLIEPER CONSTRUTORA EIRELI. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por até 30 (trinta) dias. Carta Convite nº 008/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E8DF97C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020 - Contratada: CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por até 06 (seis) meses, Dotação orçamentário: 11.01.10.302.0107.2225.3339039000000.4170. Inexigibilidade nº 051/2020

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:DB825E30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.915/2021

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 15.026,33, (quinze mil e vinte e seis reais e trinta e três centavos), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.625, de 18 de novembro de 2020,
DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R$ 15.026,33, (quinze mil e vinte seis reais e trinta e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:
06 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 Convênios
10.301.0107.2081 Assistência Farmacêutica ……. R$ 15.026,33
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente (406) ….. R$ 15.026,33

TOTAL …… R$ 15.026,33

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o saldo de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, referente às Propostas nº 12152.4900000/1160-03 e nº 12152.4900000/1190-22, no valor de R$ R$ 15.026,33, (quinze mil e vinte seis reais e trinta e três centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 28 de abril de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:0DCEB643

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.916/2021

Institui o Plano de Ação para dar atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas objetivando a implantação do SIAFIC,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020, de 05 de novembro de 2020:
DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, para o Município de Travesseiro,RS, o Plano de Ação constante no anexo único, que é parte integrante do presente Decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 3º – Caso haja nova contratação de fornecedor do SIAFIC, a elaboração do Projeto Básico, que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá exigir atendimento dos dispositivos do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 30 de abril de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:633188E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 182/2021

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL JORGE KREMER, LOTADO NO CARGO DE FISCAL MUNICIPAL, MATRÍCULA Nº 200, PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a Lei Municipal nº 1.269/2015, traz na descrição analítica do cargo de FISCAL MUNICIPAL que a fiscalização do Meio Ambiente será exercida de acordo com as normas e legislação;

Considerando que, para fins de firmatura do Termo de Cooperação Mata Atlântica com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, é necessária a designação específica de servidor para o exercício da função de fiscal, com a descrição das atribuições atinentes às questões relacionadas ao meio ambiente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento nas atribuições que lhe confere o art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica, estabelece:

Art. 1º Designa o servidor efetivo Jorge Kremer, lotado no cargo de Fiscal Municipal, matrícula nº 200, conforme as atribuições de fiscalização do Meio Ambiente de acordo com as normas e legislação, conferidas pela Lei Municipal nº 1.269, de 15 de janeiro de 2015, para exercer a fiscalização de todas as questões relacionadas ao meio ambiente, devendo fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e cooperar na fiscalização dos serviços públicos, patrimônio municipal e aplicação da legislação pertinente; promover a execução de visitas de fiscalização ambiental; efetuar vistorias permanentes ou periódicas com a finalidade de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, notificando e aplicando penalidades

previstas em lei ou regulamento; fiscalizar, advertir, lavrar notificações, instaurar processos administrativos, aplicar penalidades, embargar, e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais e a qualidade de vida da população.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 04 de maio de 2021.

Registre-se e
publique-se
Data supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal.

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:DC736E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 183/2021

PRORROGA a Sindicância para apurar os fatos a cerca de denúncia, apresentada no Ofício nº 128/2021 -JUR/SEC, relativa à atuação da servidora ROSELETI DOS SANTOS, Enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde, junto ao Centro Municipal de Saúde Dr. Menandro, por mais trinta (30) dias.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o n° 293/2021, de 09 de março de 2021, **PRORROGA** a Sindicância para apurar os fatos a cerca de denúncia, apresentada no Ofício nº 128/2021 -JUR/SEC, relativa à atuação da servidora **ROSELETI DOS SANTOS**, Enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde, junto ao Centro Municipal de Saúde Dr. Menandro, por mais trinta (30) dias, por motivo de férias de membro da Comissão de Sindicância, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 04 de maio de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:7838DABD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL N° 002/2021
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes da Lei Municipal n° 1722/2002 – Código Tributário Municipal, e § 3º, inciso II do artigo 198, da Lei nº 5172/1966 – Código Tributário Nacional, **NOTIFICA** os contribuintes deste Edital, **da inscrição em dívida ativa** referente aos créditos tributários **vencidos até o dia 31 de dezembro de 2020,** referentes aos seguintes tributos: **IPTU – Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas Lançadas junto com o imposto; ISS – Imposto Sobre Serviços; Taxa de Licença para Localização; Taxas de Vigilância Sanitária, e demais créditos tributários.**
Os créditos tributários inscritos em dívida ativa foram acrescidos da multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pela variação da Unidade Fiscal do Município – UFM, na forma prevista pelo art. 195 da Lei Mun. 1.722/2002. A falta de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias a partir da presente publicação determinará o envio das Certidões de Dívida Ativa à Procuradoria Geral do Município para execução fiscal ou ao Ofício de Registros Públicos Cartório de Protestos o protesto das dívidas, e far-se-á independentemente de nova notificação.
Caso já tenha havido quitação integralmente do débito, favor desconsiderar esta notificação.
A relação nominal dos devedores encontra-se à disposição dos interessados nos autos do Processo Administrativo nº 2021/04/31489 na Receita Municipal, para consulta exclusiva do próprio contribuinte.

Triunfo/RS, 30 de abril de 2021.

DARCI SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda

*Alertamos para o fato de que, consoante o art. 185 do Código Tributário Nacional, na redação da Lei Complementar nº 118, de 09 de fevereiro de 2005, "***Presume-se fraudulenta a alienação ou oneração de bens ou rendas, ou seu começo, por sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública, por crédito tributário regularmente inscrito em Dívida Ativa."***

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:F672EAA5

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL N° 001/2021
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO
Lançamento de créditos tributários – ISS fixo e Taxa de Localização e Funcionamento. Lei Municipal 1.722/02.
O Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos dos artigos 108, inciso III e 160 da Lei Mun. 1.722/02 – Código Tributário Municipal –, NOTIFICA os contribuintes deste Edital que procedeu ao lançamento de crédito de natureza tributária referente a:
- TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: lançada sob o amparo do artigo 145, com **vencimento em 31 de maio de 2021**, conforme o artigo 152, ambos do CTM – Lei 1.722/02;
- ISS FIXO: lançado sob o amparo do §1º do artigo 153 do CTM – Lei 1.722/02, com **vencimento em 30 de abril de 2020**, em cota única com 5% de desconto, ou em 02 parcelas com vencimentos em 30 de abril de 2021 da primeira parcela, e 30 de junho de 2021 segunda parcela, conforme o Decreto 2.097/2014.
Caso já tenha havido o adimplemento do débito, favor desconsiderar esta notificação.
A relação nominal dos notificados se encontra à disposição dos interessados na Secretaria da Fazenda do Município, para consulta exclusiva do próprio contribuinte.

Triunfo/RS, 18 de março de 2021.

DARCI SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:DD0691CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 1468/2020
Pregão Presencial nº 93/2020
Contrato n° 71/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Graziely Vaccaro De Souza Da Silva
Objeto do contrato: Contratação de 700 km de serviços de 1 (um) veículo caminhonete furgão, de fabricação não inferior a 2010, potência mínima do motor 120cv, com medidas mínimas de baú de 3,10m de comprimento x 1,80m de altura x 1,70 de largura, com porta lateral e traseira, com motorista, conforme especificações contidas no edital acima citado e em seus anexos.
Do prazo de vigência: O contrato entrará em vigor em 05 de maio de 2021 e vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com previsão de término em 04 de julho de 2021, ou até atingir o limite de 700 km e serviços prestados, se isso ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 MAIO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:672F1541

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
O Município de Triunfo que receberá no dia 20 de maio de 2021, às 9 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 MAIO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:86220709

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Essencial Assessoria Tributária Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de licença de uso de programa informatizado - software específico, para gerenciamento do Índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS
VALOR: R$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais) anuais, sendo R$ 6.800,00referente a implantação e R$ 5.500,00 mensais referentes a locação do sistema.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 28 de abril de 2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002

Tupanciretã, 28 de abril de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:6BFC3620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Graphisoft Brasil Serviços de Tecnologia da Informação Ltda
OBJETO: Aquisição de Licenciamento de Software específico para a área de arquitetura e engenharia, desenvolvido para trabalhar em elaboração de projetos em 2D e 3D simultaneamente com plantas, cortes automáticos e elevações, dentro do sistema Edifício Virtual™ BIM (Building Information Modeling)
VALOR: R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da data do encaminhamento do empenho por e-mail
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1132/2021
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 08 de abril de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:C4402FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Baseggio & Joviano Ltda – Viva Bem - Casa Da Terceira Idade,
OBJETO: Internação de um paciente portador de transtorno mental, conforme determinação da ordem judicial nº 5000788-35.2020.8.21.0076/RS.
VALOR: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 28/04/2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1398/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 26 de abril de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:92213833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2021/31.066
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1398/2021 PROCESSO LC: 1427 CONTRATO Nº 125/2021

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

Nº 1398 /2021, em favor da **BASEGGIO & JOVIANO LTDA – VIVA BEM - CASA DA TERCEIRA IDADE**, para internação de um paciente portador de transtorno mental, conforme determinação da ordem judicial nº 5000788-35.2020.8.21.0076/RS , no valor de **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 d abril de 2021, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 26 de abril de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:6E32B070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6101 DE 04 DE MAIO DE 2021.

Decreta Luto Oficial por 10 (dez) dias.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã-RS, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Município de Tupanciretã registrou até esta data a triste perda de 35 (trinta e cinco) cidadãos por causa do COVID-19.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 10 (dez) dias no Município de Tupanciretã, a contar da presente data, em manifestação de profundo sentimento de pesar pelas vítimas da COVID-19 e em solidariedade aos familiares que enfrentam essa situação de tristeza.

Art. 2º Durante o período de LUTO OFICIAL determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos localizados no território do Município de Tupanciretã-RS.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, em 04 (quatro) de maio de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:0DBC2E30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações: TOMADA DE PREÇOS N.° 07/2021, às 9h do dia 27 de maio de 2021, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA EXTENSÃO DA AVENIDA URUGUAI E NA RUA JOÃO XXIII, NESTE MUNICÍPIO DE TUPARENDI/RS, com recursos do Orçamento do Município. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 03 de maio de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:1A54BFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

EDITAL Nº 04/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE PESQUISA COMO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO PUBLICA PARA FINS DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101 – da Responsabilidade Fiscal,

TORNA PÚBLICO que será realizada **PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA**, disponível no site do Município entre os dias 05 e 12 de maio de 2021, que servirá como um dos elementos de referência para a elaboração do Planejamento das ações do Plano Plurianual do Município de Tuparendi de 2022 a 2025.

Considerando a Calamidade Pública em virtude da pandemia do Covid-19 (Novo Coronavirus) e o Modelo de Distanciamento Controlado instituído pelo Governo Estadual, na forma do Decreto nº 55.240, que impossibilita a realização de audiências públicas e a realização de reuniões presenciais, a pesquisa será o meio adotado para o incentivo à participação pública, estabelecida no artigo 48 § 1º, I da Lei Complementar nº 101.

Fica assegurada a possibilidade de os munícipes apresentarem sugestões no formulário de pesquisa.

Para fins de transparência, o Município disponibilizará o resultado da pesquisa, no site oficial do Município, a partir do dia 24 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 04 DE MAIO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:88AF5EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8.666/1993, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da empresa SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 03.575.238/0001-33, para ministrar curso de formação continuada online, para profissionais da área da Educação do Município de Tuparendi (RS) – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com a finalidade de construção e implementação de recursos pedagógicos nas temáticas negra e indígena, com duração total de 13 (treze) horas, pelo valor de R$2.000,00 (dois mil reais).

Tuparendi (RS), 04 de maio de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:861CBF58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL 03/2021 ENFRENTAMENTO À PANDEMIA COVID - 19

Convênio de Cooperação Técnica e Operacional que entre si celebram o Município de Vale Verde e Município de Passo do Sobrado, visando a colaboração mútua na realização de ações, para enfrentamento à pandemia do COVID-19, na modalidade de cedência de profissionais técnicos, estrutura física, equipamentos, veículos e repasse de valores, conforme Lei Municipal 1.973, de 09 de fevereiro de 2021.
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE VALE VERDE, RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.624.729/0001-00, com sede administrativa na Rua Frederico Trabach, nº 655, Vale Verde – RS, representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Carlos Gustavo Schuch, e de outro lado, o MUNICÍPIO DE PASSO DO SOBRADO, pessoa jurídica de direito público, Inscrito no CNPJ sob nº 94.577.616/0001-73, com sede administrativa na Rua Rodolfo Brückner, nº 445, Passo do Sobrado - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Edgar Thiesen, celebram o presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL
OBJETO: O objeto do presente CONVÊNIO é a colaboração mútua entre os Municípios Convenentes, conforme disponibilidade, para a utilização conjunta e recíproca de bens públicos, para enfrentamento da pandemia do COVID-19, na modalidade de cedência de profissionais técnicos, estrutura física, equipamentos, veículos e repasse financeiro em ação conjunta de complementação dos recursos do Sistema Único de Saúde visando o atendimento dos usuários SUS na Unidade Básica de Saúde de Passo do Sobrado para atendimento de emergência COVID de munícipes de ambos os Municípios.
O Município de Passo do Sobrado disponibilizará a estrutura física, profissionais técnicos, equipamentos e insumos para os atendimentos.
O Município de Vale Verde fará repasse financeiro de R$ 15.000 (quinze mil reais).
PRAZO: Este CONVÊNIO terá prazo de duração de 30 (trinta) dias contados da respectiva assinatura
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021

Vale Verde, 03 de maio de 2021.

Município de Vale Verde – RS
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:A3F2035B

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2021

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 027/2021
c) Objeto: Aquisição de material de consumo denominados mascaras PFF2 e cirúrgicas tripla descartáveis, para uso na Secretaria de Saúde, em virtude a Covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

02 – Fornecedor: Waldir Cristmann, inscrito no CNPJ: 37.670.334/0001-82;

2.1 – Item e Valor:
a) – Mascaras PFF2, quantidade de 300 unidades, valor unitário de R$ 4,50, totalizando o valor de R$ 1.350,00.

03 – Fornecedor: **Woolmed , inscrito no CNPJ: 01.733.345/0001-17;**

3.1 – Item e Valor:
a) Mascara cirúrgicas triplas descartáveis caixas com 50 unidades, totalizando total de 50 caixas, valor da caixa R$ 26,85, totalizando valor de R$ 1.342,50.

05- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:
07 SECRETARIA DE SAUDE
2048 Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde
339030000000 Material De Consumo Rec. 4297 CR 3160

07 SECRETARIA DE SAUDE
2052 Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde
339030000000 Material De Consumo Rec 4297 CR 3160

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 027 DE ABRIL DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:A563A0B6

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº031/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº031/2021

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 028/2021

c) Objeto: Aquisição de peças e manutenção da embreagem do caminhão placas IVH 7896, da Secretaria de Obras, Transportes, Trânsito e Serviços

02 – FORNECEDOR: SF DIESEL MANUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n° 15.097.554/0001-26.

3 – Itens e Valores:

Kit embreagem, aquisição de 01 peça, valor unitário de R$ 5.975,00, totalizando o valor de R$ 5.975,00;
Rolamento da pris, aquisição de 01 peças, valor unitário de R$ 83,00, totalizando o valor de R$ 83,00 e,

Material limpeza, aquisição de 01 peça, valor unitário de R$ 80,00, totalizando o valor de R$ 80,00.
Óleo caixa, quantidade de 12 litros, valor unitário R$ 26,00, totalizando o valor de R$ 312,00.

VALOR TOTAL PEÇAS: R$ 6.450,00
VALOR TOTAL MÃO OBRA: R$ 1.550,00
Valor total: R$ 8.000,00

05- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:
08 SECRETARIA DE OBRAS
2041– MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo - REC 001
3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros - PJ – REC 001

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE ABRIL DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:066131AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSOS – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o recurso interposto pela empresa CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações, face ao resultado do julgamento da proposta. Abre-se o prazo para impugná-lo, conforme o previsto no Art. 109 I, parágrafo 3°, da Lei 8.666/93 e suas alterações. 04/05/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:7F0CB398

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 24/2021, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Aquisição de 1.400 (mil e quatrocentas) unidades de Aventais em tecido, destinados aos profissionais da Educação do Município. Contratado: DEOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI. Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03/05/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:ADBD55E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 112, DE 04 DE MAIO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo entrar(em) em contato ou comparecer(em) pessoalmente, com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **05 a 11/05/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
01/2021	66/2020	3/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	67º RAFAELA KAJENSKI ALVES 68ºERIKA DE OLIVEIRA PIRES

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de maio de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 04/05/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:B210DFFE

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 010/2021: Vencedor: Vision Net Sistemas Ltda.

Veranópolis. 04 de maio de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:17EABE99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 68-2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68-2021

Xangri-Lá, um lugar para todos!

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de maio de 2021 às 09h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CONJUNTO DE LETRAS CAIXA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS,** conforme **Edital de nº 82-2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sites www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de maio de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:B3600962

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE
SEMINÁRIO PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES", com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº1944/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
ENDEREÇO: : AV ALBERTO BINS - PORTO ALEGRE
CNPJ: 03.575.238/0001-33
VALOR: R$ 7.500,00

Xangri-Lá, 03 de maio de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:14885B96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2021

Nº041/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SILVANA RIBEIRO DA SILVA**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra e equipamentos de forma contínua, visando efetuar a prestação de serviços de zeladoria, gestão e manutenção junto ao Cemitério Municipal de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 06 (seis) meses a contar da sua assinatura
DOTAÇÃO	**03 – Secretaria de Administração** 2004 – Manutenção da Secretaria 33.90.39.20/0001 – Manutenção e Conservação de bens móveis de outras naturezas
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 47/2021 (digital), com dispensa de licitação com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93
DATA ASSINATURA	14/04/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E16F1AD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2021

Nº042/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SAO CRISTOVAO TRANSPORTE EXECUTIVO EIRELI**
OBJETO	Contratação empresa para locação de Ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras
VALOR	**R$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência do contrato será de 06 (seis) meses
DOTAÇÃO	**05 – Secretaria de Obras** 2004 – Manutenção da Secretaria 33.90.39.73/0001 – Transporte de Servidores
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 51/2021 (digital), com dispensa de licitação com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93
DATA ASSINATURA	14/04/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:30CE9E16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2021

Nº043/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SELECT SAÚDE SCP**
OBJETO	Contratação emergencial de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Médicos - Médico Clínico Geral/Plantonista para o Município de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 746.928,00 (setecentos e quarenta e seis mil e novecentos e vinte e oito reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar de 08 de abril de 2021
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **33.90.39.50/0040 – Serviço médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais** **10.302.0013.1052.0000 Calamidade Pública – Lei 2134/2020 e Decreto 20/2020** **33.90.39.50/4511 – Serviço médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais** **10.302.0013.1052.0000 Calamidade Pública – Lei 2134/2020 e Decreto 20/2020**
AMPARO LEGAL	Processo nº 5616/2021, dispensado de licitação conforme art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e conforme art. 4º da Lei nº 13979/2020, pela redação dada pela MP 926/2020.
DATA ASSINATURA	15/04/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:BD6026CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2021

Nº044/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SELECT SAÚDE SCP**
OBJETO	Contratação emergencial de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Médicos - Médico Clínico Geral ESF/Atenção Básica para o Município de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 518.700,00 (quinhentos e dezoito mil e setecentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar de 08 de abril de 2021
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **33.90.39.50/4500 – Serviço médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais** **10.301.0012.2066.0000 PAB- programa de atenção básica** **33.90.39.50/4090 – Serviço médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais** **10.301.0012.2098.0000 ESF – estratégia de saúde da família e ACS**
AMPARO LEGAL	Processo nº 5620/2021, dispensado de licitação conforme art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e conforme art. 4º da Lei nº 13979/2020, pela redação dada pela MP 926/2020
DATA ASSINATURA	15/04/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8B764B58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2021

Nº046/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RODRIGO ROCHA RUFINO**
OBJETO	Contratação de empresa para 700 (setecentas) horas de serviços de torno e solda em geral, conforme segue: - Troca de lâminas de carregadeira e retroescavadeira. - Serviços de corte de cabos de aço para roçadeira bob cat
VALOR	**R$ 48.300,00** (quarenta e oito mil e trezentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**05 – Secretaria de Obras** **2004- 33.90.39/0001 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.**
AMPARO LEGAL	Processo nº 4188/2021, Processo de Licitação nº 155/2020, Edital nº 191/2020 do Pregão Eletrônico nº 155/2020
DATA ASSINATURA	23/04/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:538EEDA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2021

Nº047/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA KÁTIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO LTDA LANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME**
OBJETO	Contratação de empresa para pavimentação com blocos de concreto intertravado
VALOR	de **R$ 1.731.587,32** (um milhão, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo para realização dos serviços é de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da data da emissão da "Ordem Inicial de Serviço"
DOTAÇÃO	05 – SECRETARIA DE OBRAS 1016 - 44.90.51/0001 - Pavimentação de vias públicas
AMPARO LEGAL	Processo nº 35531/2020, Processo de Licitação nº 164/2020, Edital nº 196/2020
DATA ASSINATURA	23/04/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A71563B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2021

Nº048/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ESPAÇO VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**
OBJETO	Contratação de clínica veterinária para prestação de serviços de castração de cães e gatos
VALOR	**R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência de 06 (seis) meses
DOTAÇÃO	**02 – GABINETE DO PREFEITO** **2109 – 33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 5706/2021, com dispensa de licitação com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93
DATA ASSINATURA	26/04/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:77057720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2021

Nº049/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADELIO TOMIELO EIRELI - ME**
OBJETO	Contratação de empresa de vigilância monitorada para as escolas municipais
VALOR	**R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	prazo de 30 (trinta) dias
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** 33.90.39/0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 12.122.0001.2009.0000 -Manutenção da Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 4774/2021, com dispensa de licitação com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93
DATA ASSINATURA	28/04/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:761B81F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2021 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de seringas e caixas coletoras de perfurocortantes, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA- ME – CNPJ 21.112.395/0001-94				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
05	Seringa descartável 3 ml sem agulha Luer-Splip. Marca SR	Unid.	50.000	R$ 0,27
07	Seringa descartável 10 ml sem agulha Luer-Splip. Marca SR	Unid.	50.000	R$ 0,47
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI – CNPJ 29.700.587/0001-23				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
06	Seringa descartável 5 ml sem agulha Luer-Splip. Marca: Descarpack	Unid.	50.000	R$ 0,35
08	Seringa descartável 20 ml sem agulha Luer-Splip. Marca: Descarpack	Unid.	30.000	R$ 0,79
Item	Especificação			
01	Seringa descartável 3 ml Luer Lock com agulha 20x5,5			
02	Seringa descartável 3 ml Luer Lock com agulha 25x6			
03	Seringa descartável 3 ml Luer Lock com agulha 25x7		Itens Fracassados	
04	Seringa descartável 5 ml Luer Lock com agulha 25x7			
09	Seringa descartável 60 ml sem agulha Luer-Splip			
10	Caixa Coletora de Perfurocortantes – 13 l			

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 04 de Maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 05 de Maio de 2021.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:BDA74B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de carimbos para as rotinas administrativas das diversas Secretarias da Prefeitura de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

MATHEUS ARAÚJO MACHADO – CNPJ 38.252.125/0001-81				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Carimbo automático 36mm x 09mm	Unid.	115	R$ 29,00
02	Carimbo automático 10mm x 27mm	Unid.	124	R$ 26,80
03	Carimbo automático 38mm x 14mm	Unid.	180	R$ 27,50
04	Carimbo automático 18mm x 47mm	Unid.	98	R$29,50
05	Carimbo automático 22mm x 59mm	Unid.	229	R$ 41,00
06	Carimbo automático 30mm x 30mm	Unid.	101	R$ 69,50
07	Carimbo automático 30mm x 69mm	Unid.	89	R$ 82,50
08	Carimbo automático 75mm x 38mm	Unid.	105	R$ 82,00
09	Carimbo automático 60mm x 40mm	Unid.	143	R$ 61,50
10	Borracha autocolante para carimbos automáticos ou em madeira - 09mm x 36mm	Unid.	62	R$ 16,50
11	Borracha autocolante para carimbos automáticos ou em madeira - 10mm x 27mm	Unid.	54	R$ 11,00
12	Borracha para carimbo 38mm x 14mm	Unid.	66	R$ 12,50
13	Borracha autocolante para carimbos automáticos ou em madeira - 18mm x 47mm	Unid.	58	R$ 15,00
14	Borracha autocolante para carimbos automáticos ou em madeira - 22mm x 59 mm	Unid.	123	R$ 15,50
15	Borracha para carimbo 30mm x 30mm	Unid.	48	R$ 14,50
16	Borracha autocolante para carimbos automáticos ou em madeira - 30mm x 69mm	Unid.	48	R$ 19,00
17	Borracha para carimbo 75mm x 38mm	Unid.	52	R$ 25,00
18	Borracha para carimbo 60mm x 40mm	Unid.	58	R$ 22,50
19	Almofada para carimbo preto - 09mm x 36mm	Unid.	47	R$ 13,00
20	Almofada para carimbo preta - 60mm x 40mm	Unid.	42	R$ 20,50
21	Almofada para carimbo preto - 14mm x 38mm	Unid.	53	R$ 10,50
22	Almofada para carimbo preta - 75mm x 38mm	Unid.	43	R$ 21,00
23	Datador, auto tintado, dd mmm aaaa, tamanho - 25 mm x 4mm	Unid.	56	R$ 42,00
24	Numerador 06 dígitos, auto-tintato.	Unid.	37	R$ 55,80
25	Numerador, manual, 8 dígitos	Unid.	32	R$ 34,50
26	Carimbo automático 4cm x 2,5cm	Unid.	20	R$ 71,50
27	Carimbo automático redondo 30mm	Unid.	30	R$ 65,50

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 04 de Maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 05 de Maio de 2021.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:FBDBB98F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO MUNICIPAL 019/2021

DECRETO MUNICIPAL 019/2021

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal no 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1o Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal no 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2o A Comissão Especial será nomeada pelo Poder Executivo através de portaria, e deverá implementar o Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto que terá as atribuições de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC deverá ter para atender a administração municipal, avaliar o sistema existente e propor adequações de necessárias, respeitando as disposições do Decreto Federal no 10.540 e a qual será composta por:

I – 01 (um) servidor titular do cargo de Contador do Município;
II – 01 (um) servidor municipal da Fazenda ou Planejamento ;
III – 01 (um) servidor do Poder Legislativo.

Parágrafo Primeiro- A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá um cronograma das ações mais detalhadas e procedimento que regerão seus trabalhos.

Parágrafo Segundo- O cronograma de execução poderá sofrer alteração sem prévia autorização.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DECRETO Nº019/21 DE 04 DE MAIO DE 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

AÇÕES	Resultados esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
Ação 01: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço	01/06/2021	30/06/2021	Comissão de Avaliação	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao decreto 10540/2020
Ação 02: Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020)	Com base na situação atual avaliada identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação	01/07/2021	30/12/2021	Comissão de Avaliação	- Analisar o decreto 10540/2020 e todos os seus critérios técnicos. - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município. - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.
Ação 03: Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo	01/01/2022	31/03/2022	Comissão de Avaliação	- Apresentar a empresa a Análise comparativa entre o Decreto 10540/2020 e a Situação Atual. - Intimar a empresa para que realize as adequações necessárias. Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10540/2020
Ação 04: Adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.		No período de vencimento do contrato atual	Setor de Compras/Comissão de Licitações	- Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto 019/21

Barros Cassal, 04 de maio de 2021

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:3F04438A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
Protocolo Administrativo nº 198/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÁUDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, A SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL MÉDICO DEVIDAMENTE HABILITADO.
Em ata datada de 05/04/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 005/2021, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame nos itens e valores conforme a seguir:

MEDENF IVOTI SERVIÇOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA CNPJ Nº 29.843.841/0001-42						
ITEM	**UN.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**		**TOTAL MENSAL DE ATÉ R$**
				UNIT. R$	**TOTAL SEMANAL DE ATÉ R$**	
01	Hora	**De 20 à 60** Semanais	Prestação de serviços em Clinica Geral, a ser executado profissional médico, devidamente habilitado, para atendimento curativo e preventivo, atendimento ambulatorial, visitas domiciliares, execução de programas de prevenção (ESFs), observação e outros serviços da área médica. A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, de segundas as sextas feiras, compreendendo uma carga horária mínima de 20 horas semanais (prestadas pelo mesmo profissional), podendo chegar até 60 horas semanais, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município, conforme escala previamente definida pela mesma.	132,80	7.968,00	31.872,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$					**7.968,00**	**31.872,00**
VALOR TOTAL GLOBAL MENSAL DE ATÉ R$31.872,00						

Em conformidade com o Edital deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial 005/2021. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal, visada pela fiscalização do contrato, acompanhada das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos profissionais disponibilizados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:45102FFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS COMPRAS ATRAVÉS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO N. º 06/2021

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
103/2021	DISPENSA	Pagamento de serviços de recapagem de pneus dos tratores TAX 5418 e TAX 1403.	ALFREDINHO RECAPAGEM LTDA.	R$ 12.520,00	Art. 24 Inc. II
104/2021	DISPENSA	Aquisição de motor 102CV para uso na manutenção do veículo IRU 1555.	ALTEMIR DELLABETA - ME	R$ 4.300,00	Art. 24 Inc. II
106/2021	DISPENSA	Aquisição de pneus 12.5-80x18 para uso nas retroescavadeiras mantidas pela Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana.	L A PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA.	R$ 7.180,00	Art. 24 Inc. II
107/2021	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção da viatura IVU 0947.	CORPES ACESSÓRIOS COM DE PEÇAS LTDA	R$ 2.157,00	Art. 24 Inc. II
109/2021	DISPENSA	Aquisição de cobertura de policarbonato para uso no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde.	NEREU MARIANI DE BORBA - ME	R$ 17.550,00	Art. 24 Inc. II
110/2021	DISPENSA	Aquisição de pneus 275/80 R22.5 para uso no caminhão IQZ 2714.	L A PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA.	R$ 4.580,00	Art. 24 Inc. II
111/2021	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção da viatura IUH 1864.	ALBERTO A BALCZAREK - ME	R$ 2.410,00	Art. 24 Inc. II
112/2021	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção da motoniveladora MN 1606.	MARCO ANTONIO MARTINELLI-ME	R$ 2.219,00	Art. 24 Inc. II
113/2021	DISPENSA	Aquisição de pneus 195/65 R15 para uso nos veículos IZH 4G91, IZH 4H05 e IWE 8947 mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde.	SILVIO LUIZ REMBOWSKI - ME	R$ 4.500,00	Art. 24 Inc. II
114/2021	DISPENSA	Aquisição de peças e serviços para uso na manutenção do veículo IXC 5896.	PORTO VANS COMERCIO E ASSIST TECNICA VEICULAR LTDA - EPP	R$ 2.418,00	Art. 24 Inc. II
116/2021	DISPENSA	Aquisição de câmeras de segurança para uso no monitoramento das escolas públicas municipais.	GUSTAVO RAFAEL BECKENKAMP	R$ 8.998,20	Art. 24 Inc. II
117/2021	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção do veículo IQI 36G5.	CORPES ACESSÓRIOS COM DE PEÇAS LTDA	R$ 8.539,00	Art. 24 Inc. II
118/2021	DISPENSA	Aquisição de pneus, peças e serviços para uso na manutenção do veículo IZD 7B66.	ALEX STELMASZCZYK 92540112072	R$ 2.756,00	Art. 24 Inc. II

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:2A93DBD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3984/2021

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal no 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Decreto Federal no 10.540, de 20020, de 05 de novembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal no 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto, foi designada através da Portaria de nomeação nº189/2021, de 04 de Maio de 2021.

Art. 3º - A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS Aos 04 dias do mês de Maio de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS – RS
Plano de Ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de Novembro de 2020.

1 - CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC					
O QUE SERÁ FEITO?	**POR QUE SERÁ FEITO?**	**QUANDO SERÁ FEITO?**	**POR QUEM SERÁ FEITO?**	**COMO SERÁ FEITO?**	**QUANTO CUSTARÁ?**
Definição dos representantes da administração direta que atuam nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial do município para levantamento de um diagnóstico quanto aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.	Para definição dos membros que irão compor a comissão.	2ºTri/2021	Poder Executivo	O gestor deverá designar os servidores que irão compor a comissão.	Sem custo
Publicação da Portaria designando os representantes da Comissão e as suas responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC	Nomear servidores designados para comissão	2ºTri/2021	Poder Executivo	Publicação da Portaria	Sem custo
Reunião para a instalação da Comissão Especial para a avaliação e implantação do SIAFIC em âmbito municipal	A comissão deverá se reunir e montar o cronograma, definir a periodicidade das reuniões, como fará a avaliação do sistema.	2ºTri/2021	Comissão Especial SIAFIC	Reunião da Comissão	Sem custo
Comissão analisara a composição da equipe técnica necessária que deverá avaliar e realizar o diagnóstico no sistema atual.	A comissão deverá analisar se precisará contratar alguém da área de TI para auxiliar no trabalho.	2ºTri/2021	Comissão Especial SIAFIC	Reunião da Comissão	Sem custo

2 - REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS ATUAIS UTILIZADOS PELAS ENTIDADES MUNICIPAIS					
O QUE SERÁ FEITO?	**POR QUE SERÁ FEITO?**	**QUANDO SERÁ FEITO?**	**POR QUEM SERÁ FEITO?**	**COMO SERÁ FEITO?**	**QUANTO CUSTARÁ?**
A equipe deverá elaborar um check list com todos os requisitos mínimos impostos pelo Decreto nº 10.540/2020 e a Portaria MF nº 548/2010 que o sistema deverá atender.	Para apuração de quais pontos já estão sendo atendidos e quais faltam ser atendidos	2º Tri/2021	Comissão Especial SIAFIC	Reunião da comissão	Sem custo
Realizar a avaliação da situação atual do fornecimento do SIAFIC nas entidades do Município	Avaliar quais pontos do SIAFIC já estão sendo atendidos, verificando o contrato atual	2º Tri/2021	Comissão Especial SIAFIC	Reunião da comissão	Sem custo
Avaliar a situação atual dos sistemas em uso, quanto a aderência aos padrões mínimos de qualidade exigidos pelo SIAFIC	Avaliar o quanto o sistema atual utilizado pelo município já atende aos padrão mínimos exigidos.	2º Tri/2021	Comissão Especial SIAFIC	Reunião da comissão	Sem custo
Reunir-se com a empresa prestadora do serviço a fim de tomar conhecimento das medidas que estão em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo	Para tomar conhecimento das medidas que estão em andamento ou sendo planejadas pela empresa que fornece o software atualmente.	2º Tri/2021	Secretaria de Administração e Secretária de Finanças.	Apresentação das necessidades do Município em razão das exigências do Decreto nº 10.540/2020.	Sem custo
Elaborar Parecer com os dados coletados e as conclusões da Comissão, manifestando a opinião quanto a melhor decisão a ser tomada: realizar a adaptação do sistema atual; ou contratação de nova empresa de software.	Para apresentação da avaliação realizada comparando a situação atual do sistema e a situação imposta pelo Decreto nº 10.540/2020.	3º Tri/2021	Comissão Especial SIAFIC	Apresentação da avaliação	Sem custo

3 - DECISÃO SOBRE O SISTEMA ÚNICO					
O QUE SERÁ FEITO?	**POR QUE SERÁ FEITO?**	**QUANDO SERÁ FEITO?**	**POR QUEM SERÁ FEITO?**	**COMO SERÁ FEITO?**	**QUANTO CUSTARÁ?**
Avaliar as considerações realizadas no diagnóstico e os dados inseridos no relatório elaborado pela Comissão	Para tomada de decisão sobre a manutenção do sistema atual ou contratação de outra empresa de software	3ºTri/2021	Prefeito Municipal e Comissão	Prefeito Municipal	Sem custo
Promover reuniões de discussão com os representantes da administração direta do município, para a tomada de decisão quanto ao Sistema Único e Integrado a ser utilizado	Para discutir se, operacionalmente, a empresa prestadora do serviço de software está buscando a adequação ao SIAFI e implementando, de forma integral, as exigências do Decreto nº 10.540/2020.	3ºTri/2021	Ordenadores de Despesa Secretaria de Administração e Finanças	Discussão entre os setores operacionais do atendimento aos padrões exigidos pelo Decreto nº 10.540/2020.	Sem custo.
Diante destes dados avaliar o que será melhor para o ente, decidindo se este deverá propor adequações ao sistema atual ou se o melhor é o desenvolvimento de um software que atenda aos padrões exigidos	Avaliar a melhor alternativa que viabilize o atendimento de todos os requisitos impostos pelo Decreto nº 10.540/2020	3ºTri/2021	Ordenadores de Despesa Secretaria de Administração e Finanças	Análise da situação atual conforme avaliações e reuniões realizadas.	Sem custo
Quantificar o custo das mudanças para alocação de recursos na LOA	Para providenciar dotação orçamentária que dê suporte necessário a continuação do processo de adequação do sistema aos padrões exigidos pelo Decreto nº 10.540/2020	3ºTri/2021	Ordenadores de Despesa Secretaria de Administração e Finanças	Mensuração dos custos conforme necessidade para a posterior realização de reserva orçamentária.	Sem custo

4 - PLANEJAMENTO PARA ADOÇÃO DO SISTEMA ÚNICO					
4.1 SE A OPÇÃO FOR PERMANCER COM A EMPRESA QUE JÁ PRESTA SERVIÇOS AO MUNICÍPIO					
O QUE SERÁ FEITO?	**POR QUE SERÁ FEITO?**	**QUANDO SERÁ FEITO?**	**POR QUEM SERÁ FEITO?**	**COMO SERÁ FEITO?**	**QUANTO CUSTARÁ?**
Promover reunião com a empresa de software para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso para adequação a todos os padrões mínimos de qualidade exigidos pelo Decreto nº 10.540/ e Portaria MF nº 548/2010	Para acompanhar o desenvolvimento das ações evolutivas para adequação a todos os padrões mínimos de qualidade exigidos pelo Decreto nº 10.540/2020	3ºTri/2021	Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças e Prefeito Municipal	Reunião com a empresa de software para alinhamento das ações evolutivas.	Sem custo
Estipular juntamente a empresa um cronograma para a atualização do sistema bem como seja estipulada uma data para que a Comissão realize nova verificação quanto ao atendimento dos padrões mínimos exigidos pelo SIAFIC	Para controle do andamento das ações evolutivas e verificação quanto ao atendimento dos padrões mínimos exigidos pelo SIAFIC	3ºTri/2021	Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças	Reunião com a empresa de software para estipular o cronograma de atualização e verificação das ações	Sem custo
Elaborar termo aditivo ao contrato já firmado com a empresa	Para adequação contratual visando a formalização das atualizações necessárias para cumprimento das exigências impostas pelo Decreto nº 10.540/2020	4ºTri/2021	Secretaria de Administração	Redação de termo aditivo ao contrato já firmado com a empresa atual que presta o serviço de software.	A apurar
4.2 - SE A OPÇÃO FOR PELA CONTRATAÇÃO DE NOVA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
O QUE SERÁ FEITO?	**POR QUE SERÁ FEITO?**	**QUANDO SERÁ FEITO?**	**POR QUEM SERÁ FEITO?**	**COMO SERÁ FEITO?**	**QUANTO CUSTARÁ?**
Promover adequações no descritivo do edital de licitações para que a nova e as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Para que a nova e as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	4ºTri/2021	Secretaria de Administração	Realizar análise dos padrões mínimos exigidos pelo SIAFIC e implementar em edital descritivo para licitação	Sem custo
Divulgação do edital para a licitação com todos os dados determinados pela legislação vigente	Para que as empresas que venham a participar do processo licitatório estejam atendendo de forma integral as exigências impostas pelo Decreto nº 10.540/2020	4ºTri/2021	Secretaria de Administração	Divulgação do edital da licitação	A apurar
Realizar a licitação	Para a busca da empresa prestadora do serviço de software que apresente menor preço e maior qualidade	4ºTri/2021	Secretaria de Administração	Realização de licitação conforme procedimento habitual do Setor de Licitações.	Sem custo
Celebrar o contrato	Para a formalização do instrumento contratual com a empresa de forma que exija todos os padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	4ºTri/2021	Secretaria de Administração	Celebração de contrato conforme procedimento habitual do Setor de Licitações	Sem custo
5 - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESCOLHIDO					
O QUE SERÁ FEITO?	**POR QUE SERÁ FEITO?**	**QUANDO SERÁ FEITO?**	**POR QUEM SERÁ FEITO?**	**COMO SERÁ FEITO?**	**QUANTO CUSTARÁ?**
Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Sistema	Elaborar plano para adequação ao Decreto nº 10540/2020	1ºTri/2022	Empresa de Software e Comissão Especial SIAFIC	Desenvolvimento de plano para ajuste ou adequação do sistema	Sem custo
Desenvolvimento da Solução	Ajustar ou realizar adequações ao sistema	1º Sem/2022	Empresa de Software	Desenvolvimento de Software que atenda ao Decreto nº 10540/2020	Sem custo
Estudo e definição da estrutura de gestão da administração financeira, orçamentária e contábil	Estudar a estrutura da gestão administrativa, financeira, orçamentaria e contábil, para verificação dos módulos/áreas que cada usuário terá acesso	3ºTri/2022	Setor de contabilidade, Secretaria de Administração e Empresa de Software	Análise com todos os envolvidos	Sem custo
Elaboração de normas, procedimentos e manuais	Normatizar e padronizar os procedimentos	3ºTri/2022	Unidade Central de Controle Interno	Treinamento dos fluxos dentro de cada área. O sistema deverá ser apresentado pela empresa do Software	Sem custo
Definição do plano de testes do sistema e	Definir os testes que serão realizados	3ºTri/2022	Comissão Especial SIAFIC e	Definir como os testes serão realizados	Sem custo

escolha das entidades (unidades gestores) onde serão executados	nas unidades gestoras, para verificação se o SIAFIC está de acordo com as normas solicitas pelos órgãos fiscalizadores		Unidade Central de Controle Interno		
6 - IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC					
O QUE SERÁ FEITO?	**POR QUE SERÁ FEITO?**	**QUANDO SERÁ FEITO?**	**POR QUEM SERÁ FEITO?**	**COMO SERÁ FEITO?**	**QUANTO CUSTARÁ?**
Realizar a execução dos testes necessários do sistema	Para verificação do atendimento integral pela empresa contratada para atendimento das exigências impostas pelo Decreto nº 10.540/2020	3ºTri/2022	Setor de contabilidade e Empresa de Software	Consulta e emissão de relatórios necessários ao SIAFIC verificando a confiabilidade e veracidade dos mesmos	Sem custo
Processamento em paralelo com o sistema antigo (se for o caso)	Para a conversão de forma integral do processamento dos dados relativo aos sistemas de administração financeira, orçamentária e patrimonial	4ºTri/2022	Setor de contabilidade, Secretaria de Administração e Empresa de Software	Processo de conversão dos dados pela empresa prestadora do serviço em conjunto com os usuários	Sem custo
Promover ajustes que porventura forem necessários	Para que seja realizada a correção e ajustes que sejam necessários para o atendimento ao Decreto nº 10.540/2020	4ºTri/2022	Setor de contabilidade, Secretaria de Administração e Empresa de Software	Verificação de todos os critérios exigidos e cobrança dos ajustes necessários perante a empresa prestadora	Sem custo
Promover treinamento dos usuários que irão trabalhar com o sistema em todas as entidades	Para que ocorra o correto funcionamento pelos usuários das ferramentas do sistema no intuito de manter os padrões mínimos exigidos	4ºTri/2022	Setor de contabilidade, Secretaria de Administração e Empresa de Software	Realização de treinamentos pela empresa de software conforme as funções de cada usuário	Sem custo
Virada de Chave em 01/01/2023	Para início da utilização do sistema com as alterações implementadas e atendendo de forma integral a todas as exigências do Decreto nº 10.540/2020	1ºTri/2023	Setor de contabilidade, Secretaria de Administração e Empresa de Software	Acesso e Início da operacionalização do sistema único de administração orçamentária e financeira	Sem custo
Acompanhamento dos Resultados do novo sistema	Para verificar se o sistema atende aos requisitos exigidos de forma contínua efetuando qualquer correção de desvio que venha a prejudicar a continuidade do processo.	1ºTri/2023	Comissão Especial SIAFIC	Verificação contínua por meio do acesso ao sistema através de consultas e relatórios	Sem custo

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:B49DCE19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.404, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal no 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal no 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial referida no Plano de Ação, constante no anexo único deste Decreto, terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela administração municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540, a qual será composta por:

I – dois servidores titulares do cargo de Contador integrantes do quadro do Poder Executivo Municipal;
II – um servidor da área de Tecnologia da Informação (TI), integrante do quadro Poder Executivo Municipal;
III – dois servidores titulares do cargo de Contador integrantes do quadro do Poder Legislativo Municipal;
IV – um servidor da área de Tecnologia da Informação (TI), integrante do quadro do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º Os servidores integrantes da Comissão Especial serão designados mediante Portaria a ser expedida pela Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 3º Os servidores designados para compor a Comissão Especial não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativo à contratação do SIAFIC.

Art. 3º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 3 de maio de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

G1 - Requisitos Mínimos do SIAFIC				
			Resposta:	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 [1]
Nr. da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Não / Sim	
1	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º	O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas?	Não	30.06.2022
2	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC?	Sim	
3	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia?	Sim	
4	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo?	Sim	
5	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e despesas patrimoniais do ente federativo?	Sim	
6	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso II	O SIAFIC controla e envidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades?	Sim	
7	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso III	O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados?	Sim	
8	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IV	O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis?	Sim	
9	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso V	O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública?	Sim	
10	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VI	O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres?	Sim	
11	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VII	O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos?	Sim	
12	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VIII	O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000?	Sim	
13	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IX	O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	Sim	
14	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso X	O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas?	Sim	
15	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso XI	O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica?	Sim	
16	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §6º	O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes?	Não	30.06.2022

G2 - Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC				
			Resposta:	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 [1]
Nr. da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Não / Sim	
17	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º	O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade?	Sim	
18	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso I	Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor?	Sim	
19	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso II	No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idioma e moeda corrente nacionais?	Sim	
20	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 2º	O SIAFIC permite a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço?	Não	30.06.2022
21	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 4º	Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas?	Sim	
22	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 6º	O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I- a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos?	Sim	
23	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 7º	No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação?	Sim	
24	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §8º	O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?	Sim	
25	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §9º	O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos?	Não	31.12.2021
26	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, §10, III	O SIAFIC veda a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis?	Sim	
27	Decreto nº 10.540/2020, Art. º, §10, IV	O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema?	Sim	
28	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 1º	A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados?	Sim	
29	Decreto nº 10.540/2020, Art. 5º	O SIAFIC contem rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos?	Sim	
30	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, I c/c § 1º	O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente?	Sim	
31	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, II	O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro?	Sim	
32	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, III	O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro?	Sim	

G3 - Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC				
			Resposta:	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 [1]
Nr. da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Não / Sim	
33	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, § 1º	O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pomenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	Sim	
34	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, §3º, inciso III	A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?	Sim	

35	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento?	Sim	
36	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso?	Sim	
37	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto?	Sim	
38	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária?	Sim	
39	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	Sim	
40	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, f)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor?	Sim	
41	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, g)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo?	Sim	
42	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, h)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso?	Sim	
43	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual?	Sim	
44	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso?	Sim	
45	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários?	Sim	
46	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento?	Sim	
47	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos?	Sim	

G4 - Requisitos Mínimos Tecnológicos do SIAFIC

Nr. da Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Resposta: Não / Sim	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 [1]
48	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso I	O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União?	Sim	
49	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso II	O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?	Sim	
50	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso III	Os documentos gerados pelo SIAFIC contem a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?	Não	31/12/2021
51	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, caput	O SIAFIC tem mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta?	Sim	
52	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 1º	O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Cerificado Digital (usuário genérico)?	Não	31/12/2022
53	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 4º	O SIAFIC mantem controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema?	Sim	
54	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 5º	O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantem em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários?	Sim	
55	Decreto nº 10.540/2020, Art. 12	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Siafic e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; • - a operação realizada; e • - a data e a hora da operação. O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema?	Sim	
56	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14	O SIAFIC tem mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados?	Sim	
57	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14, § 2º	O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)?	Sim	
58	Decreto nº 10.540/2020, Art. 15	O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária?	Sim	

G5 - Responsáveis pelas informações do Plano de Ação - SIAFIC

Nr. da Linha	Nome	Tipo de Responsabilidade	CPF [2]	e-mail [2]	Período do Cargo/Mandato [2]
59	PAULA SCHILD MASCARENHAS	PREFEITO	572.094.640-34	gabinete.prefeita@pelotas.rs.gov.br	01.01.2021 A 31.12.2024
60	CLAUDIO IVAN LOPES VIANA	RESPONSAVEL CONTABIL	594.960.610-87	claudio.contador10@gmail.com	
61	NORMA GONÇALVES XAVIER	CONTROLADOR INTERNO	397.109.710-34	controleinterno@pelotas.rs.gov.br	

Instrução de Preenchimento:
[1] Se for informado "Não" na coluna "Resposta", preencher a coluna "Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020" com a data prevista para implementação.Se for informado "Sim" na coluna "Resposta" não preencher a coluna "Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020".

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:7D3C560D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.394, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 6.874, de 16 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**1.900.000,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **0001**	R$	1.900.000,00
04.128.0107.2221 - Modernização e Qualificação dos Setores		**R$**	**10.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	10.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0101.2253.00 - Enfrentamento da Emergência COVID19		**R$**	**1.316.801,32**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **0040**	R$	4.931,55
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0040**	R$	904,64
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4511-3160**	R$	1.307.698,13
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0040**	R$	3.267,00
10.301.0101.2049 - Saúde Pública		**R$**	**210.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4011**	R$	20.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4090**	R$	150.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4011**	R$	40.000,00
10.302.0101.2041 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**2.850.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4230-3160**	R$	2.850.000,00
10.302.0101.2043 - Saúde Mental		**R$**	**100.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **4501**	R$	50.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4501**	R$	50.000,00
10.303.0101.2032 - Assistência Farmacêutica		**R$**	**200.000,00**
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS - **0040**	R$	200.000,00
10.305.0101.2045 - Vigilância Epidemiológica		**R$**	**10.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4502**	R$	10.000,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0106.2183 - Agricultura Familiar		**R$**	**40.978,96**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **3522**	R$	40.978,96
217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL			
18.122.0002.2014 - Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental		**R$**	**178,46**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	178,46
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.122.0002.2016 - Gestão, Manutenção e Serviços da Obra e Pavimentação		**R$**	**23.100,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	23.100,00
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.122.0002.2021 - Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária		**R$**	**100.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3606**	R$	100.000,00
16.482.0101.2097 - Regularização Fundiária - Realizando Sonhos		**R$**	**11.616,60**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	11.616,60
16.482.0101.2099 - Regularização Fundiária - Cadastro Social		**R$**	**20.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	20.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0104.1028 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		**R$**	**200,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3693-3110**	R$	200,00
15.451.0104.1050 - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos		**R$**	**417.087,46**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	76.444,87
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3654**	R$	82.592,59
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3677**	R$	257.850,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3689-3110**	R$	200,00
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria-Geral do Município		**R$**	**19.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	19.000,00
TOTAL		**R$**	**7.228.962,80**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**1.900.000,00**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0001**	R$	1.000.000,00
4590610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - **0001**	R$	900.000,00
04.128.0107.2221 - Modernização e Qualificação dos Setores		**R$**	**10.000,00**
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	3.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	7.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**9.103,19**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0040**	R$	9.103,19
10.301.0101.2049 - Saúde Pública		**R$**	**210.000,00**
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **4011**	R$	40.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4090**	R$	150.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **4011**	R$	20.000,00
10.302.0101.2043 - Saúde Mental		**R$**	**100.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4501**	R$	50.000,00
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **4501**	R$	50.000,00
10.303.0101.2032 - Assistência Farmacêutica		**R$**	**200.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0040**	R$	200.000,00
10.305.0101.2045 - Vigilância Epidemiológica		**R$**	**10.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4502**	R$	10.000,00
217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL			
18.122.0002.2014 - Gestão, Manutenção e Serviços da Qualidade Ambiental		**R$**	**178,46**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0001**	R$	178,46
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.122.0002.2016 - Gestão, Manutenção e Serviços da Obra e Pavimentação		**R$**	**23.100,00**

3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	23.100,00
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.482.0101.2097 - Regularização Fundiária - Realizando Sonhos		**R$**	**100.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3606**	R$	100.000,00
16.482.0101.2099 - Regularização Fundiária - Cadastro Social		**R$**	**11.616,60**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	11.616,60
16.482.0101.2102 - Cartão Reforma		**R$**	**20.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	20.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0104.1028 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		**R$**	**159.037,46**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	76.444,87
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3654**	R$	82.592,59
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**19.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	19.000,00
TOTAL		**R$**	**2.772.035,71**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior na Fonte 3677 no valor de R$ 51.571,60 e Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 3522 R$ 40.978,96; 3677 R$ 206.278,40; 3689-3110 R$ 200,00; 3693-3110 R$ 200,00; 4230-3160 R$ 2.850.000,00 e 4511-3160 R$ 1.307.698,13.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 15 de abril de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:BAB00614

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO 4.010, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº: 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Grupo Técnico nomeado na Portaria de nº 54/SGRI/2021 e referido no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser adotado pela administração municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº: 10.540/2020, sendo composto pelos seguintes servidores:

I – 01 (um) servidor titular do cargo de Contador Geral do Município;
II - 01 (um) servidor titular do cargo de Contador do Poder Legislativo ;
III – 01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação do Poder Executivo;
IV – 01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação do Poder Legislativo;
V – 01 (um) servidor titular de cargo de Contador Responsável pela elaboração municipal do PPA; LDO e LOA.
VI – 01 (um) servidor titular do cargo de Advogado lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

§ 1º O Grupo Técnico escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º Os servidores designados para compor o Grupo Técnico, referendado no *caput* deste artigo, devem ser concursados efetivos e não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3º A elaboração do Projeto Básico, que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC, deverá seguir as disposições apontadas pelo Grupo Técnico, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de abril de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

ANEXO I – ETAPAS ESTRATÉGICAS DO PLANO DE AÇÃO SIAFIC

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO
1 – COMPOSIÇÃO DO GTSIAFIC	– Definição dos membros para formar o GTSIAFIC e elaboração da Portaria de nomeação.	30/04/2021	A realizar.
2 – DIAGNÓSTICO INICIAL DA ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO	- Verificação e análise do nível atual de adequação do Sistema de Informações do Município em relação ao padrão mínimo de qualidade. – Elaboração de relatório técnico pelo GTSIAFIC, apresentando o diagnóstico e apontando as medidas a serem implementadas, bem como a proposta de cronograma de execução.	15/06/2021	A realizar.
3 –IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO AO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	3.1 – Realização das adequações necessárias nos fluxos de procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários e operacionais dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos Órgãos da Administração Indireta; 3.2 – Realização das alterações e/ou complementações na ferramenta de software de gestão e controle utilizado pelo Município; 3.3 – Realização das alterações e adequações necessárias junto aos sistemas estruturantes para proporcionar a integração de informações;	30/06/2022	A realizar.
4 - NORMATIZAÇÃO INTERNA	4.1 – Instituição de Norma Interna para padronização dos procedimentos operacionais, orientando e disciplinando a manutenção e atualização do SIAFIC, definindo o fluxo de procedimentos, as regras contábeis, as políticas de acesso e segurança da informação e o padrão mínimo de qualidade aplicáveis aos Poderes e Órgãos da Administração Municipal.	31/07/2022	A realizar.
5 – REVISÃO FINAL DAS ADEQUAÇÕES E APROVAÇÃO DO GTSIAFIC	5.1 – Execução dos testes finais de integridade e confiabilidade do SIAFIC e avaliação final do GTSIAFIC em relação ao atendimento do padrão mínimo de qualidade, com emissão relatório técnico conclusivo.	30/09/2022	A realizar.

Santo Ângelo, 28 de abril de 2021.

Prefeito/Presidente/Diretor

Contador/Técnico em Contabilidade

Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:00583F90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA TERCEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2020 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2020. VALIDADE: 24/08/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 046/2020 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza e outros para manutenção dos serviços da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social**, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata fica **cancelado o item 04** da empresa MARGARETE ANA DA SILVA devido ao descumprimento das solicitações de entrega e por não haver remanescentes interessadas em assumir o item.
Através da presente ata **ficam atualizadas as quantidades registradas com os respectivos preços** para aquisição de materiais de limpeza e outros para manutenção dos serviços da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social**,** conforme especificados abaixo:

Para a empresa AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário R$
51	00	Tb	Creme dental com no mínimo 1450 ppm de concentração de flúor, tubo com pelo 90g.	Ice fresh	1,18
52	00	Un	Escova dental adulto	C kovacs	0,60
56	00	Un	Suporte de parede p/ papel toalha	Nobre	20,00
57	00	Un	Suporte - parede papel higiênico de rolo 300mt.	Nobre	20,00

Para a empresa ALWEX DISTRIBUIDORA - EIRELI os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário R$
27	16	Caixa	Luva de procedimento tamanho m - sem talco	Talge	22,00 CANCELADO
45	00	Par	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho médio, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais sem forro	Volk	2,50 CANCELADO

Para a empresa ELITE INDÚSTRIA DE PAPEIS EIRELI os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário R$
18	140	Un	Guardanapo de papel c/ 50 un	Elite	0,65

Para a empresa GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário R$
16	825	Pcte	Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 200ml, acondicionado em pocotes de 100 copos.	Ibrasde	2,21
39	110	Un	Álcool 70% - álcool etílico, hidratado, líquido. Produto saneante notificado na ANVISA.	Itajá	4,40
49	20	Emb	Desodorizador de ambientes diversas fragrâncias spray	Ultra fresh	6,15

Para a empresa L A SOUZA DE ANDRADE s seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário
07	128	Und	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 60mts, largura 10 cm, tipo liso, quantidade folhas simples	Familiar	0,64
17	400	Un	Prato descartável, 15 cm, branco, raso, pacote c/ 10 unidades.	Dudigo	0,70
21	730	Un	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 300, largura 10, quantidade folhas simples, cor branca	Violeta	2,31
22	470	Pcte	Toalha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras, comprimento 21, largura 20, cor branca, características adicionais interfolhada, com fibras virgens. Embalagem com 1000 folhas	Violeta	5,39

Para a empresa LPK LTDA os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário
30	40	Un	Balde plástico 8,5 l, com bico direcionador de água, alça plástica, anatômica e segura. Com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde. Capacidade ml: 8,5 litros. Dimensões: 296x269x265mm.	Arqplast	7,82

g) Para a empresa MARCELA MARTINS DOS SANTOS 00657527084 os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário R$
08	1300	Pcte	Saco de lixo, material polietileno, cor preta, capacidade 100l, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco, super resistente, emb. C/05 unid, com no mínimo 10 micras	Essan	0,60
09	220	Pcte	Saco plástico lixo, capacidade 50, cor azul ou preto, apresentação emb. C/10 unid, largura 63, altura 80, aplicação coleta de lixo.	Essan	0,55
14	375	Pcte	Esponja limpeza de material lã aço, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio.	Vega	0,99
24	47	Un	Kit bruxa com tiras de cordão, com cabo e balde de plástico não reciclado, com espremedor, balde com escorredor, apoio para cabo do móp no escorredor, pode ser usado com toda a linha de esfregão, capacidade 14 litros, nas medidas de 43 x 29 x 30 cm, feito de material sintético. Com móp úmido, com tira de algodão com cabo.	Import	18,85
32	00	Pcte	Saco de lixo, material polietileno, cor preta, capacidade 15l, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco, super resistente, emb. C/20unid.	Essan	0,66
34	00	Cx	Copo descartável plástico, capacidade 50ml para café.	Ibras	1,07
37	150	Un	Saco para lixo, preto de 30 litros.	Essan	0,45
40	05	Un	Rodo médio 42,5cm com borracha dupla EVA com cabo de 1,2.	Gaucha	3,50

Para a empresa MARGARETE ANA DA SILVA - ME os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário
04	474	Un	Esponja limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 100, largura mínima 70, espessura mínima 20.	Brilhex	0,55 CANCELADO
42	20	Un	Garfo de plástico para sobremesa, descartável, branco, pacote c/50 unidades.	Plazapel	3,57
43	20	Un	Colher descartável para refeição, plástico poliestireno atóxico, 16 cm, embalagem c/ 50 unidades.	Plazapel	3,14

Para a empresa MARQUI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário R$
10	160	Un	Água sanitária composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, cor incolor, embalagem com 2 litros	Marqui	1,89
11	18	Un	Desinfetante, composição à base de cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetilamonia, fragância, opacidade, sequestrante, conservante, emulsionante, corante acidificante e água. Princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio, cloreto de dimetilamonia 0,040%, embalagem 5 litros, fragrância lavanda.	Marqui	4,18
20	00	Galao	Sabonete líquido, perolado, com registro no ministério da saúde e anvisa, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis, embalagem galão 5lt.	Limpy hands	8,97

Para a empresa MBOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário
23	20	Un	Pano limpeza, material 90% algodão, comprimento 70, largura 40, características adicionais não alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos	Martins	2,15 CANCELADO

Para a empresa POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário
01	75	Un	Sabão em pó biodegradável, composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga e perfume, embalagem com 1 kg. Produto saneante notificado na ANVISA.	Class	2,69
06	23	Un	Saponáceo com detergente. Composição: linear alquebenzeno, sulfonato de sódio, alcalinizante, carga, corante e fragrância. Conter tensoativo biodegradável. Fragrâncias: limão, pinho, laranja. Data de fabricação e lote impressos na embalagem. Embalagem com 300gr. Produto saneante notificado na ANVISA.	Sany	2,23
12	36	Un	Vassoura, com cerdas de nylon, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 15cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso	Dalcin	4,00
19	10	Un	Pano de prato, atoalhado, na cor branca, 100% algodão, medindo no mínimo 45x48cm.	Tec martins	3,35
26	35	Un	Flanela para limpeza, tamanho mínimo 28cm x 38cm. Composição: 90% no mínimo de algodão. Cor laranja. Embainhada em overlock.	Marly	0,95
28	06	Un	Filtro para café, nº. 103, caixa c/ 30 unidades.	Brigita	3,58
33	00	Un	Pedra sanitária 35g. Conter 1 haste plástica + 1 pedra. Composição: aglutinante, isotiazolinonas, corante e essência. Fragrâncias: jasmim, florar, lavanda e eucalipto. Produto saneante notificado na anvisa.	Sany	1,02
36	50	Un	Esfregão de aço inox, limpeza pesada, peso líquido do pct 10g.	Guerreiro	0,90

Para a empresa PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário
03	326	Un	Detergente, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizante, características adicionais concentrado, ph neutro, biodegradável, aspecto físico líquido, com 500ml. Produto saneante notificado na ANVISA.	Proquill	1,15
05	20	Par	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais sem forro	Medix	2,45
15	15	Un	Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição butil-éter-tripolifosfato de sódio, hidróxido de amônia, sulfato de sódio, água, corante. Ingrediente ativo: etanol 14%, embalagem com 500 ml. Produto saneante notificado na ANVISA.	Proquill	1,50
31	06	Un	Cera, tipo líquida, cor incolor, composição: dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, resina fumática, plastificante, coadjuvante, atenuador de espuma, corante, essência e água. Embalagem com 750ml. Produto saneante notificado na ANVISA.	Proquill	2,90
35	16	Frasco	Amaciante 2 litros. Produto saneante notificado na ANVISA.	Proquill	3,40
44	15	Emb	Álcool gel 70% - álcool etílico, hidratado, líquido. Produto saneante notificado na ANVISA.	Proquill	5,90
50	00	Un	Sabonete em barra 90gr. Produto saneante notificado na ANVISA	Soft	0,94
53	00	Un	Shampoo - 250 ml, cabelos normais. Produto saneante notificado na ANVISA.	Beleza da	4,90
58	00	Emb	Lustra-móveis - 500 ml. Produto saneante notificado na ANVISA	Proquill	3,80
59	00	Un	Lustra-móveis - 200ml. Produto saneante notificado na ANVISA	Proquill	2,10

Para a empresa WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI os seguintes itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário
02	84	Un	Sabão azul, 5x200gr, peso líquido 1kg, com 5 unidades de 200g. Com branqueador. Composição: sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, carga, branqueador óptico conservante, sequestrantes, corantes, fragrância e veículos. Testado dermatologicamente. Produto saneante notificado na ANVISA.	Celeste	6,49
13	18	Un	Refil de mop úmido - dimensões: 9 x 60 x 9 cm. Para limpeza pesada. Deve vir com manta de limpeza profunda p/ ajudar a remover as sujeiras mais difíceis com facilidade. Com cordões duplos, cuidadosamente entrelaçados. Confeccionado com no mínimo 85% de algodão e 15% de acrílico. Deve ter a ponta dobrada com citna unindo os fios.	Brusmop	6,75
25	20	Un	Álcool etílico 500ml, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, fórmula química c2h5oh, grau de pureza 92,6 a 93,8 p/p inpm, característica adicional hidratado. Produto saneante notificado na ANVISA.	Safra	4,40
38	60	Pc	Papel toalha, picotado, branco, cada rolo 30mts	Iris	3,40
41	10	Un	Escova p/vaso sanitário - com suporte, suporte, corpo e cabo em plástico e cerdas em fibras sintéticas.	Gaucha	3,85
46	05	Un	Saco em bobina picotada capacidade 5 kg c/ 500 un	Mb	27,69
54	00	Un	Pano multiuso - pano de limpeza multiuso, 50x33cm, embalagens com 10 unidades.	Vabene	4,15
60	00	Un	Balde - plástico de 18 litros.	Arqplast	10,50

Santo Antônio da Patrulha, 03 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:23D471DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.569, DE 04 DE MAIO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 54.464,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3.309, de 04/05/2021:

DECRETA

Art.1° A abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 54.464,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1031	PROJ/ATIV.: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (80)	R$ 39.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	PROJ/ATIV.: MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (684)	R$ 3.500,00
339040	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ (680)	R$ 9.000,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
1101	PROJ/ATIV.: PORTARIA 369 COVID 19 EPI	
2110	PROJ/ATIV.: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
339040	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ (873)	R$ 2.964,00
Total		**R$ 54.464,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV.: MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- oper. Intra	R$ 39.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2081	PROJ/ATIV.: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (694)	R$ 3.500,00
2083	PROJ/ATIV.: INCENTIVO À PRESERV. DO MEIO AMBIENTE E LICENC. AMBIENTAIS E AO BEM ESTAR ANIMAL	
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (688)	R$ 9.000,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
1101	PROJ/ATIV.: PORTARIA 369 COVID 19 EPI	
2110	PROJ/ATIV.: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (868)	R$ 2.964,00
Total		**R$ 54.464,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:324AE067

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3567 DE 03 DE MAIO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 44.510,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de São Pedro do Sul,, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3244, de 03 de Dezembro de 2020.
D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 44.510,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e dez reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
201	UNIDADE: GABINETE	
2010	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (14)	R$ 900,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (909)	R$ 6.100,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (188)	R$ 3.200,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (279)	R$ 6.300,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (337)	R$ 2.200,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (359)	R$ 13.800,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (358)	R$ 1.900,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (472)	R$ 2.000,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (473)	R$ 5.800,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (628)	R$ 2.100,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
2110	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (873)	R$ 210,00
Total		**R$ 44.510,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (29)	R$ 32.910,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (218)	R$ 9.500,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (627)	R$ 2.100,00
Total		**R$ 44.510,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 03 (três) dias do mês de Maio, de dois mil e vinte e um.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:D3A40B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2021.

CONTRATAÇÃO DE UM PSICÓLOGO
EDITAL 003 – HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 013/2021, para contratação temporária de um PSICÓLOGO, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃ FINAL DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES PSS 013/2021 - PSICÓLOGO
ACILINISE FELIX
ADRIANA QUINHONES MACHADO
ALDA JULIA CARVALHO ELESBÃO
ANA LAURA DE OLIVEIRA
ANDRESSA BECKER MOREIRA
ANELISE FOLETTO DE ARAUJO
CANDIDATO
CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS
CLARIANE OLIVEIRA SOUZA
CRISTIANA VARGAS RODRIGUES
CRISTIANE ELISA NUNES DONADUZZI
DAFNE JEMIMA MILLANI DA SILVA PINHEIRO
DANIELLE MACHADO VISENTINI
ELISON JESUS MARQUES DIAS
GABRIELA RODRIGUES MILBRADT
GIOVANA SOUZA DE OLIVEIRA
GRACIELE ALMEIDA DE AGUIAR
HENRY CARLOS OLIVEIRA LORENZONI
INGRID EDUARDA RIOS ESTRADA
JANINE GUDOLLE DE SOUZA
JÉSSICA DARÓS ROSSI
JOSI AREND
JULIANA NOVO COUTINHO
KELEN MEDIANEIRA POZZOBON
LISIA QUOOS MORAIS
LUANA DA SILVA GONÇALVES
LUCIELE DE FATIMA STRECK
LUIZ EDUARDO SOUSA DA SILVA
LUIZA STANISLAWSKI BOLFONI
MAIDA VIVIANE MAZOY CARRICIO
MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS DA FONTOURA
MARIA CRISTINA NUNES BORDA
MARIANA SANCHES DELLA PACE DE CARVALHO
MARIANA SILVA DE FARIAS
MARTINA SCHNEIDER
MAURICIO PESSOA DUTRA
MICHELE ZARANTONELO
ODAIZA PADILHA MENA
PAOLA R BASEGGIO FALLER DA SILVA LAZZAROTTO
REGINA DA SILVA BICCA
RODRIGO DIAS BOLINA
ROSSANA SCHMITT
SOLANGE DE FREITAS SANGUEBUCHE
TAMIRES CRISTINA SOBRAL DINIZ
THATIELE PEREIRA DOS SANTOS
VANESSA BLASKOSKI VON AHNT
VITORIA ROSA COUGO

A classificação preliminar é a seguinte:

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	GRACIELE ALMEIDA DE AGUIAR	362
2	MAIDA VIVIANE MAZOY CARRICIO	164
3	CRISTIANA VARGAS RODRIGUES	143
4	JOSI AREND	126
5	DANIELLE MACHADO VISENTINI	120
6	REGINA DA SILVA BICCA	118
7	MAURICIO PESSOA DUTRA	105
8	JANINE GUDOLLE DE SOUZA	101
9	MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS DA FONTOURA	100
10	HENRY CARLOS OLIVEIRA LORENZONI	90
11	ANA LAURA DE OLIVEIRA	85
12/13	ANDRESSA BECKER MOREIRA	61
12/13	KELEN MEDIANEIRA POZZOBON	61
14	SOLANGE DE FREITAS SANGUEBUCHE	59
15	ANELISE FOLETTO DE ARAUJO	58
16	ADRIANA QUINHONES MACHADO	57
17	LUANA DA SILVA GONÇALVES	56
18	JULIANA NOVO COUTINHO	55
19	JÉSSICA DARÓS ROSSI	54
20	MARIANA SILVA DE FARIAS	52
21	DAFNE JEMIMA MILLANI DA SILVA PINHEIRO	46
22	MICHELE ZARANTONELO	45
23	LUIZ EDUARDO SOUSA DA SILVA	44
24	RODRIGO DIAS BOLINA	41
25/26	CLARIANE OLIVEIRA SOUZA	39
25/26	THATIELE PEREIRA DOS SANTOS	39
27/28/29	ACILINISE FELIX	38
27/2829	CRISTIANE ELISA NUNES DONADUZZI	38
27/28/29	PAOLA R BASEGGIO FALLER DA SILVA LAZZAROTTO	38
30	MARIANA SANCHES DELLA PACE DE CARVALHO	37
31	GIOVANA SOUZA DE OLIVEIRA	35
32	ALDA JULIA CARVALHO ELESBÃO	30
33	TAMIRES CRISTINA SOBRAL DINIZ	29
34/35	VITORIA ROSA COUGO	28
35/35	ODAIZA PADILHA MENA	28
36	MARTINA SCHNEIDER	20
37	LUCIELE DE FATIMA STRECK	15
38	LUIZA STANISLAWSKI BOLFONI	11
39	VANESSA BLASKOSKI VON AHNT	10
40	GABRIELA RODRIGUES MILBRADT	6
41	CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	5
42	INGRID EDUARDA RIOS ESTRADA	3
43/44/45/46	ELISON JESUS MARQUES DIAS	0
43/44/45/46	LISIA QUOOS MORAIS	0
43/44/45/46	MARIA CRISTINA NUNES BORDA	0
43/44/45/46	ROSSANA SCHMITT	0

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, ocasião em que poderão requerer vista da avaliação curricular junto às integrantes da Comissão, na Sala da Secretaria de Adminitração, situada no prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Floriano Peixoto, nº 222, do horário das 08h às 14h.
O recurso deverá conter a **perfeita identificação da recorrente e as razões recursais de forma objetiva**, e ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, no horário das 08h às 14h, ou enviado para o e-mail **adm@saopedrodosul.org.**

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, RS, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:AAA8CE63

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.570, DE 04 DE MAIO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3244, de 03 de Dezembro de 2020.
D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (18)	R$ 1.000,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	

301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2032	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (39)	R$ 450,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (42)	R$ 900,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (130)	R$ 1.200,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (349)	R$ 300,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (353)	R$ 200,00
2773	PROJ/ATIV. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (382)	R$ 150,00
704	UNIDADE: (F.M.S.) - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2785	PROJ/ATIV. ASSIS. FINAN. COMPL. DF E MUN. AGENT. DE COMBATE E ENDEMIAS- FEDERAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (651)	R$ 800,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (466)	R$ 12.300,00
339008	- OUTROS BENEF ASSISTENCIAIS DO SERV. E DO MILITAR	R$ 1.300,00
2702	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (505)	R$ 3.500,00
707	UNIDADE: (F.M.S.) - SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URG.	
2707	PROJ/ATIV. SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (556)	R$ 1.500,00
2708	PROJ/ATIV. SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (582)	R$ 1.100,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (666)	R$ 1.000,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (669)	R$ 1.300,00
Total		**R$ 27.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2772	PROJ/ATIV. NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA (NASF)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (376)	R$ 950,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (464)	R$ 1.300,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (477)	R$ 12.500,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2788	PROJ/ATIV. PRONTO ATENDIMENTO - CUSTEIO FEDERAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (953)	R$ 3.500,00
707	UNIDADE: (F.M.S.) - SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URG.	
2707	PROJ/ATIV. SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (574)	R$ 1.500,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (626)	R$ 1.100,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2081	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (694)	R$ 6.150,00
Total		**R$ 27.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de Maio, de dois mil e vinte e um.

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:3D7E4941

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 047/2020

ADITIVO: 7º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 047/2020
PROCESSO N°: 2020/9009
MOD. LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 072/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: POSTO ITAMARACÁ – EIRELI
ASSUNTO: Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS de forma parcelada para a Administração Municipal.
Interessado: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica alterado o Item 1. **OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES:** Fica alterado o valor da GASOLINA COMUM, conforme parecer jurídico anexado ao processo, sendo as datas de vigência do reequilíbrio e os valores constantes na tabela abaixo, tendo em vista a data de protocolo do pedido pelo fornecedor:

DATA	UN	Descrição	Marca	Preço anterior	Valor do Reajuste	Preço Reajustado
A partir de 01/04/2021	litro	Gasolina Comum	Ipiranga	R$ 5,490	R$ 0,056	R$ 5,546
A partir de 16/04/2021	litro	Gasolina Comum	Ipiranga	R$ 5,546	R$ 0,009	R$ 5,555
A partir de 23/04/2021	litro	Gasolina Comum	Ipiranga	R$ 5,555	R$ 0,153	R$5,708

ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RICARDO VICENTE BÊ
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de Abril 2021

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:85FCC400

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DOADITIVO 6º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 047/2020

ADITIVO: 6º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 047/2020
PROCESSO N°: 2020/9009
MOD. LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 072/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: POSTO ITAMARACÁ – EIRELI
ASSUNTO: Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS de forma parcelada para a Administração Municipal.
Interessado: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica alterado o Item 1. **OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES:**Fica alterado o valor do ÓLEO DIESEL S500 e da GASOLINA COMUM, conforme parecer jurídico anexado ao processo, sendo as datas de vigência do reequilíbrio e os valores constantes na tabela abaixo, tendo em vista a data de protocolo do pedido pelo fornecedor:

DATA	UN	Descrição	Marca	Preço anterior	Valor do Reajuste	Preço Reajustado
A partir de 23/03/2021	litro	Gasolina Comum	Ipiranga	R$ 5,701	R$ 0,211	R$ 5,490

ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RICARDO VICENTE BÊ
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 1º de Abril 2021

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:9BD537BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.631, DE 04 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 3.631, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o plano de ação para adequação ao Decreto Federal N° 10.540/2020 (padrão mínimo de qualidade do SIAFIC) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Município de Tuparendi/RS, e em conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal N° 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal Nº 10.540/2020 e será composta por:

I – um servidor titular do cargo de Contador do Município de Tuparendi;

II – um servidor municipal da área de Tecnologia da Informação;

III – um servidor municipal representante da Secretaria da Fazenda;

IV – um servidor municipal representante da Secretaria de Administração;

V – um servidor municipal representante da Câmara de Vereadores.

§ 1º A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no *captut* não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Nº 3.622, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 04 DE MAIO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. De Administração

ANEXO AO DECRETO Nº 3.631
PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL NR 10540/2020

AÇÃO	Resultados esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
Ação #01: Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço	10/05/2020	31/05/2021	Comissão de Avaliação	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao decreto 10540/2020
Ação #02: Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020)	Com base na situação atual avaliada identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação	01/06/2021	31/08/2021	Comissão de Avaliação	- Analisar o decreto 10540/2020 e todos os seus critérios técnicos. - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município. - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.
Ação #03: Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo	01/09/2021	31/12/2021	Comissão de Avaliação	- Apresentar a empresa a Análise comparativa entre o Decreto 10540/2020 e a Situação Atual. - Intimar a empresa para que realize as adequações necessárias. - Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10540/2020
Ação #04: Adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.		No período de vencimento do contrato atual	Setor de Compras/Comissão de Licitações	- Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos no Decreto 10540/2020.

Aprovado em ____ / ____/ ____

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:1643E8B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021
EDITAL Nº 069/2021
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 061/2021-005– PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de profissional para desempenhar atividades técnicas especializadas para a função pública de ARQUITETO, torna público a LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES,dos candidatos abaixo:
DA PUBLICAÇÃO DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES, seguem:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	ARQUITETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
2021/6559	Michele Tais Johann	HOMOLOGADA
2021/6590	Amelia Tatiana Verao	NÃO HOMOLOGADA
2021/6639	Liliane de Oliveira	HOMOLOGADA
2021/6654	Jonas de Quadros	HOMOLOGADA
2021/6655	Luisa Maria Kroth	HOMOLOGADA
2021/6691	Samoel Cerutti	HOMOLOGADA
2021/6694	Luciane Wieth Born	HOMOLOGADA
2021/6698	Priscila Eisermann	HOMOLOGADA
2021/6731	Fatima Rodrigues	NÃO HOMOLOGADA
2021/6737	Joana Müller Rocha	HOMOLOGADA
2021/6741	João Pablo dos Santos	HOMOLOGADA
2021/6743	Renata Serafin de Albernard	HOMOLOGADA
2021/6747	Ricardo Hickmann dos Santos	HOMOLOGADO
2021/6763	Patricia Cristiani Camargo	HOMOLOGADA
2021/6769	Daniele Teresinha Baier	HOMOLOGADA
2021/6785	Ana Paula Trarbach Pereira	HOMOLOGADA
2021/6789	Evelyn Luisa Manica	HOMOLOGADA
2021/6793	Julia Schilling Panizzutti	NÃO HOMOLOGADA
2021/6796	Rafael Jei Fuhr Puig	HOMOLOGADA
2021/6818	Luciane de Azambuja	NÃO HOMOLOGADA
2021/6820	Jessica Danieli Seibt	HOMOLOGADA
2021/6830	Natalia Reckziegel	HOMOLOGADA
2021/6833	Matheus dos Santos Borin	HOMOLOGADA
2021/6844	Mariele dos Santos	HOMOLOGADA
2021/6869	Luciana Rocha Ribeiro	HOMOLOGADA
2021/6864	Francine Moraes Stumpf	HOMOLOGADA
2021/6877	Carlos Gabriel Bernasconi Rabaquino	HOMOLOGADA
2021/6892	Suen Trevisan Kothe	HOMOLOGADA
2021/6895	Fabiana Braun	HOMOLOGADA
2021/6929	Joni Antonio dos Santos	HOMOLOGADA
2021/6934	Catia Daniela Carneiro	HOMOLOGADA
2021/6938	Simone Patricia Becker Rech	HOMOLOGADA
2021/6943	Michael Ferreira Mariano	HOMOLOGADA
2021/6945	Julia Machado	HOMOLOGADA
2021/6946	Andressa Seibt Hickmann	HOMOLOGADA
2021/6957	Camila Dias de Souza	HOMOLOGADA
2021/6967	Eduardo Goettert Burgos	HOMOLOGADA
2021/6982	Claudia Kuhn	HOMOLOGADA
2021/7001	Paula Baldissera Cassol	HOMOLOGADA
2021/7016	Amanda Cristina Noll	HOMOLOGADA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de maio de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:172D9BE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 113, DE 05 DE MAIO DE 2021.

DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º INFORMA que, conforme o previsto no Edital nº 96, de 01/04/2021, foi realizado em 04/05/2021, o Sorteio Público Eletrônico, que consistiu na submissão da lista de inscritos a uma classe do sistema Java chamada RAMDOM, que classificou os candidatos de forma randômica e aleatória.

Art. 2º DIVULGA a CLASSIFICAÇÃO FINAL e HOMOLOGA o Processo Seletivo para a Contratação de Estagiário:

Nome do EE	**Curso**	**Classificação**
ERIC BALDISSERA MALACARNE	SUPERIOR EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1
Nome do EE	**Curso**	**Classificação**
CRISTIANE RODRIGUES BITTENCOURT	CIENCIAS BIOLOGICAS - LICENCIATURA	1
TALITA RODRIGUES CARNIEL	CIENCIAS BIOLOGICAS - LICENCIATURA	2
Nome do EE	**Curso**	**Classificação**
GISELE OLIVEIRA	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	1
GRACIANE TAGLIAN RIGO	EDUCACAO FISICA	2
Nome do EE	**Curso**	**Classificação**
SOPHIA CRUZ DE GOIS	ENSINO MEDIO	1
PAMELA REGINA MIOLLA	ENSINO MEDIO	2
AMANDA DEL SAVIO ZILLI	ENSINO MEDIO	3
GABRIEL CEZAR CORREIA	ENSINO MEDIO	4
EMELI NATALIA DE CAMPOS DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	5
DANDARA TASINASSO PIO	ENSINO MEDIO	6
MANOELA SILVA DA SILVA	ENSINO MEDIO	7
ANE CAROLINE FERNANDES MAIDANA	ENSINO MEDIO	8
MAURICIO BARCELOS SARAIVA DE BORBA	ENSINO MEDIO	9
KAILANE SCHALLEMBERGER GROHE BRAGA	ENSINO MEDIO	10
RAFAEL DOS SANTOS ALVES	ENSINO MEDIO	11
CARLA EDUARDA SANTOS PORTO	ENSINO MEDIO	12
CRISTIANE ALINE ZACCARIA	ENSINO MEDIO	13
LARISSA BEATRIZ CROZARO SOUZA	ENSINO MEDIO	14
FRANCINE DOS SANTOS DA SILVA	ENSINO MEDIO	15
AGATHA FELIX CIDES	ENSINO MEDIO	16
NATIELI DA LUZ	ENSINO MEDIO	17
TAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	18
NATIELY DOS SANTOS MATOS	ENSINO MEDIO	19
NATHALIA DE SANTIS ALVES	ENSINO MEDIO	20
VERONIKA POKORSKI DA SILVA	ENSINO MEDIO	21
BEATRIS TONATTO	ENSINO MEDIO	22
SABRINA ANZOLIN ZANELLA	ENSINO MEDIO	23
LARA VIVIANE PASSOS BOES LAZZARETTI	ENSINO MEDIO	24
LUISA DE OLIVEIRA MORETTO	ENSINO MEDIO	25
HANNA PAULA DE ALMEIDA NUNES	ENSINO MEDIO	26
RAUL SOARES HERMANN	ENSINO MEDIO	27
Nome do EE	**Curso**	**Classificação**
MILENA BORTOLOSO BONGIOVANI	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA EAD	1
Nome do EE	**Curso**	**Classificação**
JOAO PEDRO JUNGES MASSAIRO	HISTORIA	1
REGINA RODEGHERO	HISTORIA	2
EDUARDO FOGACA	HISTORIA	3
Nome do EE	**Curso**	**Classificação**
EDUARDA ALESSANDRA CHENETT PRESCENDO	LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUES	1
JHONATAN BONGIORNO	LETRAS	2
Nome do EE	**Curso**	**Classificação**
LAUREN ADRIANA CLEMENTE	PEDAGOGIA	1
MARIANE DA SILVA FERRUDA	PEDAGOGIA	2
ALESSANDRA LUNARDI BARBIERI	PEDAGOGIA	3
ADRIANA INOILDE PEREIRA	PEDAGOGIA	4
ALICIA MEZZALIRA SCALCO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	5
ALEXIA CAROLINE RODRIGUES SIQUEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	6
EDUARDA ELOIZA ZORZAN	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	7

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de maio de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 05/05/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:6FBBB180